



Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.773

ANO CXIV DA 106ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (CXVI)

O Decreto nº. 682, de 26 de novembro de 1946, assinado pelo interventor Otávio Augusto de Bastos Meira deu nova organização aos Conselhos Escolares.

Assim, ficariam mantidos nos Municípios do Interior do Estado os Conselhos Escolares com a seguinte constituição: Juiz de Direito ou Pretor, presidente; Diretora do Grupo Escolar ou encarregada da direção de escolas reunidas, vice-presidente; Oficial do Registro Civil; Uma professora do ensino primário; e um representante de profissão liberal. Seriam considerados serviços públicos relevantes os prestados pelos membros dos Conselhos Escolares.

Os membros dos Conselhos seriam designados pelo Chefe do Executivo. A professora e o representante de profissão liberal seriam escolhidos de uma lista de cinco nomes indicados pelo prefeito para o período de um ano.

Aos Conselhos Escolares, além de outras atribuições, competiria: Inspeccionar as escolas de ensino e certificar o exercício dos professores para efeito de recebimento de vencimentos.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

SETEPS viabiliza execução de cursos de qualificação social e profissional

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social autoriza a contratação da Associação Paraense de Recursos Humanos para a execução de treze tipos de cursos do Plano Territorial de qua-

lificação do Pará destinados à qualificação social e profissional de 395 trabalhadores sem ocupação, 1º emprego, autônomos e trabalhadores beneficiários de outras políticas de inclusão social, em 09 municípios do

Estado do Pará. O curso também se estende aos trabalhadores beneficiários de políticas afirmativas – portadores de necessidades especiais.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Serviços médicos

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contratos objetivando prestações de serviços, aos usuários do PAS, na especialidade fonoaudiologia, serviço médico hospitalar, serviços nas especialidades pediatria e oftalmologia.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Fornecimento de material técnico

A Fundação HEMOPA assina contratos com a Socibra Pará Comércio e Representações Ltda e BEM Comércio de Material Hospitalar Ltda, respectivamente, tendo como objetos os fornecimentos de material técnico laboratorial (consumo permanente) e material de consumo laboratorial (reagentes).

(Cad. 2 - Pág. 5)

Convocação de candidato

O Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) divulga o nome do candidato aprovado no concurso público para o cargo de Técnico Bancário e convoca o mesmo a comparecer no prazo de cinco dias, na Av. Presidente Vargas, nº. 251 (2º andar – SUMEP/GEDEP), bairro do Comércio.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Curso preparatório

A Junta Comercial do Estado do Pará firma contrato com o curso Liderança Ltda ME, com vigência até o dia 24 de novembro de 2006. O objeto é a prestação de serviços relativo ao curso preparatório das disciplinas de Língua Portuguesa e Noções de Informática aos servidores da JUCEPA.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Tratamento de água

A Companhia de Saneamento do Pará assina contratos com as empresas SNF do Brasil Ltda e Cal Oeste Ltda, para fornecimento de 20.4 toneladas de polímetro floculante aniônico baixo granulado e 1.680 toneladas de cal hidratado, destinados aos sistemas de tratamento de água em Belém e interior do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Cessão de direito de uso

A Companhia Paraense de Turismo cede à Prefeitura Municipal de Santarém, sob o regime de utilização provisória, o Centro de Interpretação Ecoturista (CIECOTUR), localizada na orla fluvial da cidade de Santarém. A vigência será de um ano, passando a definitivo após esse período.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

0050

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Mensagem	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato	Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Homologação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 10
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Concorrência Nacional	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 12
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Termo de Cessão de Uso	Cad. 1 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Inexigibilidade	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Homologação	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
Nota de Esclarecimento	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO	
SOCIAL	
Despachos	Cad. 2 - Pág. 9
Edital	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 14
---------------------------	------------------

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Avisos	Cad. 2 - Pág. 14
--------------	------------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Resolução	Cad. 2 - Pág. 11
-----------------	------------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 15

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 160/06	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 146/06	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 160/06	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 179/06	Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 085/06	Cad. 2 - Pág. 1
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
Resolução	Cad. 2 - Pág. 8



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810

sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:	(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:		R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar atrasado		R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

LEI Nº 6.910, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a Indenização de Representação aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Indenização de Representação é devida aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no percentual fixo de 80% (oitenta por cento) do respectivo padrão remuneratório do cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior, GEP-DAS-010.

Art. 2º A Indenização de Representação será concedida aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará pelo exercício das funções previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Respeitado o direito de opção, não haverá pagamento cumulativo das vantagens de que trata esta Lei com as previstas na Lei nº 5.320, de 20 de junho de 1986.

Art. 4º Ficam criadas na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar as unidades relacionadas no Anexo II desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as denominações das unidades bombeiro-militares e definidos os quantitativos conforme Anexo III desta Lei.

Art. 6º Ficam convalidados os atos administrativos que criaram e ativaram órgãos do Corpo de Bombeiros Militar e os cargos e funções deles decorrentes anteriormente a esta Lei.

Art. 7º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DE INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (80% do Cargo em Comissão)

FUNÇÕES	PADRÃO CORRESPONDENTE	QTD
Comandante-Geral		1
Subcomandante-Geral	GEP-DAS-6	1
Comandante Operacional Metropolitano	GEP-DAS-5	1
Diretor de Ensino e Instrução	GEP-DAS-5	1
Diretor de Pessoal	GEP-DAS-5	1
Diretor de Finanças	GEP-DAS-5	1
Diretor de Apoio Logístico	GEP-DAS-5	1
Diretor de Serviços Técnicos	GEP-DAS-5	1
Diretor de Saúde	GEP-DAS-5	1
Diretor de Telemática e Estatística	GEP-DAS-5	1
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	GEP-DAS-5	1
Assessor Técnico	GEP-DAS-5	3
Assistente do Comandante-Geral	GEP-DAS-5	1
Ajudante-Geral	GEP-DAS-5	1
Chefe da Capelania	GEP-DAS-4	1
Assistente do Subcomandante-Geral	GEP-DAS-4	1
Subcomandante Operacional Metropolitano	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Ensino e Instrução	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Pessoal	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Finanças	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Apoio Logístico	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Serviços Técnicos	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Saúde	GEP-DAS-4	1
Subdiretor de Telemática e Estatística	GEP-DAS-4	1
Chefe do Centro de Atividades Técnicas	GEP-DAS-4	1
Chefe do Almoanilado-Geral	GEP-DAS-4	1
Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Veículos e Material Operacional	GEP-DAS-4	1
Chefe da Policlínica	GEP-DAS-4	1
Chefe do Ambulatório Médico Central	GEP-DAS-4	1
Chefe da Odontoclínica	GEP-DAS-4	1
Chefe da Unidade de Perícias Médicas	GEP-DAS-4	1
Comandante da Escola de Formação de Oficiais	GEP-DAS-4	1
Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	GEP-DAS-4	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	GEP-DAS-4	1
Presidente da Comissão de Justiça	GEP-DAS-4	1
Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno	GEP-DAS-4	1
Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior-Geral	GEP-DAS-4	1
Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral	GEP-DAS-4	1
Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral	GEP-DAS-4	1
Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral	GEP-DAS-4	1

Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral	GEP-DAS-4	1
Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral	GEP-DAS-4	1
Comandante do 1º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 2º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 3º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 4º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 5º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 6º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 7º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 8º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 9º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 10º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 11º GBM	GEP-DAS-4	1
Comandante do 1º GBS	GEP-DAS-4	1
Comandante do 2º GBS	GEP-DAS-4	1
Comandante do GMAF	GEP-DAS-4	1
Ajudante de Ordens	GEP-DAS-3	5
Subcomandante do 1º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 2º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 3º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 4º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 5º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 6º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 7º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 8º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 9º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 10º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 11º GBM	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 1º GBS	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 2º GBS	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do GMAF	GEP-DAS-3	1
Comandante do 1º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 2º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 3º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 4º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 5º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 6º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 7º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 8º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 9º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 10º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 11º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 12º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 13º SGBM	GEP-DAS-3	1
Comandante do 1º SGPA	GEP-DAS-3	1
Comandante do 1º SGMAF	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Veículos e Material Operacional	GEP-DAS-3	1
Subcomandante da Escola de Formação de Oficiais	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do Centro de Form., Aperf. e Especialização	GEP-DAS-3	1
Comandante da 1ª SBM	GEP-DAS-3	1
Comandante da 2ª SBM	GEP-DAS-3	1
Comandante da 3ª SBM	GEP-DAS-3	1
Comandante da 4ª SBM	GEP-DAS-3	1
Comandante da 5ª SBM	GEP-DAS-3	1
Membro da Comissão Permanente de Licitação	GEP-DAS-3	3
Membro da Comissão de Justiça	GEP-DAS-3	4
Membro da Comissão Permanente de Controle Interno	GEP-DAS-3	3
Regente da Banda de Música	GEP-DAS-3	1
Subcomandante do 1º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 2º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 3º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 4º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 5º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 6º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 7º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 8º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 9º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 10º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 11º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 12º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 13º SGBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 1º SGPA	GEP-DAS-2	1
Subcomandante do 1º SGMAF	GEP-DAS-2	1
Subcomandante da 1ª SBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante da 2ª SBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante da 3ª SBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante da 4ª SBM	GEP-DAS-2	1
Subcomandante da 5ª SBM	GEP-DAS-2	1
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
VETADO		
TOTAL		131

* Remuneração em nível de Secretário Executivo de Estado

ANEXO II QUADRO DE UNIDADES ORGANIZACIONAIS

UNIDADES	QUANTIDADE
Comando Operacional	1
Diretoria de Pessoal	1
Diretoria de Saúde	1
Diretoria de Telemática e Estatística	1
Gabinete do Comandante-Geral	1
Ambulatório Médico Central	1
Odontoclínica	1
Perícia Médica	1
Grupo de Busca e Salvamento - GBS	2
TOTAL	10

ANEXO III QUADRO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADES

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	QTD
Grupo de Incêndio - GI	Grupo Bombeiro-Militar - GBM	11
Subgrupo de Incêndio - SGI	Subgrupo Bombeiro-Militar - SGBM	13
Grupo de Incêndio Florestal - GIF	Grupo de Proteção Ambiental - GPA	1
Seção de Incêndio - SI	Seção Bombeiro-Militar - SBM	5
TOTAL		30

MENSAGEM Nº 050/06-GG Belém, 2 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARIO COUTO FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 126/06, de 29 de agosto de 2006, que "Dispõe sobre a Indenização de Representação aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e dá outras providências", dada a sua inconstitucionalidade, pelos motivos a seguir expostos:
O presente Projeto, de iniciativa do Poder Executivo, recebeu de Vossas Excelências as seguintes modificações: alteração de denominação de duas funções constantes no Anexo I, acrescentando o vocábulo "Metropolitano" às funções de Comandante Operacional e Subcomandante Operacional; acréscimo de 107 Indenizações de Representação no Quadro de Indenização de Representação de que trata o Anexo I, dentre elas a de Coordenador Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - GEP-DAS-06.
Acerca da alteração da denominação de funções, a mesma não implica aumento de despesa, pois os níveis permaneceram inalterados, pelo que nada obsta sua manutenção.
No que tange a inserção das 107 Indenizações de Representação, a mesma é inconstitucional, pois implica aumento de despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Governador, o que é vedado pelo artigo 106, inciso I, da Constituição Estadual.
Finalmente, aponta-se a Inconstitucionalidade no que tange à inclusão da Indenização de Representação de Coordenador Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, GEP-DAS-06. Isto porque a Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993, determina em seu artigo 7º que a função de Coordenador Estadual de Defesa Civil será exercida pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, pelo que, já recebendo este pelo exercício de Comandante, não poderá receber pelo exercício da função de Coordenador, uma vez que a Constituição Federal veda a acumulação de cargos ou funções remunerados. Assim, não poderá ser definido padrão remuneratório para a função de Coordenador, já que exercida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, cuja Corporação tem a missão institucional de Defesa Civil, atribuída pelo artigo 200, inciso VII, da Constituição do Estado. Dessa forma, devem ser vetadas as funções inseridas por esse honrado Poder no Anexo I do presente Projeto, com os respectivos padrões e quantidades, na seguinte forma:

FUNÇÕES	PADRÃO CORRESPONDENTE	QTD
Coordenador Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	GEP-DAS-6	1
Comandante Operacional Regional Leste	GEP-DAS-5	1
Comandante Operacional Regional Oeste	GEP-DAS-4	1
Subcomandante Operacional Regional Leste	GEP-DAS-4	1
Subcomandante Operacional Regional Oeste	GEP-DAS-4	1
Chefe do Aproveitamento Geral	GEP-DAS-4	1
Subchefe do Centro de Atividades Técnicas	GEP-DAS-3	1
Auxiliar Técnico	GEP-DAS-1	60
Auxiliar Administrativo	GEP-DAS-1	40

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.911, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006

Revoga as Leis nºs 6.882, 6.883, 6.884 e 6.885, todas de 29 de junho de 2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nºs 6.882, 6.883, 6.884 e 6.885, todas de 29 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2006,

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado no dia 16 de abril de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004, e que teve sua validade prorrogada através da Portaria nº 098, de 29 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30659, de 10 de abril de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 968 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, datado de 18 de agosto de 2006, constante no Processo nº 2006/290931,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR

LEONARDO CARDOSO CARNEIRO

JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA

JAQUELINE GREICE CARDOSO SOUZA

JONISON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

SURAMA CASTRO ALMEIDA

RODOLFO COSTA DA SILVA

WILLIAM ROBERTO DA PAIXÃO CASTRO

LIDIANE SANTOS DE MORAES

MARCIA DE JESUS PANTOJA QUARESMA

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 059/DCCS/DRH/SESPA, de 20 de julho de 2006 e demais informações constantes do Processo nº 2006/253702;

Considerando que a servidora ANA LÚCIA DE SOUSA VIANA foi aprovada no Concurso C-75 da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESP, tomou posse no prazo legal, estando lotada na 9ª URE SANTARÉM e desempenhando suas funções desde 27 de junho de 2005;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública e o disposto na Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir ANA LÚCIA DE SOUSA VIANA dos efeitos do Decreto datado de 31 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.654, de 3 de abril de 2006, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, em virtude de aprovação no Concurso Público C-75 da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2006/224011,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Decreto de nomeação datado de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 2006, Raimundo de Goes e Castro Neto, nomeado para o cargo de Médico - Especialidade Ginecologia e Obstetrícia, do Concurso Público C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-110 da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, cujo resultado foi homologado no dia 29 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 045/2006 - SECAD/SECTAM, datado de 10 de julho de 2006, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, conforme Processo nº 2006/241325.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA

LILIANE JUCÁ LEMOS DA SILVA PORTO

PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS

ALIRIO DE JESUS E SILVA FILHO

ARMANDO CARLOS COSTA FERREIRA

NELIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO

THIAGO MARCELO PACHECO OLIVEIRA

MARLI DA CONCEIÇÃO BORGES PACHECO

BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA

FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO

FERNANDO ZANUTO FERRARI

AUTIELE SOUZA NASCIMENTO

GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS

GEANDRE MATOS ALVARENGA

ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS

ORLANDO CEZAR PONTES LIMA

LUIZ FLORÊNCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ALEX DOS SANTOS MARTINS

JAILTON BARROS SEREJO

ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA

EVA CASTRO DE JESUS

JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA

MARCELO MARTINS FARIAS

TAMARA CUNHA MENDES

HELEN DEANI DOS SANTOS FERNANDES

BERTOLDO JOÃO DA SILVA

JOSE NAZARENO DE MACEDO SILVA

DANIEL DA SILVA PORTÁCIO

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS

EDNEA GÔES DA COSTA

MARCELO SANTOS CHAVES

GILVANIA MARIA DE SÁ

DIEGO PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA

MILTON MIYAKE

EDSON NUMAZAWA SAITO

ADELINA DE JESUS SILVA

LAURILENE DE FÁTIMA PINTO DA SILVA

ANA CLAUDIA ARANHA MOREIRA

ROSEMBERG SILVA DE SOUZA

LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA

SANDRO MARCIO SOUZA MORAES

JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA

PAULO SERGIO ANTUNES DOS SANTOS

CLEBERSON SILVA DO CARMO

MARIO CEZAR DA COSTA VIEIRA

SUANNE PIEDADE SANTARÉM

MAX ALECSANDER CRUZ COSTA

CRISTIAN DA LUZ VIDAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 2438-A, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa a Resolução nº 001/2006, de 11 de setembro de 2006, do Comitê de Gestão e Avaliação do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 001/2006, de 11 de setembro de 2006, "ad referendum" do Comitê de Gestão e Avaliação,

que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP, para o exercício de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO Nº 001/2006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO E COMBATE À POBREZA NO ESTADO DO PARÁ - EXERCÍCIO 2006.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E COMBATE À POBREZA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 6.890, de 13 julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará, em anexo, para o exercício de 2006, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

Art. 2º Os recursos constantes da Programação Anual do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará serão destinados, preferencialmente, ao financiamento de:

I - projetos de infra-estrutura econômica e social de responsabilidade do Governo do Estado; e

II - projetos integrados de desenvolvimento do Estado, propostos pelos Poderes Executivos Municipais, pelas Secretarias Especiais e pela sociedade civil organizada, em projetos complementares aos implementados pelas políticas públicas em curso.

Parágrafo único. Os projetos a serem financiados por meio dos recursos do FICOP deverão estar em conformidade com as disposições da Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006,

Art. 3º Esta Resolução, depois de homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Presidente do Comitê de Gestão e Avaliação

PROGRAMAÇÃO ANUAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO E

COMBATE À POBREZA NO ESTADO DO PARÁ - FICOP

Exercício/2006

Objetivo: Projetos que viabilizam o fluxo de pessoas e mercadorias no espaço físico-geográfico, reduzindo as dificuldades de acessibilidade, proporcionando à população do Estado do Pará acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria da qualidade de vida.

PROJETO	MUNICÍPIO	VALOR
Construção de Pontes na PA-279	Xinguara	168.767
Pavimentação Asfáltica da PA-415 (Altamira/Vitória)	Altamira	5.000.000
Pavimentação Asfáltica da PA-154 (Salvaterra/Camará)	Salvaterra	1.100.000
Pavimentação Asfáltica da PA-446 (Jaburu/Primavera)	Primavera	1.200.000
Construção de Ponte Miraselveas	Capitania	208.000
Conservação de Rodovias	Estado do Pará	8.823.233
Construção de Trapiches	Estado do Pará	500.000
TOTAL		17.000.000

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 519/06 PGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

CONCEDER, ½ (meia) diária a título de complementação da viagem concedida através da Portaria nº 473/06 de 06.09.06 ao servidor Raimundo Adallson Reis Soares, ocupante do cargo de Motorista.

Localidade: Marabá - PA.

Data: 06.09.06

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006 - PGE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Gilvan Vasconcelos da Silva

Objeto: Serviço de leitura e recorte do Diário de Justiça da União, relativo às publicações dos processos judiciais em tramitação perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal do Trabalho e Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que sejam de interesse do Estado do Pará, incluindo o fornecimento de exemplar, diário do próprio DJU, seções 1 e 2 e a entrega dos recortes e do citado exemplar na sede de Procuradoria do Estado em Brasília - DF

Vigência: 22/09/2006 a 21/11/2006

Valor: R\$ R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) valor global

Dotação Orçamentária: 03.062.1118.4534 - Natureza de despesa 339039 fonte 001

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura: 25/09/2006

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Endereço do Contratado: QNN 08, Conjunto N casa 09 - Cellândia Sul - Distrito Federal

PORTARIA Nº 512/2006 PGE GAB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais etc... CONSIDERANDO as exigências da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), arts. 2º, 13º, inciso I e também o art. 22, §3º;

I - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO, identidade funcional nº 5807174/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, como Presidente da comissão de licitação modalidade Carta Convite, objetivando a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de leitura e recorte do Diário de Justiça da União assim como o fornecimento diário do exemplar do Diário de Justiça da União, Seções I e II, relativo as publicações dos processos judiciais em tramitação em Brasília e de interesse do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Coordenação da Procuradoria Seccional de Brasília/DF.

II - DESIGNAR, como Membros de Apoio, os servidores: ANDERSON DO VALE QUEIROZ, identidade funcional nº 54196905/1, ocupante do cargo de Assessor e JOÃO PAULO SOUTO BOTELHO CRUZ, identidade funcional nº 54196906/1, ocupante do cargo de Assessor. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 517/2006 PGE GAB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I- DESIGNAR, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação Pregão, conforme o processo nº 200600001468, no âmbito desta Procuradoria Geral, tendo como objeto aquisição de livros, o servidor ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ, identidade funcional nº 5782155/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

II- DESIGNAR, como Membros da equipe de apoio, os servidores: ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES, identidade funcional nº 54196748/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado; JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES, identidade funcional nº 54196749/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado e HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO, identidade funcional nº 5132231/3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 520/2006 PGE GAB, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

AUTORIZAR, o servidor Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 02 a 05.01.07, para completar as férias referente ao período aquisitivo 2004/2005, interrompida pela Portaria nº 576/05-PGE, de 09.11.05.

PORTARIA Nº 521/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora TÂNIA MARIA TEIXEIRA GOMES, identidade funcional nº 3158500/1, ocupante do cargo de Técnico C, concedido através da Portaria nº 392/06-PGE, de 01.08.06, ficando o período para 18.12.06 a 16.01.07.

PORTARIA Nº 522/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora TATIANA DONZA CANCELA, identidade funcional nº 5858887/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido através da Portaria nº 452/06-PGE, de 31.08.06, ficando o período para 28.12.06 a 26.01.07.

PORTARIA Nº 524/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 2000/2003 ao servidor José Henrique Mouta Araújo, identidade funcional nº 5763967/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02 a 31.01.07.

PORTARIA Nº 525/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2002/2005 a servidora Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, identidade funcional nº 2021366/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02 a 31.01.07.

PORTARIA Nº 526/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 1992/1995 ao servidor Francisco Alberto Lopes, identidade funcional nº 3153240/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 02 a 31.01.07.

PORTARIA Nº 527/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2002/2005 a servidora Maria do Socorro Felícia da Costa, identidade funcional nº 3154025/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 02 a 31.01.07.

PORTARIA Nº 528/2006 PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, a servidora abaixo relacionada:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PERCENTUAL
Sueny Maria dos Santos Imbríbia	446530/2	40%

PORTARIA Nº 523/2006 PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Izabel do Pará-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
José Eduardo Cerqueira Gomes	Procurador do Estado	02.10.06	¼
José dos Santos Guimarães	Motorista	02.10.06	¼

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº: 0123/2006-CCG, de 02/10/2006
 Nº de dias: 60 (sessenta) dias
 Servidor: Maria da Conceição Calandriní de Azevedo Miranda
 Matrícula: 86601/1
 Cargo: Assessor Especial I
 Período: 02/10 a 30/11/2006
 Triênio: 2002/2005

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.120/2006-CCG DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 446/GAB,

RESOLVE:

exonerar MARIA DAS GRAÇAS DAIBES DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de outubro de 2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.121/2006-CCG DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 446/GAB,

RESOLVE:

nomear CARLOS HENRIQUE POMBO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.122/2006-CCG DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2214/2006 - PGE/GAB,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de outubro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, ARY LIMA CAVALCANTI, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2006

PROCESSO nº 125.811/2006

OBJETO: Prestação de serviço especializado para a implantação do nível G do modelo MPS.BR

EMPRESA VENCEDORA:

FUNDAÇÃO COPPETEC - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS

Item Único - Valor Global: R\$ 130.000,00

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

O Pregoeiro

Obs: Republicado devido a publicação do dia 02/10/06 conter erro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 045/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços para Solução de Impressão Corporativa.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.068.000,00

Modalidade de Licitação: P. Presencial nº 017/2004

Partes: PRODEPA E ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual, Alteração de Cláusula Contratual, Preço e Dotação Orçamentária.

Valor: R\$ R\$1.114.145,04

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 29/09/2006 a 28/09/2007

Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: 045-1/2004 Data: 30/09/2005 Valor R\$1.096.942,80.

Endereço do Contratado: Rod. Br. 316 - Km 05 s/n, Bairro Levilândia - Ananindeua - Cep: 67.020-010.

Data da Publicação: 03/10/2006

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene

Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 117 de 29 de setembro de 2006.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e contratos na Administração Pública:

RESOLVE:

Substituir a servidora Larysse Eder Castro Pinheiro, matrícula nº 54188557, Presidente da Comissão de Licitação, por motivo de licença maternidade, pelo servidor Luis Henrique Ferreira Brito, matrícula 54196485, Técnico de Administração e Finanças especialidade Administração pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação continuando os demais membros e suplente sem alteração..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral, em exercício

IMPrensa Oficial do Estado

Presidente: Alino Tavares Pinheiro

Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 108 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor, CELSO LUIZ MELO DOS REIS, matrícula n.º 54180984/2, ocupante da função de Motorista, Licença Saúde, a contar de 28/09/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA N.º 109 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n.º 103 de 22/09/2006 publicada no DOE n.º 30.772 de 25/09/2006 que concedeu Licença Prêmio ao servidor AZEMAR CORRÊA DE SOUZA, matrícula n.º 5053544/2, no período de 02 a 31/10/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

PORTARIAS LICENÇA PREMIO.

PORTARIA N.º 217 de 28.09.2006

Nome: Maria Ocilia Martins Pereira

Cargo/Lotação: Técnico/DAF

Matrícula: N.º 3154769/1

Período: 13.09 a 12.10.2006

Suely Fraiha

Diretora de Adm. e Finanças.

PORTARIA N.º 218 de 02.10.2006

REVOGAR, a portaria n.º 346 de 15.07.2003, que colocou a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Instituto.

Nome: Magnólia Agnês Moreira Zahluth

Cargo/Lotação: Técnico/SUGEP

Matrícula: N.º 0023817/4

Período: A partir do dia 01.10.2006

Antônio Carlos Fontelles de Lima.

Presidente,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 1.º T.A

N.º do Contrato: 335/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP e o INSTITUTO DE OLHOS SUL E SUDESTE DO PARÁ LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 02/10/2006

Vigência do Aditamento: 02/10/2006 a 01/10/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Castelo Branco, 1623, Novo Horizonte-Marabá/Pa.

Data da Publicação: 03/10/2006

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 061/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP e LORENZA DE MEDEIROS GOMES

Objeto: Prestação de serviços médicos, na especialidade Fonoaudiologia, aos usuários do PAS.

Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, Edif. Village Exeutive, n.º 443-Umarizal-Belém/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2.º T.A

N.º do Contrato: 191/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 17.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2002

Partes: IPASEP e HOSCAR HIGINO GOMES

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 02/10/2006

Vigência do Aditamento: 02/10/2006 a 01/10/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: 1.º TA-01/10/2005.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, 1581, Nazaré-Belém/Pa.

Data da Publicação: 03/10/2006

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 064/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP e o INCOR MARABÁ INSTITUTO DO CORAÇÃO - PRONTO CARD.

Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.

Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Folha-30, QD-05, Lote-8 e 9-Nova Marabá/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 063/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP e o HOSPITAL SÃO PAULO

Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.

Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Avenida Barão do Araruna, n.º 737-Promissão II, Paragominas/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 062/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2006

Partes: IPASEP e MARCO ANTONIO BARROS DE LIMA

Objeto: Prestação de serviços médico na especialidade Pediatria, aos usuários do PAS.

Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Avenida Monte Libano, 244-Centro-Paragominas/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 060/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IPASEP e ANTONIO FERNANDES DE MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços médico na especialidade Oftalmologia, aos usuários do PAS.

Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Avenida Nova santana s/n Centro Itaituba/Pa.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 4.º Termo Aditivo

N.º do Contrato: 008/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 10.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NAF E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 30/09/2006 a 29/09/2007

Dotação Orçamentária: não há

Fonte de Recurso: não há

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1.º TA: 05/01/2005 - R\$ 10.800,00; 2.º TA: 30/09/2005; 3.º TA: 02/01/2006 - R\$ 19.200,00

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas n.º 498 - CEP: 66.017-900

Data da Publicação: 01/10/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 12.º Termo Aditivo

N.º do Contrato: 008/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.167,17

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NAF E EMBRATEL S.A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência contratual

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 30/09/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: não há

Fonte de Recurso: não há

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1.º TA: 25/09/2003; 2.º TA: 20/01/2004 - R\$ 8.000,00; 3.º TA: 24/03/2004; 4.º TA: 13/05/2004; 5.º TA: 07/01/2005 - R\$ 160.000,00; 6.º TA: 08/09/2005; 7.º TA: 23/11/2005; 8.º TA: 19/12/2005; 9.º TA: 02/01/2006 - R\$ 37.500,00; 10.º TA: 30/03/2006; 11.º TA: 30/06/2006

Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiuva n.º 1186 - CEP: 66.053-240

Data da Publicação: 08/05/2003

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º de Termo Aditivo: 30.º TAC

N.º do Contrato: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência: N.º 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de vigilância armada 12 (doze) horas, em dias úteis e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados, no valor de R\$5.167,18 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos), situado na Rua dos Mundurucus n.º 2710, a contar de 30 de setembro de 2006;

1.2. Importa a supressão, num total de R\$5.167,18 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Valor do Aditamento: R\$ 5.167,18 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Data da assinatura: 28.09.2006.

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

Aditivos Anteriores:

- 1º TAC, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01
 2º TAC, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00
 3º TAC, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância
 4º TAC, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas
 5º TAC, 12.11.03, instalação de um posto
 6º TAC, 27.11.03, mudança da fonte de custeio
 7º TAC, 04.12.03, prorrogação
 8º TAC, 22.12.03, reajuste
 9º TAC, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 1.533.444,90
 10º TAC, 12.01.2004, implantação de um posto
 11º TAC, 19.03.04, implantação de um posto
 12º TAC, 26.04.04, implantação de um posto
 13º TAC, 25.06.04, implantação de um posto
 14º TAC, 27.08.04, implantação de um posto
 15º TAC, 24.09.04, acréscimo de 02 (dois) posto de vigilância
 16º TAC, 04.12.04, prorrogação
 17º TAC, 14.12.04, revisão do valor em 7,60%
 18º TAC, 03.01.05, valor estimado: R\$1.674.078,44
 19º TAC, 15.04.05, instalação de um posto de vigilância
 20º TAC, 16.08.05, transferência de posto
 21º TAC, 01.09.05, acréscimo de um posto
 22º TAC, 01.09.05, valor estimado: R\$107.459,20
 23º TAC, 02.12.05, prorrogação
 24º TAC, 05.12.05, mudança da Fonte de Custeio
 25º TAC, 02.12.06, classificação Orçamentária
 26º TAC, 13.02.06, instalação de um posto de vigilância
 27º TAC, 17.05.06, supressão de 01 (um) posto de vigilância armada
 28º TAC, 19. 05. 2006, implantação de um posto de vigilância armada 24 horas
 29º TAC, 08.08.2006, implantação de um posto de vigilância armada 24 horas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 11º TAC

N.º do Contrato: 037/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Refrigerado nos aparelhos discriminados no Anexo II.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

Modalidade de Licitação: Convite n.º 007/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Almeida & Salles LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 037/2002/SEFA, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22 de outubro de 2006 e término em 21 de outubro de 2007.

Valor do Aditamento: R\$ 6.154,82 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 02.10.2006

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração.

Aditivos Anteriores:

- 1º TAC, 02.01.2003, Valor estimado: R\$ 24.090,00
 2º TAC, 22.10.2003, prorrogação
 3º TAC, 28.11.2003, mudança da fonte de custeio
 4º TAC, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 24.090,00
 5º TAC, 05.03.2004, mudança da razão social da contratada
 6º TAC, 22.10.2004, prorrogação
 7º TAC, 27.12.2004, mudança da fonte de custeio
 8º TAC, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 29.700,00
 9º TAC, 21.10.2005, prorrogação
 10 TAC, 02.01.2006, valor estimado, R\$ 30.774,10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto COORDENADOR FAZENDARIO DE REDENÇÃO

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072006820000310-4, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, apresentar os seguintes documentos referentes ao período de 02/2004 à 11/2004, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar 15 dias da data da publicação deste Edital (Art.4º, IX da Lei Complementar nº 58/2006 c.c Art. 14 §

3º, Inciso III da Lei 6.182/98) à sede da CERAT REDENÇÃO, situada à Rua Sangapolã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Comprovante de entrega - DIEF
- Comprovante de entrega - SINTEGRA
- Contrato Social e Alterações
- DIEF / GIEF
- Ficha - Ficha de Inscrição Cadastral
- GNRE- Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saldas
- Livro de Registro de Utilização de Termos De Ocorrências
- Notas Fiscais de Venda a Consumidores - modelo 2
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saldas
- Notas Fiscais Canceladas
- Pedido/Cessação de USO de ECF,

RAZÃO SOCIAL: B A DO MONTE COMERCIO

INSC. ESTADUAL: 15.218 / 12-7

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072006820000310-4

ENDEREÇO: TRAV. ANTONIO COELHO DA SILVA, Nº 03- CENTRO

TUCUMÃ-PA

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº. 0277 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 06 de julho de 1997, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22 de julho de 1997 e ainda os termos do Ofício nº 1065/2006-GAB/SEEL, datado de 24 de agosto de 2006 e protocolado sob n.º 002006730029186-8 e do Decreto datado de 25 de fevereiro de 2003.

RESOLUÇÃO:

CEDER, o servidor ANTÔNIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 11304/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado no Gabinete da Secretária para a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29 de setembro de 2006

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda

SEFA / CGPE - 02/10/2006

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 2424 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 322006730000200-4.

CONCEDER ao (à) servidor (a) KELER ELISEU DA COSTA LOBO, Identificação Funcional n.º 1104/1, ocupante do cargo / função de Agente Administrativo, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.10.2006 a 30.11.2006, correspondente ao triênio de 04.04.2003 a 03.04.2006.

PORTARIA Nº. 2425 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 14462/2006 - IPASEP de 15.09.2006, protocolado sob n.º 002006730031912-6.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) SONIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 198412/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Administrativo, no período de 14.09.2006 a 28.09.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 2426 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 14563/2006 - IPASEP de 27.09.2006, protocolado sob n.º 002006730032152-0.

CONCEDER 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) LUCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVAO, Identificação Funcional n.º 3250350/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, no período de 18.09.2006 a 30.09.2006, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 2427 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2934 de 28.09.2005, publicada no D.O.E Nº. 30.533 de 30.09.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 14678/2006 - IPASEP de 25.09.2006, protocolado sob o n.º 002006730032391-3. PRORROGAR por 88 (oitenta e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 5110742/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Motorista, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 09.09.2006 a 05.12.2006.

PORTARIA Nº. 2428 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730032408-1.

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3255786/1, ocupante do cargo / função de Técnico D, lotado(a) na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11.2006 a 01.01.2007, correspondente ao triênio de 01.02.2000 a 31.01.2003.

PORTARIA Nº. 2429 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 14683/2006 - IPASEP de 27.09.2006, protocolado sob n.º 002006730032476-6.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Identificação Funcional n.º 33162/1, ocupante da Cargo/Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 29.09.2006 a 19.10.2006.

PORTARIA Nº. 2430 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2130 de 23.08.2006, publicada no D.O.E Nº. 30.753 de 25.08.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 14721/2006 - IPASEP de 28.09.2006, protocolado sob o n.º 002006730032565-7. PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, Identificação Funcional n.º 57479/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no período de 02.10.2006 a 31.10.2006.

PORTARIAS - ICMS

Portaria nº 0521, de 27.09.2006 - Processo nº 002006730030511-7/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: EDSON SOUSA NASCIMENTO Marca TipoFIAT/PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0522, de 27.09.2006 - Processo nº 002006730030366-1/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: JOSÉ REINALDO LUCENA DA SILVAMarca TipoFIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0523, de 27.09.2006 - Processo nº 002006730031225-3/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001) Interessado: OLIVAR FERREIRA DA SILVAMarca TipoFIAT/SIENA FIRE 1.0 8V FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0524, de 27.09.2006 - Processo nº 002006730030510-9/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001) Interessado: CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO Marca TipoFIAT/ SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0525, de 28.09.2006 - Processo nº 002006730031915-0/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07. 2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº.4676/2001) Interessado: MARCELINO PEREIRA TEIXEIRA Marca TipoFIAT/ IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0526, de 28.09.2006 - Processo nº 002006730031822-7/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº.4676/2001). Interessado: JOEL COELHO MACIEL Marca TipoFIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0527, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031931-2/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.676/2001).Interessado: MONICA MARIA DO CARMOA, DOS SANTOSMarca TipoFIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0528, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031906-1/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.676/2001).Interessado: REGINALDO ALVES BARROSMarca TipoFIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0529, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031694-1/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.676/2001).Interessado: ANDERSON CLAUDIO MENEZES DA CUNHAMarca TipoFIAT/MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0530, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031681-0/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.676/2001).Interessado: DIOCILIO RAIMUNDO FERREIRAMarca TipoFIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0531, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031691-7/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.676/2001).Interessado: AILTON RODRIGUES DA SILVAMarca TipoFIAT/MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0532, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031325-0/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4.676/2001).Interessado: FRANCISCO FERREIRA TEIXEIRAMarca TipoFIAT/UNO MILLE FLEX 8V/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0533, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031358-6/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4.676/2001).Interessado: SILVIO ALVES DA SILVAMarca TipoFIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0534, de 28.09.2006 - Processo n.º 002006730031893-6/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4.676/2001).Interessado: ANTONIO SÉRGIO VIANA LOPESMarca TipoFIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/ 4P Pas/Automóvel

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 4921-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300060640/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Ferreira da CruzMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524308154

Portaria n.º 4922-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300060896/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Antonio Silva PantlojaMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YBB06151J244377

Portaria n.º 4923-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061205/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Lopes MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524282709

Portaria n.º 4924-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061248/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anderson Jose da Silva VilelaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554629208

Portaria n.º 4925-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061558/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Batista Neves de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554639877

Portaria n.º 4926-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061736/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Julio Dlogo MacielMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377WP581579

Portaria n.º 4927-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061540/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Helena de Melo MeirelesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764770427

Portaria n.º 4928-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061442/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Aroldo da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53136087

Portaria n.º 4929-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300061914/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Paulo Nogueira NevesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141322115234

Portaria n.º 4930-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300064018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marliito Portugal de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222120369

Portaria n.º 4931-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300063909/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Antonio Paula PaivaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232252997

Portaria n.º 4932-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300063887/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wagney da Cruz PiresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62680464

Portaria n.º 4933-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300067831/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294659

Portaria n.º 4934-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300062821/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anderson Miguel de Lima DamascenoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524321287

Portaria n.º 4935-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068366/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Celso Lima PaivaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73261281

Portaria n.º 4936-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068161/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Euclides Alves da Costa JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74189165

Portaria n.º 4937-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300067971/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72836038

Portaria n.º 4938-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068153/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Soares PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73261309

Portaria n.º 4939-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300067912/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo dos Santos AlmeidaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19ZXWC622090

Portaria n.º 4940-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068013/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Helen Patricia Pires DamascenoMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SUPER Pas/Automovel 9BGSK19X05B258153

Portaria n.º 4941-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068110/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Emmanoel Branco GuimaraesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554615142

Portaria n.º 4942-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068358/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldemir da Silva BorgesMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI. Mis/Automovel 9BWZZZ374WT145879

Portaria n.º 4943-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068242/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Severino Jose Lola FilhoMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C158760

Portaria n.º 4944-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068480/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aluisio Pinto PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72835597

Portaria n.º 4945-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068765/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Expedito Lourenço da Silva JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372033708

Portaria n.º 4946-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068218/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ulysses de Jesus Cordovil LibonatiMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EXL Pas/Automovel 9BD178296Y0958319

Portaria n.º 4947-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300068064/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Antonio Silva LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554596676

Portaria n.º 4948-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300065138/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Cesar de Sousa CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814184590

Portaria n.º 4949-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300064956/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo do Carmo LopesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4090861

Portaria n.º 4950-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300063976/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Gama da SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC30204R016421

Portaria n.º 4951-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300063836/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Newton Jorge BarataMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232242638

Portaria n.º4952-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300066924/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Suely do Socorro Silva LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764762394

Portaria n.º4953-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 0420067300100072/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Jose da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X45T039170

Portaria n.º4954-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 0420067300105732/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Franco de OliveiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C215412

Portaria n.º4955-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300064875/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nélcio Costa Nascimento da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317736

Portaria n.º4956-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300065154/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Sergio AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD1783461222727

Portaria n.º4957-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300065316/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wendell Anintas FontenelesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212005302

Portaria n.º4958-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300066118/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rose Helene Rocha do RosarioMarca Tipo Chassi/FIAT SIENA EX Pas/Automovel 8AP17201426035768

Portaria n.º4959-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300067114/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Wager de Almeida LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G62674163

Portaria n.º4960-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300062210/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Rodrigues de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752535964

Portaria n.º4961-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300066819/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Augusto dos Santos SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63192842

Portaria n.º4962-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300067025/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Murilo Jose Marques GonçalvesMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61T018864

Portaria n.º4963-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300066797/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliel Tavares da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL TREND Pas/Automovel 9BWCA05X53T021144

Portaria n.º4964-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300065103/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aluzio Messias do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62672071

Portaria n.º4965-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300067513/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Antonio Gaia da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554631802

Portaria n.º4966-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1320067300046085/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Marques de FariaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524301928

Portaria n.º4967-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300062503/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Afonso Cesar Santana Rodrigues da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X12T009202

Portaria n.º4968-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300062430/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo Batista RochaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62659006

Portaria n.º4969-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300062724/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Braga de AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764762377

Portaria n.º4970-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300063020/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Armando Cunha de AlmeidaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWVC601298

Portaria n.º4971-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/10/2006 - Proc n.º 1920067300063119/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05X45T050378

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2006

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e habilitação e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 032/2006-SEFA – aquisição de material de consumo (JAQUETAS), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Empresa Vencedora:

Master Uniformes Indústria e Comércio Ltda.

Valor Total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Belém, 02 de outubro de 2006.

Mylene Coelho Franco Marques

Diretora de Administração

PORTARIA - GABINETE

PORTARIA N.º 0273, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730031304-7 -SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de MARIA JOSÉ ANTUNES ANIBAL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 297.896.642-49, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO CIVIC, MODELO LX

AT, COM 125 HP DE POTÊNCIA BRUTA, veículo automotor com características especiais para uso de deficiente físico, transmissão automática e direção hidráulica, conforme laudo médico emitido pela SCE Médico Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 28 de setembro de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 06/2006-SEAD

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração- SEAD e Fundação Universidade de Brasília -FUB

Objeto: organização e realização de concursos públicos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Polícia Civil do Pará e de nível superior, nível médio e de nível fundamental da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Valor: R\$ xxx

Fundamento Legal: art.24, incisos VIII e XIII da Lei nº8.666/93

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferrelra Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 090 , DE 26/09/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil. Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
151011339210924196 - SECULT	17	339039	31.000,00
TOTAL			31.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
151011339210924196 - SECULT	17	335041	31.000,00
TOTAL			31.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 0571 DE 12 DE JUNHO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto nº 2012, de 02 de janeiro de 2006, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS SEMESTRAIS – QDQS/1º SEMESTRE.

R E S O L V E:

I – Reduzir no montante de R\$ 1.491.695,12 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) a quota do primeiro semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 0571, DE 12 DE JUNHO DE 2006

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Poder Legislativo								
ALE								
INVESTIMENTOS		350.000,00	100.000,00	59.324,50	-	-	-	509.324,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	350.000,00	100.000,00	59.324,50	-	-	-	509.324,50
Produção								
PARÁMINÉRIOS								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	3.000,00	-	5.200,00	-	-	8.200,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	024	-	3.000,00	-	5.200,00	-	-	8.200,00
Proteção Social								
CRS - S. M. do Guamá								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	240.798,15	-	240.798,15
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	-	-	-	-	240.798,15	-	240.798,15
OFIR LOYOLA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	9.922,47	-	-	9.922,47
FOLHA DE PESSOAL								
	069	-	-	-	9.922,47	-	-	9.922,47
Defesa Social								
DETRAN								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
FOLHA DE PESSOAL								
	061	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
Promoção Social								
FUNTELPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.450,00	-	-	-	-	-	23.450,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA								
	061	23.450,00	-	-	-	-	-	23.450,00
T O T A L		523.450,00	253.000,00	159.324,50	115.122,47	340.798,15	100.000,00	1.491.695,12

ANEXO A PORTARIA Nº 0571, DE 12 DE JUNHO DE 2006

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	0,00	9.922,47	0,00	0,00	9.922,47
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	9.922,47	0,00	0,00	9.922,47
ENCARGOS ESPECIAIS		173.450,00	153.000,00	100.000,00	105.200,00	100.000,00	100.000,00	731.650,00
DETRAN	061	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
FUNTELPA	061	23.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.450,00
PARÁMINÉRIOS	024	0,00	3.000,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	8.200,00
PRESENÇA VIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	240.798,15	0,00	240.798,15
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	240.798,15	0,00	240.798,15
SOCIAL COMUNITÁRIO		350.000,00	100.000,00	59.324,50	0,00	0,00	0,00	509.324,50
ALE	001	350.000,00	100.000,00	59.324,50	0,00	0,00	0,00	509.324,50
T O T A L		523.450,00	253.000,00	159.324,50	115.122,47	100.000,00	100.000,00	1.491.695,12

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

PORTARIA Nº 0866 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 2312, de 03 de Julho de 2006, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS SEMESTRAIS – QDQS/2º SEMESTRE.

RESOLVE:

I – Reduzir no montante de R\$ 12.859.018,86 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos) a quota do segundo semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 0866, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

		2º SEMESTRE - 2006							R\$
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Gestão									
SEFA									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00	0,00	4.485,27	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	044	0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00	0,00	4.485,27	
Banco do Cidadão									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS									
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
Proteção Social									
FHCÓV									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.954,55	155.454,55	155.454,55	155.454,55	155.454,55	124.454,50	931.227,25	
DESPESAS ORDINÁRIAS									
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	184.954,55	155.454,55	155.454,55	155.454,55	155.454,55	124.454,50	931.227,25	
Defesa Social									
IMEP									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	
Promoção Social									
SECULT									
INVESTIMENTOS		0,00	10.580.411,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580.411,66	
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	10.580.411,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580.411,66	
Integração Regional									
SEOP									
INVESTIMENTOS		1.271.994,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.994,68	
OBRAS E INSTALAÇÕES	012	1.071.994,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.994,68	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
T O T A L		1.456.949,23	10.804.866,21	157.354,55	159.939,82	155.454,55	124.454,50	12.859.018,86	

ANEXO A PORTARIA Nº 0866, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

		2º SEMESTRE - 2006							R\$
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
APOIO ADMINISTRATIVO		184.954,55	224.454,55	155.454,55	159.939,82	155.454,55	124.454,50	1.004.712,52	
FHCGV	003	184.954,55	155.454,55	155.454,55	155.454,55	155.454,55	124.454,50	931.227,25	
IMEP	060	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	
SEFA	044	0,00	0,00	0,00	4.485,27	0,00	0,00	4.485,27	
BEIJA-FLOR		0,00	10.580.411,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580.411,66	
SECULT	001	0,00	10.580.411,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580.411,66	
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
Banco do Cidadão	001	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		1.071.994,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.994,68	
SEOP	012	1.071.994,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.994,68	
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
SEOP	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
T O T A L		1.456.949,23	10.804.866,21	157.354,55	159.939,82	124.454,50	124.454,50	12.859.018,86	

Reduzir do Decreto nº 2312, de 03/07/2006, publicado no DOE nº 30.759 de 04/09/2006.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

Portaria n. 2390/2006-ADEPARÁ de 02 de Outubro de 2006
José Augusto Araújo dos Santos, Advogado, Destino : Tucuruí-PA/
T.díarias: 2 e 1/2 /Obj: tratar de assuntos relacionados a reclamação
trabalhista em Tucuruí.
Portaria n. 2391/2006-ADEPARÁ de 02 de Outubro de 2006
Wanderley Melo Nepomuceno, TDIA, Elemento de Despesa: 339030:
R\$1800; 339039 : R\$ 800,00; 339036 R\$ 400,00; 339047 : R\$ 11,45/
Total: R\$ 3.011,45,Obj: Ocorrer com, despesas de pronto pagamento
no apoio técnico administrativo na Gerência e ULSAV'S de Redenção.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/RETIFICAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO
BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca o candidato aprovado no
Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário – Edital Nº 001/
2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a
comparecer no prazo de cinco dias, a Av. Presidente Vargas, nº 251 (2º
andar – SUMEP/GEDEP) – Bairro Comércio.

Técnico Bancário
Cidade: BELEM

PNE: CRISTIANE FONSECA DE ASSUNÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A. retifica a convocação de 20/09/06
publicada no DOE nº 30.679 do candidato aprovado no Concurso Público
para o Cargo de Técnico Bancário – Edital Nº 001/2005, publicada no
DOE nº 30.679 de 20/09/, conforme abaixo:

RETIFICAÇÃO

Técnico Bancário
Cidade: TRACUATEUA

7ª classificação: VANDO VAGNER SOARES FERREIRA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 012/2006

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Elevadores Atlas
Schindler S. A.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de
02 (dois) elevadores instalados no Edifício BANPARÁ

Valor: R\$ R\$-4.351,08 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e
oito centavos) - mensal

Fundamento Legal: Art. 25 Caput da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão: nº 005/2006

Cedente: Companhia paraense de Turismo: Cnpj: 04.834.305/0001-50
Cessionária: Prefeitura Municipal de Santarém: Cnpj: 05.182.233/
00005-08

Objeto: Cessão de direito de uso, sob o regime de utilização provisória,
do Centro de Interpretação Ecológica-CIECOTUR, localizada na orla
fluvial da cidade de Santarém, construído através do Convenio nº
2000cv0066.

Vigência: 1 ano, passando a ser de caráter definitivo, após esse período.
Registre, publique-se e cumpra-se.

ADENAUER GÓES
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIA E ERRATA

PORTARIA Nº 374 /2006

Beneficiário: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO

Função: Resp. Unidade Administrativa de Conc. do Araguaia

Matrícula: 3172430/1

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de reunião sobre procedimentos de compras e
prestação de contas do Conv. INCRA.

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001 Governo do Estado

Período: 03 a 06.10.2006

Valor: R\$ 315,00

ERRATAS DE PORTARIAS DE DIÁRIA

Portaria nº 372/2006 (em favor Antonio Paulo Bentes Ferreira)

Onde se lê: Fonte 061

Lela-se: Fonte 060

Portaria nº 373/2006 (em favor Jorge Luiz dos Santos Medeiros)

Onde se lê: Fonte 061

Lela-se: Fonte 060

PORTARIA DE SUPRIMENTO E ERRATA

PORTARIA Nº 318/2006

Beneficiário: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: Resp. pelo Núcleo Administrativo

Matrícula nº: 317547720-18

Programa: Apoio Administrativo

Fonte: 001 – Gov. do Estado

Valor: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 2.500,00; 33903696 = R\$ 500,00;
33903996 = R\$ 1.000,00

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

Portaria de Suprimento nº 315 /2006 (em favor Nelson Luiz Vale da
Rosa)

Onde se lê: Elemento de Despesa: 33903996 = R\$ 480,00

Lela-se: Elemento de Despesa : 33903996 = R\$ 960,00.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 949/2006

DE 01.09.2005

Servidor: Waldemar Monteiro dos Santos

Matrícula: 3166082/1

Período: 02.10 a 31.10.2006

Período Aquisitivo: 03.07.1994 a 02.07.1997

Processo: nº 2001/325942, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PUBLICAÇÕES**DIÁRIAS**

Portaria nº 952/2006, de 29/09/2006

SERVIDOR: Raimundo Gomes Filho (1 1/2 diárias)

Destino: Inhangapi Período: 03 e 04/10/2006

Objetivo: Conduzir servidores a serviço de interesse do Órgão.

Portaria nº 953/2006, de 29/09/2006

Servidores: Edmilson Martins da Silva, José Uchoa de Vasconcelos e

Antonio de Araújo Oliveira. (3 1/2 diárias)

DESTINO: Santo Antonio do Tauá Período: 03 a 06/10/2006

OBJETIVO: Regularização fundiária nas Comunidades de São Tomé,

São Sebastião e Santa Maria do Icatu.

Portaria nº 955/2006, de 29/09/2006

SERVIDORES: José Luiz de Moraes Pantoja, Antonio Júlio da Silva
Araújo

(12 diárias) e José Enisio Ferreira Chaves (02 meias diária).

DESTINO: Acará Período: 02 a 07/10/2006

OBJETIVO: Executar trabalhos topográficos de aviação na área
denominada Paraíso.

Portaria nº 956/2006, de 29/09/2006

SERVIDOR: José Luiz de Moraes Pantoja (1 1/2 uma e meia diárias)

DESTINO: Vizeu Período: 16 e 17/10/2006

OBJETIVO: Atender convocação do Ministério Público como

testemunha no Processo nº 2004/025.

Portaria nº 950/2006, de 29/09/2006

TRANSFERIR para o período de 02 a 05/10/2006 a programação de
viagem do servidor Max Ney Gonçalves de Lima, autorizada através
das Portarias nºs 923 e 924/2006, de 18/09/2006, publicada no DOE nº
30770 de 21/09/2006, para o município de Conceição do Araguaia.

ERRATA – Portaria nº 955/2006, de 29/09/2006

Onde se lê : Antonio Julho da Silva Araújo

Lela-se : Antonio Julho da Silva Araújo.

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 954/2006 De, 29/09/2006

NOME: Edmilson Martins da Silva

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 – R\$ 150,00

339036 – R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Santo Antonio do Tauá

TEMPO DE APLICAÇÃO: 3 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria nº 957/2006 De, 29/09/2006

NOME : Nazaré Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza

VALOR : R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reals)

ELEMENTO DE DESPESA

339030 – R\$ 800,00

339033 – R\$ 50,00

339039 – R\$ 150,00

MUNICÍPIO : Belém/Pa

TEMPO DE APLICAÇÃO : 30 dias

PRESTACÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: JUCEPA e CURSO LIDERANÇA LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços relativo ao curso preparatório das
disciplinas de Língua Portuguesa e Noções de Informática aos servidores
da JUCEPA.

Vigência: 25/09/2006 a 24/11/2006

Valor: R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 72201.2312510282.814 – Realização dos

Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil; 339030 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 061 – Próprios

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 25/09/2006

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 991, bairro Umarizal,
Belém-Pa, CEP: 66.055.050.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 653/2006

Nome: Dídimo Raimundo Silva Nunes

Cargo: Motorista

Destino: Santa Maria do Pará/PA

Objetivo: Conduzir Engº Agrº Antonio Fernando de Souza Reis ao referido
município.

Período: 03 á 06/10/06.

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Contrato: 019/2005

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de modificação, atualização
e manutenção do "site na internet"da SAGRI.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

Modalidade de Licitação: x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa
Marsoft Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por mais 03 (três) meses,
encerrando-se em 31/12/2006.

Valor: R\$ x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 02/10/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Fonte de Recurso: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Aditivos Anteriores: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Endereço do Contratado: Av. Beira Rio, Lote 6, Curuqamba,
CEP 67.081-000

Data da Publicação: 02/10/2006

EXTRATOS CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 064/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Instituto Viva
Amazônia IVAM.

Objeto: A SAGRI cede e transfere ao IVAM, através de Cessão de Uso Especial de 01 (uma) Motocicleta 125 CC, 04 tempos, a gasolina, modelo XTZ-K, cor preta, ano/lab/modelo 2006, chassi nº 9C6KE94060007270, estado de conservação nova, RP-13373.

Vigência: 02/10/2006 a 31/12/2010.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: José Augusto Nogueira

Nº da Cessão de Uso: 065/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Tutui Sul.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de 01 (uma) Balança em Madeira, mecânica, estrutura em ferro, 4,5 toneladas, estado de conservação nova, RP-13315 e 01 (uma) Máquina Batedora de Cereais, c/motor de 10 HP, a diesel, estado de conservação nova, RP-13303.

Vigência: 02/10/2006 a 31/12/2010.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: Valcir Camargo.

Nº da Cessão de Uso: 066/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Belânia.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de 01 (uma) Balança em Madeira, mecânica, estrutura em ferro, 4,5 toneladas, estado de conservação nova, RP-13316 e 01 (uma) Máquina Batedora de Cereais, c/motor de 10 HP, a diesel, estado de conservação nova, RP-13304.

Vigência: 02/10/2006 a 31/12/2010.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: Aloizio Pereira de Souza.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Portaria nº 149/2006-GAB/SECTAM, de 05/04/2006 RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2006

OBJETO: aquisição e instalação de uma plataforma vertical hidráulica, automática, para pessoas com mobilidade reduzida.

VALOR: R\$ 35.641,06 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.122.0125.4534, Fonte: 016, Elemento de Despesa: 449052.

FIRMA (VENCEDORA): BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (BRA SERVIÇOS TÉCNICOS).

ORDENADOR DE DESPESAS: Raul Pinto de Souza Porto – Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29 de setembro de 2006.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 573/2006 - GAB/SECTAM DE 28/09/2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.137, § 1º, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA O PROCESSO Nº 2006/325102;

RESOLVE

CONCEDER A SERVIDORA GRACINETE FURTADO, MATRÍCULA Nº 5517680/1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, LOTADA NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO / DIAD, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), A CONTAR DE 01/10/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMpra –SE

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 577/2006 - GAB/SECTAM DE 02/10/2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.72, INCISO III DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 89959, DATADA DE 25/09/2006.

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARIA ONEIDE COUTINHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5692482/1 OCUPANTE DO CARGO DE DATILOGRAFA, LOTADA NA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO – CODAP, PELO PERÍODO DE 22 A 29/09/2006, DECORRENTE DO FALECIMENTO DE SUA MÃE, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMpra –SE

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 578/2006-GAB/SECTAM DE 02/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1

-HORÁCIO CÂNCIO DOS SANTOS LEMOS NETO – 5085403/1

-CLAUDIO FRANCO DE MELO – 5092647/1

-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1

LOCAL: BRAGANÇA / PA

PERÍODO: 03 A 06/10/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DO RIO CEREJA

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 9º T.A. CONTRATO Nº 157/01 TICKET EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONTRATO: 157/01

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de Documento de Legitimação para aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas em estabelecimento comerciais.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.252.152,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais), global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Ticket Serviços S.A CNPJ nº 47.866.934/0001-74

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima: Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações do Contratante

DATA DA ASSINATURA: 29/09/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 30/09/06 Término: 29/02/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, proteção e Benefício ao trabalhador nº 331, Valorização e Formação do Profissional de Defesa social nº 1064, implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor nº 4460, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações de Recursos Humanos nº 4535.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A – 02/05/01 – Alteração da Cláusula Primeira do Objeto e Cláusula Terceira do Preço

2º T.A – 01/03/02 – prorrogação do Prazo, Alteração da Dotação Orçamentária

3º T.A – 08/07/02 – Alteração da Cláusula Décima Segunda item 12.4 e Cláusula Décima Terceira item 13.1

4º T.A – 06/03/03 – Alteração da dotação Orçamentária e Prorrogação da Vigência

5º T.A – 15/10/03 – Prorrogação da Vigência

6º T.A -29/01/04 – Alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

7º T.A - 03/09/04 - Alteração da Cláusula Décima - Prorrogação da Vigência

8º T.A – 03/10/05 - Alteração da Cláusula Décima - Prorrogação da Vigência

INEXIGIBILIDADE 003/06 DIGITRO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Dígitro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 83.472.803/0001-76

OBJETO: A manutenção e assistência técnica dos equipamentos BXS/ 20 – PABX e BXS/20 – RAS.

VALOR: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais), global

FUNDAMENTO LEGAL: No art. 25, I da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 28/09/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

EXTRATO CONTRATO Nº 041/06 DIGITRO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 041/06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Dígitro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 83.472.803/0001-76

OBJETO : A manutenção e assistência técnica dos equipamentos BXS/ 20 – PABX e BXS/20 – RAS.

VIGÊNCIA: Início: 28/09/06 Término: 27/09/07

VALOR: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais), global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Normalização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº 125, Tecnologia da administração nº 126, Segurança no Trânsito nº 1062, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Automatização de Informação Sistemática da defesa Social nº 4413, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339036

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28/09/06

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras – Florianópolis – SC, CEP: 88085-040.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP EXTRATO DE CONTRATO DE PROFESSORES EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/Nº /2006-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ. nº 05.054.952/0001-01 e os Professores abaixo relacionados:

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Sônia Regina Pires Nery Gonçalves	Técnica Operacional	150,00
Reginaldo Pinheiro dos Santos	Prevenção e Combate a Incêndio	100,00
Juliano da Silva Lima	Armamento e Tiro	200,00
Luís Carlos Albuquerque Freire	Relações Humanas	50,00
Paulo Sérgio Nascimento Farias	Defesa Pessoal	200,00
Raimundo Lourenço do Monte Ferreira	Segurança Física de Instalação	100,00
Maria de Fátima Mendes dos Santos	Supervisão e Acompanhamento	800,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Reciclagem de Vigilante, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará - IESP.

PERÍODO DO CURSO: 11/09/2006 a 13/09/2006

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias contados do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 – Melhoria das Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036. Fonte: 041.

FONTE DE RECURSO: Próprios

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.147/06-DGPC/OD/DA, DE 28/08/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – ANTONIO FERNANDO CUNHA

EPC – GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA

Destino: Abel Figueiredo

Período: 30/08/06

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.150/06-DGPC/OD/DA, DE 28/08/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC – AFONSO ALVES RODRIGUES

IPC – ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

Destino: Capanema e Bragança

Período: 31/08 e 01/09/06

Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.162/06-DGPC/OD/DA, DE 01/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – ADRIANA RIBEIRO FERREIRA
Destino: Mosquito
Período: 07, 11 e 19/09/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.177/06-DGPC/OD/DA, DE 06/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – LUIZ FERNANDES ROCHA
Destino: Brasília - DF
Período: 04/09/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.196/06-DGPC/OD/DA, DE 12/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – LUIZ FERNANDES ROCHA
Destino: Brasília - DF
Período: 14/09/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.216/06-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – ANTONIO FERNANDO CUNHA
EPC – GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA
Destino: Abel Figueiredo
Período: 25/09/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.217/06-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – DANIELLE DE SOUZA PRAZERES
IPC – JOSÉ MARIA PAIVA FURTADO
IPC – RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA
Destino: Bragança
Período: 27 e 28/09/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.218/06-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JEANE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
EPC – MARGARIDA DEISE OLIVEIRA FERREIRA
IPC – PEDRO JORGE OLIVEIRA FERREIRA
Destino: Marapanim
Período: 19/09/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.219/06-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – CAUBI PEREIRA DE SOUZA
EPC – ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO
IPC – MAUROLUIZ DE ALCANTARA FONSECA
IPC – GILBERTO CASTRO DA SILVA
Destino: Anajás
Período: 11 a 14/10/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.220/06-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – ELIZETE BRAGA SANTOS
DPC – DOMINGOS SÁVIO A. RODRIGUES
EPC – DOROTHÉA CALANDRINI SILVA
EPC – REGINALDO LIMA DA CRUZ
MPC – LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Destino: Marabá
Período: 25/09 a 01/10/06
Nº Diárias: 06 ½ (seis e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.221/06-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA
DPC – ALDO MACEDO BOTELHO
EPC – SAMUEL ALENCAR DA SILVA
EPC – LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO
DPC – DANIELLE DE SOUZA PRAZERES
IPC – JOSÉ MARIA PAIVA FURTADO
IPC – RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA
Destino: Bragança
Período: 25 e 26/09/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.222/06-DGPC/OD/DA, DE 21/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
MPC – LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES
Destino: Altamira
Período: 25 a 27/09/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.223/06-DGPC/OD/DA, DE 22/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE
Destino: Marabá
Período: 21 e 22/09/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.224/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – ADELINO HILTON SERRA SOUSA
Destino: Maracanã
Período: 02 e 03/09/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.225/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – EDER GOMES DE SOUZA
Destino: Marabá
Período: 28/08/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.226/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – EVANDRO SILVA COSTA JÚNIOR
Destino: Melgaço
Período: 28 e 29/08/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.227/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO
MPC – SÉRGIO ROBERTO COSTA
Destino: Mosquito
Período: 13/09/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.228/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JANICE MAIA DE AGUIAR
EPC – FERNANDA PASTANA MARÇAL
IPC – BENEDITO JORGE MENEZES LEITE
IPC – MARIA LÚCIA DA COSTA LOPES
Destino: Primavera e Salinópolis
Período: 20 a 22/09/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.229/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
DPC – INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES
Destino: Nova Timboteua
Período: 30/09 a 02/10/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.230/06-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES
IPC – SIDNEY JOSÉ DE SOUSA RABELO
Destino: Faro
Período: 29/09 a 02/10/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PORTARIA N.º 0781/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 12/09/2006.
A Dra. HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais e etc ...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0083/2005-GAB/CORREGEPOL, 13/01/2005, instaurada para apurar irregularidades funcionais, em tese, cometidas pelo servidor IPC-MARCOS ROBERTO JESUS CORREA, então lotado na S.U.PAAR, o qual, conforme denúncia da Sra. LUCIANA LIMA PEREIRA, relata que o referido servidor, no dia 22/01/2004, em companhia do nacional GESIEL DO NASCIMENTO GAMA, proprietário da firma GM MOTOS, adentrou na residência da mesma, retirando de forma arbitrária, uma motocicleta, ocasionando à denunciante o prejuízo de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e mais três parcelas de R\$-190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor MARCOS ROBERTO JESUS CORREA, investigador de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso I, VI, V e transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XIX e XXIII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observado o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.
A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
PORTARIA N.º 0858/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 19/09/2006.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc ...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1501/2004-GAB/CORREGEPOL, de 25/10/2004, instaurada para apurar a conduta do DPC-ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS, o qual deixou de instaurar auto de prisão em flagrante delito, devolvendo o objeto roubado, sem que houvesse a formalização do procedimento cabível, fato ocorrido de 11 para 12/09/2004, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e modificações posteriores, observado o disposto no artigo 79 § 1º, da mesma Lei.
A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
PORTARIA N.º 0859/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 19/09/2006.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc ...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0799/2005-GAB/CORREGEPOL, de 29/11/2005, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. Eliel Vieira de Araújo e seu filho Ewerton Bastos de Araújo, quanto a agressão física praticada, em tese, pelo servidor identificado como IPC-JOÃO ALBERTO MACHADO LIMA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que durante a instrução probatória foi identificado como autor do fato, objeto da apuração, o servidor IPC-ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO, investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao disposto no artigo 74, incisos XI e XIX da Lei Complementar nº 022/94 e modificações posteriores, observado o disposto no artigo 79 § 1º, da mesma Lei.
A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
PORTARIA N.º 0860/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 21/09/2006.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc ...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1447/2004-GAB/CORREGEPOL, de 13/10/2004, instaurada para apurar a conduta da DPC-ALCIDÉIA NEIDE DA SILVA FEITOSA e do EPC-PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, em face da requisição de diligências judiciais nos autos do IPL nº 2002.018233-DP JURUNAS, conforme Despacho do Supervisor da DEPOL DO JURUNAS datado de 19/02/2003 e que a despeito do tempo decorrido e da cobrança da Divisão de Correição/CGPC, as diligências judiciais não foram cumpridas;
CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Coordenadora Metropolitana, onde consta a necessidade de exclusão do nome da DPC-ALCIDÉIA NEIDE DA SILVA FEITOSA, em face da identificação do servidor EPC-PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, como o responsável pela irregularidade funcional;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar;
RESOLVE: DETERMINAR a exclusão do nome da servidora ALCIDÉIA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegada de Polícia Civil, dos autos da AAI-1447/2004-GAB/CORREGEPOL, de 13/10/2004;
Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao disposto no artigo 74, incisos VII, XVII, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e modificações posteriores, observado o disposto no artigo 79 § 1º, da mesma Lei.
A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
PORTARIA N.º 193/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 28/09/2006.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004...
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pelas Leis nº 046/2004 e 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, que disciplina o comportamento dos licitantes no decorrer e após a licitação na modalidade Pregão Presencial;
CONSIDERANDO: que os representantes das empresas J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP e BELÉM INFORMÁTICA LTDA adotaram, em tese, comportamento previsto no artigo 7º da Lei 10.520/02.
RESOLVE: I – Instaurar Procedimento Administrativo para apurar comportamento incompatível dos licitantes acima, durante a realização do Pregão Presencial nº 016/2006-PCE, quando os mesmos ausentaram-se da sessão pública, sem autorização, causando tumulto nos Autos ao não assinarem a Ata dos trabalhos.
II – Designar os servidores Delegados de Polícia Civil Dr. SILVANA GUILHON SALIM e ARMANDO DE SOUZA PALHETA para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos comunicados no Ofício nº 534/2006 de lavra da Sra. Pregoeira da Polícia Civil.
III – Determinar a Diretoria Administrativa, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 1º TA ao Contrato nº 020/06-PCE do Daniel Paulo Gurijá de Nazaré, CPF nº 871.417.102-30; 1º TA ao Contrato nº 021/06-PCE do Diego Salim Alves Costa, CPF nº 933.837.622-20; 1º TA ao Contrato nº 022/06-PCE do Gleydson Nascimento dos Santos, CPF nº 882.977.302-63; 1º

TA ao Contrato nº 023/06-PCE do Guilherme Gobbi Margarido, CPF Nº 351.114.648-83; 1º TA ao Contrato nº 024/06-PCE de Juseliude da Silva Durans, CPF Nº 619.641.232-91; 1º TA ao Contrato nº 025/06-PCE de Maria Salome Gonçalves de Souza, CPF Nº 726.779.612-53; 1º TA ao Contrato nº 026/06-PCE de Nilza de Fátima Almeida Alves, CPF Nº 252.480.302-34; 1º TA ao Contrato nº 032/06-PCE de Célia Maria Amador Paiva, CPF Nº 237.680.372-15; 1º TA ao Contrato nº 027/06-PCE de Cândida Emília Coelho de Souza, CPF Nº 218.186.062-91; 1º TA ao Contrato nº 028/06-PCE de Cynthia Sinara Lima Leite, CPF Nº 510.927.272-72; 1º TA ao Contrato nº 031/06-PCE de Waldileia Malheiros Mourão, CPF Nº 259.378.982-49; 1º TA ao Contrato nº 033/06-PCE de lassodara Collyer Soares, CPF Nº 697.681.702-63; OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24/09/2006 a 24/03/2007. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará. PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2006 Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA Delegado Geral da Polícia Civil.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 090/2006
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a União Religiosa dos Cultos Umbandistas e Afro Brasileiro do Estado do Pará Onde se Lê: Vigência: 06 (seis) meses - 29/06/2006 a 28/12/2006 Onde se Leia-se: Vigência: 07 (sete) meses - 29/06/2006 a 28/01/2007 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 77 de 02.10.2006
Servidor: Alba Almeida de Oliveira
Cargo/Função: Técnico, Administração e Finanças.
Matrícula: 54186058-1
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Recursos Próprios: (061) 49201 - 13 243 1095 2354-33903096 Ação : 8165
Objetivo: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes da necessidade de materiais de Consumo para oficinas de Arte e Ofício desta Fundação.
Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 019/05
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Partes: SECULT X BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS Onde se Lê: Valor: R\$102.255,08 Onde Leia-se: Valor: R\$98.668,32 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: NONO Nº do Contrato: 59/04 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada para os espaços do Parque da Residência, Complexo Santo Alexandre, Teatro da Paz, Arquivo Público, Palácio Lauro Sodré, Almoxarifado e Conselho de Cultura.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.170.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão 011/04
Partes: SECULT X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo temporário no contrato de um contingente de 6 guardas desarmados para prestarem serviço nas Salas Expositivas do circuito de visitação de público (áreas de circulação) durante o Arte Pará 2006, que se realizará no período de 5/10 a 30/11/06
Valor: R\$ 13.392,11
Data da Assinatura: 29/09/2006
Vigência do Aditamento: 05/10/2006 a 30/11/2006
Dotação Orçamentária: 4206.001.339037-49823
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Conjunto Euclides Figueiredo, rua E, nº 41, Marambaia, Belém/PA
Data da Publicação: 03/10/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 206/2006
Objeto do Contrato: aquisição de material permanente
Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 031/2006
Partes: Seduc/Empresa Brasplast Ind. e Com. de Móveis Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 29/09/2006
Vigência do Aditamento: 01/10/2006 a 30/10/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua José Pinto da Rocha, nº 36 Curitiba/Pr
Data da Publicação: 03/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 013/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Padre Vitalino Mari Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 29/09/2006
Vigência do Aditamento: 02/10/2006 a 31/10/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006
Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006
Endereço do Contratado: Rua Parabor, nº 240 Ananindeua CEP 67.000-000
Data da Publicação: 03/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 022/2006
Objeto do Contrato: ampliação na escola nova de Prainha, no município de Prainha.
Valor do Contrato Original: R\$ 232.713,15
Modalidade de Licitação: T.P. nº 046/2005
Partes: Seduc/Empresa Carvalho Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 29/09/2006
Vigência do Aditamento: 30/09/2006 a 28/11/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 13/06/2006; 2º T.A. Data: 02/08/2006
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, Alameda Flávio Alexandre, nº 53 altos
Data da Publicação: 03/10/2006
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio Nº Conveniente Nova dotação orçamentária.
155/2006 Município da Cuiçá Fonte: (043). Prod. 1372. Ação: 46.075.
Códigos: 16.101.12.361.1097.1636.3340.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 25/09/2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 011/2006
Objeto do Contrato: recuperação da EEEFM Leonardo Negrão, localizada no município de Abaetetuba.
Valor do Contrato Original: R\$ 102.984,77
Modalidade de Licitação: T.P. nº 018/2005
Partes: Seduc/Empresa FHVV Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 29/09/2006
Vigência do Aditamento: 30/09/2006 a 28/11/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 13/06/2006; 2º T.A. Data: 02/08/2006
Endereço do Contratado: Conj. Jardim América, Rua Venezuela, nº 11 Ananindeua CEP 67.000-000
Data da Publicação: 03/10/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/SAGE

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.190/2006/CRI/SAGE
Nome: MARIA CAROLINA PRADO DE MELO /Mat. 57174409-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Tucumã
Período: 26 a 30.09.06/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - SAGE

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 500.045/2006-SAGE
Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL / Mat. 55587266-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Objeto: Conceder suprimento de fundos para atender despesas com material de consumo, no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 500.046/2006-SAGE
Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL / Mat. 55587266-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Objeto: Conceder suprimento de fundos para atender despesas com pessoa física, no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH EXCLUIR

Portaria nº.: 11838/06 de 26/09/2006
Nome: MARIA VANIA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 0427365/011 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 DE 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, a contar de 01/10/2006.
Portaria nº.: 11842/06 de 26/09/2006
Nome: DORACY RODRIGUES CASTRO
Matrícula: 0553557/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Breves, a contar de 01/07/2006.
Portaria nº.: 11853/06 de 26/09/2006
Nome: MARIA DILMA SANTOS ALMEIDA
Matrícula: 0642916/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 11717/05 de 27/09/05, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, a contar de 01/10/2006.
Portaria nº.: 11854/06 de 26/09/2006
Nome: RAIMUNDA MONTEIRO DE CASTRO GOMES
Matrícula: 0541885/010 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, a contar de 01/10/2006.
Portaria nº.: 11855/06 de 26/09/2006
Nome: JULIANE NUNES OLIVEIRA
Matrícula: 0238392/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 01/03/2006.

Portaria n.º: 11856/06 de 26/09/2006
Nome: BENEDITO PEREIRA DOS REIS
Matrícula: 0201049/010 Cargo/Lot.: Vigia/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Timboteua, a contar de 01/04/2006.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 11946/06 de 28/09/2006
Nome: ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO
Matrícula: 0455610/011 Período: 29/09/06 à 28/09/07
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/UT. Astério de Campos/Belém
Motivo/Local: Mestrado/UFGPA

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 764/06 de 30/09/2006
Nome: PATRÍCIA CARLA DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 5792460/2 Período: 14/08/06 à 02/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Almirante Soares Dutra/Santarém
Portaria n.º: 761/06 de 30/09/2006
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 54182194/1 Período: 09/08/06 à 28/08/06
Cargo/Lot.: EE, Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 11581/06 de 21/09/2006
Nome: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
Matrícula: 0673242/018
Cargo/Lot.: Serv/Divisão de Inform. e Documentação/belém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 01/09/03 à 31/08/06
Portaria n.º: 11582/06 de 21/09/2006
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
Matrícula: 0335860/019
Cargo/Lot.: Ag.Port/Consuelo Coelho e Souza
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 15/06/02 à 14/06/05
Portaria n.º: 11596/06 de 21/09/2006
Nome: VERA LUCIA MOREIRA GOMES MESQUITA
Matrícula: 0456420/011
Cargo/Lot.: Serv/EE, Augusto Olimpio/Belém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 08/03/02 à 07/03/05
Portaria n.º: 11594/06 de 28/09/2006
Nome: ANTONIETA SOARES DOS SANTOS
Matrícula: 0648850/014
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, Osvaldo Cruz/Capitão Poço
Período: 23/10/06 à 21/12/06 e 22/12/06 à 19/02/07 (120) dias
Triênio: 26/05/00 à 25/05/03 e 26/05/03 à 25/05/06
Portaria n.º: 11595/06 de 28/09/2006
Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula: 0508454/019
Cargo/Lot.: Prof/EE, Pinheiro Junior/Tracuateua
Período: 25/09/06 à 23/11/06 e 24/11/06 à 22/01/07 (120) dias
Triênio: 04/06/86 à 03/06/89 e 04/06/89 à 03/06/92
Portaria n.º: 11593/06 de 21/09/2006
Nome: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
Matrícula: 0317705/013
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, Paulino de Brito/Belém
Período: 01/10/06 à 29/11/06 (60) dias
Triênio: 17/02/03 à 16/02/06
Portaria n.º: 11584/06 de 21/09/2006
Nome: VILMA LUCIA TAVARES ALVES
Matrícula: 0376426/014
Cargo/Lot.: Prof/EE, Palmira Gabriel/Icoaraci
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 07/05/94 à 06/05/97 e 07/05/97 à 06/05/00
Portaria n.º: 11597/06 de 21/09/2006
Nome: FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Matrícula: 0336114/012
Cargo/Lot.: Prof/ Div. de Assist. ao Servidor/Belém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 14/04/00 à 13/04/03
Portaria n.º: 11592/06 de 21/09/2006
Nome: ADALGISA GUEDES CAXIAS
Matrícula: 0333441/012
Cargo/Lot.: Prof/EE, MARIA de Fatima Ferreira/Marituba
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 03/06/97 à 02/06/00
Portaria n.º: 11590/06 de 21/09/2006
Nome: EVA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0737348/019
Cargo/Lot.: Serv/EE, Jorceli da S. Sesta/Santana do Araguaia
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 18/04/98 à 17/04/01
Portaria n.º: 11591/06 de 21/09/2006
Nome: RAQUEL MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0395552/020
Cargo/Lot.: Prof/EE, José Bonifácio/Belém
Período: 16/10/06 à 14/12/06 (60) dias
Triênio: 03/04/03 à 02/04/06
Portaria n.º: 11632/06 de 21/09/2006
Nome: YEDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Matrícula: 0669571/010
Cargo/Lot.: Prof/Dom Luiz Moura Palma/ Xinguara
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 13/05/00 à 12/05/03

Portaria n.º: 11648/06 de 22/09/2006
Nome: CARMEN LIDIA PONTES E SILVA
Matrícula: 0195677/010

Cargo/Lot.: Orient.Educacional/EE, Caldeira C/ Branco/Belém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (130) dias
Triênio: 01/03/97 à 28/02/00 e 01/03/00 à 28/02/03

Portaria n.º: 11588/06 de 21/09/2006
Nome: MARIA DE NAZARE MORAES MOURA
Matrícula: 0339512/013

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, José Bonifácio/Belém
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias
Triênio: 01/09/03 à 31/08/06

Portaria n.º: 11587/06 de 21/09/2006
Nome: HELENA DE FÁTIMA SOUSA
Matrícula: 0239569/018

Cargo/Lot.: Serv/ EE, José Bonifácio/Belém
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias
Triênio: 07/05/00 à 06/05/03

Portaria n.º: 11627/06 de 21/09/2006
Nome: BENEDITA DE SOUSA FERREIRA
Matrícula: 0380865/010

Cargo/Lot.: Prof/EE, Borralho/Santo Antonio do Taua
Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias
Triênio: 18/03/82 à 17/03/85 e 18/03/85 à 17/03/88

Portaria n.º: 11586/06 de 21/09/2006
Nome: LOURENÇO DOS REIS SANTOS
Matrícula: 0563080/016

Cargo/Lot.: Serv/9ª URE/Maracanã
Período: 03/10/06 à 01/12/06 (60) dias
Triênio: 05/05/03 à 04/05/06

Portaria n.º: 11589/06 de 21/09/2006
Nome: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0239020/036

Cargo/Lot.: Prof/EE, José Veríssimo/Belém
Período: 13/11/06 à 11/01/07 (60) dias
Triênio: 02/03/92 à 01/03/95

Portaria n.º: 11628/06 de 21/09/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA CARNEIRO
Matrícula: 0206369/012

Cargo/Lot.: Prof/UT, José A de Azevedo/Belém
Período: 13/11/06 à 11/01/07 (60) dias
Triênio: 11/04/95 à 10/04/98

Portaria n.º: 11585/06 de 21/09/2006
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA PIMENTEL
Matrícula: 0534269/013

Cargo/Lot.: Prof/EE, Eng. Palma Muniz/Redenção
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 21/02/90 à 20/02/93

Portaria n.º: 11579/06 de 21/09/2006
Nome: VERA LOURDES MACHADO MAZZINI
Matrícula: 0376345/014

Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE, Antonio Teixeira Gueiros
Período: 04/09/06 à 02/11/06 e 03/11/06 à 01/01/07 (120) dias
Triênio: 30/04/84 à 29/04/87 e 30/04/87 à 29/04/90

Portaria n.º: 11943/06 de 28/09/2006
Nome: MARIA ELIZABETE DE FREITAS FERREIRA
Matrícula: 0424285/015

Cargo/Lot.: Serv/EE, Cônego Batista Campos/Barcarena
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 14/04/00 à 13/04/03

Portaria n.º: 11636/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO FELICIANO DA SILVA
Matrícula: 0515787/016

Cargo/Lot.: Prof/EE, Euclone Barbalho/Ruopolia
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 13/03/02 à 12/03/05

Portaria n.º: 11646/06 de 22/09/2006
Nome: ELIETE SOARES MIRANDA
Matrícula: 0564559/014

Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE, Anexo Jader F. Barbalho/Xinguara
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 07/04/00 à 06/04/03

Portaria n.º: 11667/06 de 22/09/2006
Nome: LINDALVA BATISTA GALVÃO
Matrícula: 0520233/019

Cargo/Lot.: Dat/EE, Severino Benedito de Souza/Santa Maria do Pará
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 12/05/03 à 11/05/06

Portaria n.º: 11649/06 de 22/09/2006
Nome: MARINA MACIEL GONÇALVES
Matrícula: 0520349/014

Cargo/Lot.: Serv/EE, João Gabriel da Silva/Santa Maria do Pará
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 12/05/92 à 11/05/95

Portaria n.º: 11642/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA APARECIDA COELHO SANTOS
Matrícula: 9513164/010

Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE, Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 29/05/98 à 28/05/01

Portaria n.º: 11637/06 de 22/09/2006
Nome: NOEMI GURJÃO GARÇA
Matrícula: 0221171/014

Cargo/Lot.: Serv/EE, Osvaldo Brito de Farias/S. Caelano de Odivelas
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 13/08/92 à 12/08/95 e 13/08/95 à 12/08/98

Portaria n.º: 11643/06 de 22/09/2006
Nome: FÁTIMA MARTINS CARVALHO
Matrícula: 0306304/016

Cargo/Lot.: Prof/EE, Ariri/Ananindeua
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 04/06/96 à 03/06/99 e 04/06/99 à 03/06/02

Portaria n.º: 11645/06 de 26/09/2006
Nome: VALDECI PEREIRA DA LIMA
Matrícula: 0651176/014

Cargo/Lot.: Serv/EE, Marilda Nunes/Tracuateua
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 04/06/91 à 03/06/94 e 04/06/94 à 03/06/97

Portaria n.º: 11644/06 de 22/09/2006
Nome: FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA
Matrícula: 0509035/016

Cargo/Lot.: Serv/EE, Marilda Nunes/Tracuateua
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 04/06/92 à 03/06/95 e 04/06/95 à 03/06/98

Portaria n.º: 11870/06 de 26/09/2006
Nome: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula: 5058902/013

Cargo/Lot.: Prof/EE, Rio Tocantins/Marabá
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 02/05/97 à 01/05/00 e 02/05/00 à 01/05/03

Portaria n.º: 11774/06 de 29/09/2006
Nome: EDVIRGEM DE SOUZA DIAS
Matrícula: 0580740/012

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 01/03/97 à 28/02/00 e 01/03/00 à 28/02/03

Portaria n.º: 11639/06 de 22/09/2006
Nome: ROSILETE CALDAS DE CARVALHO
Matrícula: 0753394/029

Cargo/Lot.: Orient.Educ/EE, M. Araújo Figueiredo/Ananindeua
Período: 01/11/06 à 30/12/06 e 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias
Triênio: 23/09/96 à 22/09/99 e 23/09/99 à 22/09/02

Portaria n.º: 11640/06 de 22/09/2006
Nome: FLAURISVALDO ADRIÃO DA SILVA
Matrícula: 0543012/019

Cargo/Lot.: Vigia/EE, Felipe Patroni/Acará
Período: 01/11/06 à 30/12/06 e 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias
Triênio: 02/06/94 à 01/06/97 e 02/06/97 à 01/06/00

Portaria n.º: 11635/06 de 22/09/2006
Nome: MIRIAN BASTOS DA SILVA
Matrícula: 0759775/014

Cargo/Lot.: Assist. Tec/ERC, Felipe Smaldone/Belém
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias
Triênio: 15/04/00 à 14/04/03

Portaria n.º: 11908/06 de 29/09/2006
Nome: IVETA VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 0676250/013

Cargo/Lot.: Esc.Dat/ Diretoria de Ensino/Belém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 13/06/03 à 12/06/06

Portaria n.º: 11638/06 de 22/09/2006
Nome: LUCILEA AMORIM COSTA
Matrícula: 0461199/016

Cargo/Lot.: Prof/EE, Tiradente/Belém
Período: 01/12/06 à 29/01/07 (60) dias
Triênio: 19/04/03 à 18/04/06

Portaria n.º: 11647/06 de 22/09/2006
Nome: JACIRA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0532975/010

Cargo/Lot.: prof/EE, Teotonio Apinages/Jacundá
Período: 30/11/06 à 28/01/07 (60) dias
Triênio: 24/04/85 à 23/04/88

Portaria n.º: 11668/06 de 22/09/2006
Nome: ROZANGELA MARIA SOARES
Matrícula: 6010318/025

Cargo/Lot.: Datil/EE, cônego Calado/Igarapé Açú
Período: 15/09/06 à 13/11/06 (60) dias
Triênio: 01/04/89 à 31/03/92

Portaria n.º: 11641/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula: 0509116/016

Cargo/Lot.: Serv/EE, Elias Feres Gorayeb/Tracuateua
Período: 26/09/06 à 24/11/06 e 25/11/06 à 23/01/07 (120) dias
Triênio: 04/06/92 à 03/06/95 e 04/06/95 à 03/06/98

Portaria n.º: 11664/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 0491730/016

Cargo/Lot.: Ag.Adm/ Gerencia de Patrimônio Mobiliário/Belém
Período: 11/10/06 à 09/12/06 (60) dias
Triênio: 28/05/01 à 27/05/04

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 11693/06 de 22/09/2006
Nome: SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA
Matrícula: 5210798/027 Período: 16/11/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: DEOF/Belém

Portaria n.º: 11678/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
Matrícula: 7004133/030 Período: 16/10/06 à 29/11/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém

Portaria n.º: 11679/06 de 22/09/2006
Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0532207/011 Período: 16/10/06 à 14/11/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém

Portaria n.º: 11673/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA DURÃO FERREIRA
Matrícula: 5321328/019 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: DEN/Belém

Portaria n.º: 11654/06 de 22/09/2006
Nome: ADIMAR DA CUNHA BAHIA
Matrícula: 0180416/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2004
Unidade: DICAD/Belém

Portaria n.º: 11655/06 de 22/09/2006
Nome: HAYDEMARY DOS REIS BARROSO
Matrícula: 5214297/012 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2004
Unidade: DICAD/Belém

Portaria n.º: 11703/06 de 22/09/2006
Nome: ANA TEREZA BENTES NICOLAU DA COSTA
Matrícula: 0761729/019 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém

Portaria n.º: 11659/06 de 22/09/2006
Nome: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA
Matrícula: 0941425/012 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Ano: 2005
Unidade: DIMOP/Belém

Portaria n.º: 11656/06 de 22/09/2006
Nome: ABRAÃO DA CUNHA BAHIA
Matrícula: 0405469/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2004
Unidade: DICAD/Belém

Portaria n.º: 11677/06 de 22/09/2006
Nome: IDELZUIH ADELIA PINTO CARDOSO
Matrícula: 0186953/016 Período: 16/11/06 à 30/12/06 Ano: 2005
Unidade: DILOT/Belém

Portaria n.º: 11676/06 de 22/09/2006
Nome: ELIETE RIBEIRO BAYMA
Matrícula: 0462381/017 Período: 16/11/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: DILOT/Belém

Portaria n.º: 11706/06 de 22/09/2006
Nome: ILMA DIAS TEIXEIRA
Matrícula: 5656818/026 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: DAPE/Belém

Portaria n.º: 11657/06 de 22/09/2006
Nome: CRISTINA DE SOUZA DIAS
Matrícula: 0730360/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2004
Unidade: DICAD/Belém

Portaria n.º: 11658/06 de 22/09/2006
Nome: JOSÉ CARLOS TAVARES SARMENTO
Matrícula: 0322164/012 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Ano: 2006
Unidade: DICAD/Belém

Portaria n.º: 11696/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS
Matrícula: 5479290/012 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: Depart. de Ensino de 2º Grau /Belém

Portaria n.º: 11683/06 de 22/09/2006
Nome: JOSÉ AFONSO PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 0311197/015 Período: 04/12/06 à 02/01/07 Ano: 2005
Unidade: DIMAN/Belém

Portaria n.º: 11697/06 de 22/09/2006
Nome: MARLENE FERREIRA DE MELO
Matrícula: 5497256/019 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: Depart. de Ensino de 1º Grau/Belém

Portaria n.º: 11670/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES
Matrícula: 0304328/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: ASPLAN/Belém

Portaria n.º: 11694/06 de 22/09/2006
Nome: AUCELIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
Matrícula: 0454273/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: DEOF/Belém

Portaria n.º: 11660/06 de 22/09/2006
Nome: PEDRO SEABRA DA SILVA
Matrícula: 5457408/018 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2005
Unidade: DIMOP/Belém

Portaria n.º: 11661/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA OLENTINA MADEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5457432/013 Período: 01/11/06 à 05/12/06 Ano: 2006
Unidade: DIMOP/Belém

Portaria n.º: 11691/06 de 22/09/2006
Nome: MARLI ROCHA MARTINS
Matrícula: 0771937/015 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Ano: 2006
Unidade: DEPA/Belém

Portaria n.º: 11698/06 de 22/09/2006
Nome: ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 0189570/019 Período: 11/12/06 à 09/01/07 Ano: 2005
Unidade: Div. de serv. Gerais/Belém

Portaria n.º: 11695/06 de 22/09/2006
Nome: PAULO ROBERTO PEREIRA E SILVA
Matrícula: 5247934/015 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: DEOF/Belém

Portaria n.º: 11672/06 de 22/09/2006
Nome: ROSIANE DE FÁTIMA CORREA DE SOUZA
Matrícula: 5107229/022 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: DEN/Belém

Portaria n.º: 11671/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA
Matrícula: 0197599/011 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: DEN/Belém

Portaria n.º: 11681/06 de 22/09/2006
Nome: ORLANDINA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 198226/013 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

Portaria n.º: 11669/06 de 22/09/2006
Nome: LUIS CARLOS RAMOS DA COSTA
Matrícula: 0288837/022 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

Portaria n.º: 11797/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA JOSÉ DOS REIS FERREIRA
Matrícula: 0758426/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: DAPE/Belém

Portaria n.º: 11798/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA JOSÉ DOS REIS FERREIRA
Matrícula: 0758426/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2005
Unidade: DAPE/Belém

Portaria n.º: 11799/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA JOSÉ DOS REIS FERREIRA
Matrícula: 0758426/019 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2004
Unidade: DAPE/Belém

Portaria n.º: 11665/06 de 22/09/2006
Nome: JOSALIDIA SOUSA DOS REIS

Matrícula: 5067090/016 Período: 16/10/06 à 29/11/06 Exercício: 2006
Unidade: DILEN/SEDUC

Portaria n.º: 11666/06 de 22/09/2006
Nome: JOSALIDIA SOUSA DOS REIS
Matrícula: 5067090/016 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2005
Unidade: DILEN/SEDUC

Portaria n.º: 11735/06 de 25/09/2006
Nome: HONORIO BAHIA DE LIMA JUNIOR
Matrícula: 5051398/010 Período: 08/11/06 à 22/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DIASE/SEDUC

Portaria n.º: 11734/06 de 25/09/2006
Nome: JOSÉ CARLOS MACIEL DE CARVALHO
Matrícula: 0291358/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DIASE/SEDUC

Portaria n.º: 11731/06 de 25/09/2006
Nome: GISELLE REOUÇAS DE PAULA
Matrícula: 5327342/015 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria n.º: 11730/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula: 0325465/028 Período: 18/12/06 à 31/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria n.º: 11736/06 de 25/09/2006
Nome: FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
Matrícula: 0297585/014 Período: 16/11/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DIASE/SEDUC

Portaria n.º: 11744/06 de 25/09/2006
Nome: ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA
Matrícula: 0203122/011 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/SEDUC

Portaria n.º: 11743/06 de 25/09/2006
Nome: CLEIDE NAZARÉ MOURA DO AMARAL
Matrícula: 5378800/015 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/SEDUC

Portaria n.º: 11742/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO
Matrícula: 0290521/015 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/SEDUC

Portaria n.º: 11741/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA OLIVIERA CARDOSO
Matrícula: 5454433/017 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/SEDUC

Portaria n.º: 11740/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
Matrícula: 5277035/014 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/SEDUC

Portaria n.º: 11801/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA SUELY REIS SOUZA
Matrícula: 0322750/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2004
Unidade: Div. De Registro e Mov. De Pessoal/SEDUC

Portaria n.º: 11800/06 de 25/09/2006
Nome: MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5499550/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2004
Unidade: DEAP/SEDUC

Portaria n.º: 11738/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA ELZA PINHEIRO
Matrícula: 0189766/017 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2005
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria n.º: 11739/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA ELZA PINHEIRO
Matrícula: 0189766/017 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria n.º: 11788/06 de 25/09/2006
Nome: RITA DE CÁSSIA ALMEDRA LAMEIRA GRIPPA
Matrícula: 6010210/013 Período: 18/12/06 à 31/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria n.º: 11709/06 de 25/09/2006
Nome: INÁCIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO
Matrícula: 0189740/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC

2 Executivo

CADERNO 2

Portaria nº.: 11737/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 0351806/013 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11701/06 de 22/09/2006
Nome: LÍCIA DE NAZARÉ CPEN DOS PASSOS
Matrícula: 0941450/015 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11702/06 de 22/09/2006
Nome: JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA
Matrícula: 0317497/019 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11729/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL
Matrícula: 0582530/014 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11787/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA JOSÉ SAUMA
Matrícula: 0303615/12 Período: 30/12/06 à 12/02/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11728/06 de 25/09/2006
Nome: ROSINETE FERREIRA LOPES
Matrícula: 0703540/020 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11704/06 de 22/09/2006
Nome: NAZARÉ EPIFÂNIA DE LOUREIRO FARIAS
Matrícula: 0234397/019 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DINF/SEDUC

Portaria nº.: 11707/06 de 22/09/2006
Nome: WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA
Matrícula: 0184284/015 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ASCOM/SEDUC

Portaria nº.: 11700/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
Matrícula: 5500443/015 Período: 04/12/06 à 17/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11699/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE VILHENA SANTOS
Matrícula: 5559740/019 Período: 17/10/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC

Portaria nº.: 11680/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
Matrícula: 0518395/010 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Exercício: 2005
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/SEDUC

Portaria nº.: 11684/06 de 22/09/2006
Nome: DÁRIO NAZARRENO VIEGAS DA SILVA
Matrícula: 0305391/017 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: DIMAN/SEDUC

Portaria nº.: 11794/06 de 25/09/2006
Nome: PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA
Matrícula: 0745529/019 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eunice Weaver/Belém

Portaria nº.: 11789/06 de 25/09/2006
Nome: MANUEL MARIA ALMEIDA
Matrícula: 55000184/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Educandário Jesus de Nazaré/Belém

Portaria nº.: 11784/06 de 25/09/2006
Nome: ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ
Matrícula: 0733148/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Santo Agostinho/Belém

Portaria nº.: 11785/06 de 25/09/2006
Nome: ELCIMAR FARIAS DA SILVA
Matrícula: 5393922/012 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educacional Moranguinho/Belém

Portaria nº.: 11754/06 de 25/09/2006
Nome: ALCINÉIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5873495/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Visconde de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 11755/06 de 25/09/2006
Nome: PAULO SÉRGIO SANTOS BAHIA
Matrícula: 5156076/025 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Santos Dumont/Belém

Portaria nº.: 11757/06 de 25/09/2006
Nome: JORGE DIOGO PINHEIRO
Matrícula: 5704871/016 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzal./Belém

Portaria nº.: 11756/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS

Matrícula: 6008380/016 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzal./Belém

Portaria nº.: 11758/06 de 25/09/2006
Nome: BENEDITO BARBOSA RODRIGUES
Matrícula: 0745405/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

Portaria nº.: 11759/06 de 25/09/2006
Nome: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BARROSO
Matrícula: 0387860/016 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Santo Afonso/Belém

Portaria nº.: 11760/06 de 25/09/2006
Nome: ANTONIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA
Matrícula: 0733210/018 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 11786/06 de 25/09/2006
Nome: GERMANO BENTES BARATA
Matrícula: 0336084/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Bonifácio/Belém

Portaria nº.: 11776/06 de 25/09/2006
Nome: SEBASTIÃO DA SILVA MELO
Matrícula: 5277248/013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Vereador Manoel M. Costa/Icoaraci

Portaria nº.: 11777/06 de 25/09/2006
Nome: EDINÉIA DE ALMEIDA DOURADO
Matrícula: 5439922/016 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Vereador Manuel M. Costa/Icoaraci

Portaria nº.: 11783/06 de 25/09/2006
Nome: MIGUEL JOSÉ TOSCANO PINHEIRO
Matrícula: 5709385/017 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Jonathas P. Athias/Belém

Portaria nº.: 11705/06 de 22/09/2006
Nome: ZOILLO GARCIA SANCHES
Matrícula: 5287332/012 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro Marques Mesquita/Belém

Portaria nº.: 11769/06 de 25/09/2006
Nome: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
Matrícula: 0317705/013 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém

Portaria nº.: 11768/06 de 25/09/2006
Nome: ELITA DOS SANTOS
Matrícula: 0537802/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Cidade de Emaús/Icoaraci

Portaria nº.: 11767/06 de 25/09/2006
Nome: BENEDITO BARBOSA RODRIGUES
Matrícula: 0745405/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

Portaria nº.: 11687/06 de 22/09/2006
Nome: LEONOR DE MATOS ALVES
Matrícula: 0399868/017 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: CEE/Belém

Portaria nº.: 11686/06 de 22/09/2006
Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA KARLBERMATER
Matrícula: 5559766/015 Período: 06/12/06 à 19/01/07 Exercício: 2006
Unidade: CEE/Belém

Portaria nº.: 11685/06 de 22/09/2006
Nome: SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0333620/021 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: CEE/Belém

Portaria nº.: 11748/06 de 25/09/2006
Nome: ANTONIA LIENTHIER FREITAS
Matrícula: 0523640/019 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Centro de Ensino Supletivo Luis O. Pereira/Belém

Portaria nº.: 11749/06 de 25/09/2006
Nome: FRANCISCA CARVALHO MARTINS
Matrícula: 0231401/010 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Centro de Ensino Supletivo Luis O. Pereira/Belém

Portaria nº.: 11766/06 de 25/09/2006
Nome: MANOEL DA CONCEIÇÃO MIRANDA RODRIGUES
Matrícula: 0716324/015 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

Portaria nº.: 11747/06 de 25/06/2006
Nome: ELISABETE BÉZERRA FREIRE
Matrícula: 5875131/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Mal. C. de Farias/Belém

Portaria nº.: 11746/06 de 25/06/2006
Nome: SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5862884/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Mal. C. de Farias/Belém

Portaria nº.: 11762/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO ALBERTO CASTANHEDE
Matrícula: 5755840/012 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

Portaria nº.: 11761/06 de 25/09/2006
Nome: JUSTINA RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 3206084/022 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém

Portaria nº.: 11751/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 0191469/010 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: U.T. Astério de Campos/Belém

Portaria nº.: 11750/06 de 25/09/2006
Nome: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0366285/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Exercício: 2005
Unidade: EE. João XXIII/Ananindeua

Portaria nº.: 11884/06 de 26/09/2006
Nome: RAIMUNDA NAZARÉ ALVES DE QUEIRÓZ
Matrícula: 0604879/010 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dr. Otávio Meira/Benevides

Portaria nº.: 11885/06 de 26/09/2006
Nome: ELCILENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA
Matrícula: 0557412/012 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

Portaria nº.: 11369/06 de 20/09/2006
Nome: ROSIVALDO DA SILVA CRAVO
Matrícula: 840066/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educ. Antonio Samapalo/Ananindeua

Portaria nº.: 11368/06 de 20/09/2006
Nome: CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA
Matrícula: 54183700/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educ. Antonio Samapalo/Ananindeua

Portaria nº.: 11910/06 de 27/09/2006
Nome: VERA LÚCIA CARVALHO DO VALE
Matrícula: 0752452/011 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2005
Unidade: DIPAG/SEDUC

Portaria nº.: 11653/06 de 22/09/2006
Nome: FELÍSMINA TEREZA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 6013031/016 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2005
Unidade: DIPAG/SEDUC

Portaria nº.: 11652/06 de 22/09/2006
Nome: MÁRCIA ELEUTÉRIA DIAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5440343/016 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2005
Unidade: DIPAG/SEDUC

Portaria nº.: 11651/06 de 22/09/2006
Nome: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 0672254/014 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: DIPAG/SEDUC

Portaria nº.: 11650/06 de 22/09/2006
Nome: VIVALDO GOMES
Matrícula: 0185647/018 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2005
Unidade: DIPAG/SEDUC

Portaria nº.: 11662/06 de 22/09/2006
Nome: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 0626813/014 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: DIASE/SEDUC

Portaria nº.: 11663/06 de 22/09/2006
Nome: SANDRA HELENA GOMES
Matrícula: 5357667/011 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DIASE/SEDUC

Portaria nº.: 11907/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
Matrícula: 0517984/014 Período: 04/12/06 à 02/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAS/SEDUC

Portaria nº.: 11727/06 de 25/09/2006
Nome: REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA
Matrícula: 0305286/011 Período: 26/12/06 à 24/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DRH/SEDUC

Portaria nº.: 11726/06 de 25/09/2006
Nome: ANA LÚCIA FALCÃO DA SILVA
Matrícula: 0347680/013 Período: 04/12/06 à 17/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DRC/SEDUC

Portaria nº.: 11725/06 de 25/09/2006
Nome: LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA
Matrícula: 5770807/012 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Exercício: 2005
Unidade: DRH/SEDUC

Portaria nº.: 11732/06 de 25/09/2006
Nome: FLÁVIO RAMOS DA COSTA

Matrícula: 0317675/012 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC
Portaria n.º: 11733/06 de 25/09/2006
Nome: VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA
Matrícula: 0331775/018 Período: 04/12/06 à 02/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC
Portaria n.º: 11688/06 de 29/09/2006
Nome: EVERALDO LINO ALVES
Matrícula: 5413850/029 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2005
Unidade: DEOF/SEDUC
Portaria n.º: 11690/06 de 27/09/2006
Nome: PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 0751464/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ASSERF/SEDUC
Portaria n.º: 11745/06 de 27/09/2006
Nome: VALMIRO RODRIGUES
Matrícula: 03777228/020 Período: 18/12/06 à 31/01/07 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC
Portaria n.º: 11813/06 de 25/09/2006
Nome: ARLETE DA COSTA VILHENA
Matrícula: 0557609/018 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Santo Afonso/Belém
Portaria n.º: 11815/06 de 25/09/2006
Nome: JORGE TYRON MIRANDA LIMA
Matrícula: 5840783/2 Período: 09/10/05 à 22/11/05 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Ananindeua
Portaria n.º: 11710/06 de 27/09/2006
Nome: ALUISIO JOSÉ BRUNO PIRES
Matrícula: 0329576/017 Período: 16/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/SEDUC
Portaria n.º: 11711/06 de 25/09/2006
Nome: ELIANA COSTA DA SILVA
Matrícula: 0241830/017 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/SEDUC
Portaria n.º: 11712/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE
Matrícula: 0756687/016 Período: 06/11/06 à 05/12/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/SEDUC
Portaria n.º: 11139/06 de 01/09/2006
Nome: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS
Matrícula: 5192447/013 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Cruzeiro do Sul/Icoaraci
Portaria n.º: 11692/06 de 22/06/2006
Nome: ROSANA BATISTA DA SILVA
Matrícula: 0298905/010 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: DEAF/SEDUC
Portaria n.º: 11752/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DAS DORES MORAES DOS SANTOS
Matrícula: 5277230/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém
Portaria n.º: 11765/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
Matrícula: 0303763/015 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Coração de Jesus/Belém
Portaria n.º: 11763/06 de 25/09/2006
Nome: TELMA NAZARETH MONTEIRO EVANGELISTA
Matrícula: 0730130/011 Período: 09/11/05 à 08/12/05 Exercício: 2005
Unidade: EE. Dr. C. Guimarães/Belém
Portaria n.º: 11763/06 de 25/09/2006
Nome: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ELOI
Matrícula: 5706858/013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Com. São Clemente/Belém
Portaria n.º: 11764/06 de 25/09/2006
Nome: ILZA MARIA DA SILVA E CUNHA
Matrícula: 0240320/019 Período: 08/09/06 à 07/10/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. Santo Agostinho/Belém
Portaria n.º: 11814/06 de 25/09/2006
Nome: EDINALDO DA SILVA SARMENTO
Matrícula: 5441030/2 Período: 15/10/05 à 28/11/05 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Ananindeua
Portaria n.º: 11812/06 de 25/09/2006
Nome: WILMA CÉLIA ALMEIDA ALVES
Matrícula: 5344280/014 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: U.T. Astério de Campos/Belém
Portaria n.º: 11811/06 de 25/09/2006
Nome: OSCARINA CÉLIA ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 5864518/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Mac. C. de Férias/Belém

Portaria n.º: 11810/06 de 25/09/2006
Nome: EDNAY ALMEIDA FERREIRA
Matrícula: 5451396/018 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Orione/Ananindeua
Portaria n.º: 11809/06 de 25/09/2006
Nome: TEREZA LÚCIA DAS NEVES TRINDADE
Matrícula: 0520772/014 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Orione/Ananindeua
Portaria n.º: 11808/06 de 25/09/2006
Nome: SEBASTIÃO LOBATO DE ARAÚJO
Matrícula: 5307937/010 Período: 02/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Orione/Ananindeua
Portaria n.º: 11807/06 de 25/09/2006
Nome: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0198390/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Orione/Ananindeua
Portaria n.º: 11806/06 de 25/09/2006
Nome: DÉLCIO DE ASSIS BAIÁ JUNIOR
Matrícula: 5881684/017 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Orione/Ananindeua
Portaria n.º: 11805/06 de 25/09/2006
Nome: ANTONIO MARIA CHAVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6027091/016 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Caldeira C. Branco/Belém
Portaria n.º: 11804/06 de 25/09/2006
Nome: EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES
Matrícula: 0334731/025 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Santos Dumont/Belém
Portaria n.º: 11803/06 de 25/09/2006
Nome: WALLACE JAIME AZEVEDO DA SILVA
Matrícula: 0348678/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pte. Costa e Silva/Belém
Portaria n.º: 11802/06 de 25/09/2006
Nome: JOAQUIM DA ROCHA VELOSO
Matrícula: 0446785/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 11791/06 de 25/09/2006
Nome: ALESSANDRA DE SALES FRANÇA
Matrícula: 5618479/016 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio G. Lins/Belém
Portaria n.º: 11790/06 de 25/09/2006
Nome: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
Matrícula: 0752282/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Cabanagem/Belém
Portaria n.º: 11778/06 de 25/09/2006
Nome: HÉLIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES
Matrícula: 0239844/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre José Grismon/Icoaraci
Portaria n.º: 11779/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA CRISTINA SANTOS GEMAQUE
Matrícula: 5381142/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre José Grismon/Icoaraci
Portaria n.º: 11781/06 de 25/09/2006
Nome: MARIA OSVALDINA DO NASCIMENTO AZEVEDO
Matrícula: 5629500/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre José Grismon/Icoaraci
Portaria n.º: 11780/06 de 25/09/2006
Nome: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 0469483/019 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre José Grismon/Icoaraci
Portaria n.º: 11782/06 de 25/09/2006
Nome: ROSANGELA AMARAL E SILVA
Matrícula: 0468061/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre José Grismon/Icoaraci
Portaria n.º: 11796/06 de 25/09/2006
Nome: JANE DO SOCORRO SAMPAIO
Matrícula: 5571278/010 Período: 02/11/06 à 16/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Marlo Chermont/Belém
Portaria n.º: 11795/06 de 25/09/2006
Nome: FLOSIOMAR FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5400791/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
Portaria n.º: 11792/06 de 25/09/2006
Nome: ALVARO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 5343259/016 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. João Alves de Andrade/Ananindeua
Portaria n.º: 11793/06 de 25/09/2006
Nome: JOSÉ AUGUSTO MARIANO DA SILVA

Matrícula: 5510384/016 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Madre Celeste/Ananindeua
TORNAR SEM EFEITO
Portaria n.º: 11775/06 de 25/09/2006
Nome: DINÉIA DE SOUZA VALENTE
Matrícula: 5451876/012
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Disneylândia/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3227/06 de 25/09/2006, Férias, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 11851/06 de 26/09/2006
Nome: MARIA ROSA CAMPELO
Matrícula: 5581273/017
Cargo/Lot.: Serv./EE. D. Pedro I/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 5525/06 de 01/06/06, de Férias, por concomitância.
Portaria n.º: 11845/06 de 26/09/2006
Nome: NILMA SMITH NUNES
Matrícula: 0626473/010
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. A. de Figueiredo/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3597/06 de 12/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11846/06 de 26/09/2006
Nome: SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA
Matrícula: 0402230/010
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. D. Pedro I/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 5578/06 de 01/06/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11839/06 de 26/09/2006
Nome: JEFERSON FONSECA DE MORAES
Matrícula: 0303585/011
Cargo/Lot.: Tec. Planej./EE. Augusto Meira/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 4326/06 de 23/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11841/06 de 26/09/2006
Nome: MARTHA SÁ CANELAS
Matrícula: 0445851/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Walter B. Falcão/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3203/06 de 11/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11844/06 de 26/09/2006
Nome: MARIA DA GRAÇA NERY LEAL
Matrícula: 5585430/019
Cargo/Lot.: Merendeira/ERC. C.Ed.Flaviano Gomes/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3348/06 de 12/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11847/06 de 26/09/2006
Nome: EULIDE NASCIMENTO DE AVIZ
Matrícula: 0291307/010
Cargo/Lot.: Ag. Artes Práticas/EE. Gaspar Viana/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3088/06 de 11/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11848/06 de 26/09/2006
Nome: SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL
Matrícula: 0771341/015
Cargo/Lot.: Administrador Esc./ERC. C. Téc. Aparecida/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 4365/06 de 26/09/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11849/06 de 26/09/2006
Nome: SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
Matrícula: 0316253/019
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Augusto Meira/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 4304/06 de 23/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11850/06 de 26/09/2006
Nome: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
Matrícula: 0601585/014
Cargo/Lot.: Serv./EE. Davi Salomão Mufarrej/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 4392/06 de 24/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11840/06 de 26/09/2006
Nome: MARIA DO CARMO ANDRADE MONTEIRO
Matrícula: 5494893/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Barão do R. Branco/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 5219/06 de 31/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11827/06 de 26/09/2006
Nome: JURANDI ALMEIDA RABELO
Matrícula: 5467900/010

4 **Executivo**

CADERNO 2

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. 14 de Abril/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 4745/06 de 26/05/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 11906/06 de 27/09/2006
Nome: FRANCISCA CALADRINI DA COSTA
Matrícula: 0593419/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Tornar sem efeito a Portaria n.º 321/05 de 17/01/05, que excluiu da port. col. n.º 15047/99-GS de 30/12/99 o nome do servidor.
ERRATA - Portaria n.º 11506/06 de 21/09/2006
Onde se lê: a partir de 01/06/2006, p/ fins de regularização funcional. 21/09/06.
Leia-se: a partir de 01/06/2006.
ERRATA - Portaria n.º 11889/06 de 27/09/2006
Onde se lê: Tipo de Gratificação: GD (Secretária)
Leia-se: FG-3 (Secretária)
Onde se lê: a partir de 01/10/200, p/ fins de regularização funcional. 21/09/06.
Leia-se: a partir de 01/10/2006, p/ fins de regularização funcional.
Publicados no Diário Oficial n.º 30.777 de 02/10/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAEN****PORTARIAS DE DIÁRIAS/SAEN
EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 487/06 – SAEN
Nome: Dalva de Fátima Correa da Cruz
Mat: 7004672/1
Cargo/Função: Bibliotecária
Destino: Bragança
Período: 29/09 a 07/10/2006
Objeto: Coordenar da 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.
PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA N.º 559/06 – SAEN
Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado
Mat: 6400051-4
Cargo/Função: Coord. Educação do Campo
Município: Bragança
Período: 29 e 30/09/2006
Objetivo: Participaram de reunião na Vila dos Pescadores em Ajuruteua.
Nome: Rosilda Ramos de Santana
Mat: 33421-1
Cargo/Função: Técnica
Município: Bragança
Período: 29 e 30/09/2006
Objetivo: Participaram de reunião na Vila dos Pescadores em Ajuruteua.
Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto
Mat: 0558214-1
Cargo/Função: Assessor Proj. Educacionais
Município: Bragança
Período: 29 e 30/09/2006
Objetivo: Participaram de reunião na Vila dos Pescadores em Ajuruteua.

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1942/06, de 27 de setembro de 2006.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1667/06, de 17.08.2006, publicada no D.O.E n.º 30.753 de 25.08.2006, que concedeu a servidora NELY MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 55587102-1, no cargo de Técnico A, lotada no Departamento de Desenvolvimento do Ensino, diárias, devido seu deslocamento ao município de Santarém, no período de 04 a 06.09.2006, para participar da Semana Acadêmica e do Programa de Capacitação, com os docentes do referido Núcleo.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N.º 1949/06, de 28 de setembro de 2006.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1920/06, de 25.09.2006, publicada no D.O.E n.º 30.775 de 28.09.2006, que concedeu ao servidor COSME SANTOS DE SOUSA, matrícula n.º 3187900-1, no cargo de MOTORISTA A, lotado na Diretoria de administração de Serviço, diárias, devido seu deslocamento ao município de Paragominas, no período de 25 a 26.09.2006, conduzindo a equipe do Projeto Happy Hour Nos Campi ao referido Núcleo.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA N.º 1945/06, de 27 de setembro de 2006.
REDUZIR de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas a carga horária da servidora MAURIZETE DA CRUZ SILVA, matrícula n.º 54186166-2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no Núcleo de Conceição do Araguaia, a partir de 01.07.2006.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N.º 1947/06, de 28 de setembro de 2006.
EXONERAR o servidor ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS, matrícula n.º 300519-2, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, a contar de 31.05.2006
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA N.º 1952/06, de 28 de setembro de 2006.
EXONERAR a servidora LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA, matrícula n.º 54196904-1, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA), a contar de 31.07.2006
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 1948/06, de 28 de setembro de 2006.
NOMEAR a servidora VASTI DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 5308143-3, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, Código GEP-DAS-011.2, referente ao biênio de 2006/2008, no período de 01.06.2006 a 31.05.2008.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA N.º 1953/06, de 28 de setembro de 2006.
NOMEAR a servidora LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA, matrícula n.º 54196904-1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA), a contar de 01.08.2006
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA N.º 1951/06, de 28 de setembro de 2006.
NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA MARTINS ALVES
MATRÍCULA: 5041597-1
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO,
PERÍODO: 15.11.2006 a 14.12.2006 (30 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA N.º 1946/06, de 27 de setembro de 2006.
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados, referentes ao mês de outubro/2006, no período de 02.10.2006 a 31.10.2006.

Matrícula	Nome	Exercício
5099226-16	ANTONIO JOSE GUIMARAES LOUZEIRO	2006
3185567-17	ELPIDIO BEZERRA MARTINS	2006
0327913-28	ESTEFANIA CHAGAS NEYRAO	2006
5041279-15	JOAO LUIZ ASSIS NASCIMENTO	2006
3185486-17	JOAO PEREIRA DO REGO	2006
3188299-18	JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	2006
3185532-11	JOSE EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	2006
0377864-20	LUIZ FRANCISCO BOAVENTURA	2006
0771490-15	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE	2006
3154599-15	ODOMARINA FERREIRA BRITO	2006
5757169-11	REJANE SOLANO CARVALHO	2006
54190730-2	RENILCE MACHADO DOS SANTOS	2006
5160650-10	ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS	2006

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LAUDO N.º 463/06
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5657482-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS A
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA
PERÍODO: 11.09.2006 a 08.11.2006 (59 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
LAUDO N.º 14656/06
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ BOAVENTURA
MATRÍCULA: 5099145-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO
PERÍODO: 01.10.2006 a 29.11.2006 (60 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

PROCESSO N.º 04418/06, de 11 de agosto de 2006.
CONCEDER auxílio doença a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO, no cargo Auxiliar Administrativo B, matrícula n.º 0388092-2, referente ao período de licença para tratamento de saúde de 12.12.2005 a 09.06.2006 (180 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 03
N.º do Contrato: 024/03-UEPA
Objeto do Contrato: Implantação via rádio com acesso a internet no Núcleo de Marabá.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ mensais.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/SKORPION SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R\$ xxxxxxx
Data da Assinatura: 30/09/2006
Vigência do Aditamento: 02/10/2006 a 30/09/2007
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Folha 30, quadra 01, Lote 33, Marabá-Pará
Data da Publicação: 03/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 08
N.º do Contrato: 024/04-UEPA
Objeto do Contrato: Coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Centro de Saúde Escola do Marco/UEPA.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)/ mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/TRANSPORTADORA TRANSCIDADE - EPP CIDADE LIMPA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor: R\$ R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)/mês
Data da Assinatura: 01/10/2006
Vigência do Aditamento: 01/10/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 74201.12.302.1098.4273.339039
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1.º TA 14.12.04, 2.º TA 06.01.05, 3.º TA 11.04.05, 4.º TA 06.07.05, 5.º TA 12.01.06, 6.º TA 11.04.06 e 7.º TA 10.07.06
Endereço do Contratado: Rodovia Br 316, Km 04, Av. das Américas n.º 10 Levilândia- Ananindeua-Pará
Data da Publicação: 03/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 01
N.º do Contrato: 033/03-UEPA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços (lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos automotores da UEPA.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)/mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/AUTO STILO BELÉM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor: R\$ R\$ 609,56 (seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)/mês.
Data da Assinatura: 19/09/2006
Vigência do Aditamento: 20/09/2006 a 19/09/2007
Dotação Orçamentária: 74201.12.122.0125.4534.339039
Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Travessa Mauriti, 1868 CEP: 66.000-000
Belém-Pará
Data da Publicação: 03/10/2006

TERMO DE DISTRATO

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALCIONE MERCES NASCIMENTO

DATA DE ADMISSÃO: 01.10.1997.
DATA DE DEMISSÃO: 01.09.2006.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14

Nº do Contrato: nº 034/03- UEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, outros serviços de telecomunicações.

Valor do Contrato Original: R\$ Tarifa vigente no poder competente.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/TELEMAR NORTE LESTE.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

Data da Assinatura: 01/10/2006

Vigência do Aditamento: 01/10/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: 74201.4534.2397.4386.4273 339039

Fonte de Recurso: 001/069

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

Aditivos Anteriores: 1ª TA 07.04.04 - R\$ 392,32; 2ª TA 07.04.04 - R\$ 219,00; 3ª TA 07.04.04 - R\$ 511,68; 4ª TA 15.04.04 - R\$ 1.330,07; 5ª TA 15.04.04 - R\$ 1.158,82; 6ª TA 15.04.04 - R\$ 1.313,74; 7ª TA 15.04.04 R\$ 1.313,85; 8ª TA 15.04.04 - R\$ 133,51; 9ª TA 06.10.04; 10ª TA 14.01.05; 11ª TA 06.07.05; 12ª TA 12.01.06; 13ª TA 11.07.06.

Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes, 121 -Nazaré Belém-Pará

Data da Publicação: 03/10/2006

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL
OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 044/2006-HOL

Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Avisamos aos interessados na licitação em referência que por motivo de força maior a data de abertura prevista para o dia 16/10/2006, foi transferida para o dia 17/10/2006. O edital com suas alterações encontra-se na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 02 de outubro de 2006.

A PREGOEIRA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 045/2004-HOL

Nº do Termo Aditivo: QUINTO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E EMPRESA NUTRIVIR NUTRIÇÃO E VIGOR COM. E SERV. LTDA

Onde se Lê: VALOR: R\$ 29.992,48

Onde Lela-se: VALOR: R\$ 179.534,88

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2006-GAB/DG/HOL de 27/03/06

CONCEDER 03 (Três) diárias, ao Sr., RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE LEÃO, Médico, matrícula nº 4458761, para participar do IV Encontro Nacional de COIH'S DOS HOSPITAIS DE CÂNCER, no período de 12 a 14/10/2006, em Teresina/Piauí.

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 30.774 de 27/09/2006, referente a Portaria nº 411/2006-GAB/DG/HOL de 12/09/2006.

Onde se Lê: a servidora ROSA MAERCES MORAES SOARES

Lela-se: a servidora ROSA MERCES MORAES SOARES
Belém, 29 de setembro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora Administrativa e Financeira

1. Visto;
2. Nilo Alves de Almeida
3. Diretor Geral do HOL.

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2006.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: MATERIAL TÉCNICO LABORATORIAL (CONSUMO E PERMANENTE)

Vigência: 27/09/2006 a 27/09/2007

Valor: R\$ R\$-17.000,00

Dotação Orçamentária: 069000000.62201.10302110140830000.339030 / 10302110140820000. 449052.

Fonte de Recurso: 069000000.62201.10302110140830000.339030 / 10302110140820000. 449052.

Foro: BELÉM, PARÁ

Data da Assinatura: 27/09/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: AV. ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 213 - UMARIZAL, CEP: 66.055-030, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.652.620/0001-78.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2006.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (REAGENTES)

Vigência: 26/09/2006 a 26/09/2007

Valor: R\$ R\$-20.132,80

Dotação Orçamentária:

069001022.62201.10302110140820000.339030

Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140820000.339030

Foro: BELÉM, PARÁ

Data da Assinatura: 26/09/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: TRAV. HUMAITÁ Nº 2801, BAIRRO: MARCO, CEP: 66.095-220, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 97.369.128/0001-69.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacece
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico nº 519/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo o Pregão Presencial nº 030/2006, referente ao Processo nº 2006/313325.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCAP

Tipo: Menor Preço Global

Firma vencedora

AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Valor: R\$ 371.852,04

Belém, 02 de outubro de 2006.

Meive Ausonia Piacece
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006

Partes: FUNCAP X AMAZON CARD'S S/S LTDA

Objeto: Aquisição de Vale Alimentação para os servidores da FUNCAP
Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ 371.852,04

Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4139-339039/08.243.1094.4141-339039/08.421.1094.4144-339039/08.421.1094.4145-339039/08.421.1094.4146-339039/08.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacece

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 605, bairro

Telegrafo, CEP 66.115-000, Belém-Pará

RESUMO

PORTARIA Nº 913/2006-GP de 11 de Setembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 14590/ 2006 - IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 40 (Quarenta) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, DILCILENE SILVA CARVALHO, matrícula nº 3225453/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotada no EAPI, no período de 11/09/2006 a 20/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 916 /2006-GP de 21 de Setembro de 2006.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº 14627 /2006 - IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 62 (Sessenta e Dois) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, ORLANDINA DE SOUZA OLIVA, matrícula nº 3215857/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no Semi Liberdade Icoaraci, no período de 21/09/2006 a 21/11/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 921/2006-GP de 18 de Setembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 14576/ 2006 - IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 07(Sete) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, CARLA DOS REIS PANTOJA, matrícula nº 54194965/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Unidade de Internação de Val de Cans, no período de 18/09/2006 a 24/09/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 922/2006-GP de 18 de Setembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 14591/ 2006 - IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS E SILVA, matrícula nº 3211894/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotada na Unidade de Internação de Val de Cans, no período de 18/09/2006 a 18/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 923/2006-GP de 12 de Julho de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 14211/ 2006 - IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 19 (Dezenove) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, LUCIO ANDRÉ DE BARROS MOUZINHO, matrícula nº 3213439/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotada na Presidência, no período de 12/07/2006 a 31/07/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 924/2006-GP de 16 de Agosto de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 14662/ 2006 - IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, OSVALDIR BARATA, matrícula nº 3204120/1, ocupante do cargo de Vigia, lotada na EREC, no período de 16/08/2006 a 30/08/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 925/2006-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Considerando Parecer Jurídico nº 511 / 2006 - ASJUR

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, WALNIZIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3197964/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada no EAPI, correspondente ao triênio 1999/2002, complemento, no período de 01/11/2006 a 30/11/2006.

PORTARIA N.º 927/2006-GP de 28 de Setembro de 2006.

Considerando o Mem.º n.º 265/2006- Gelamox

RESOLVE:

DESIGNAR, ERAIDES PENA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3213404/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Almoxarifado, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular OSVALDO GALVÃO PEREIRA FILHO, por motivo de Férias, no período de 16/10/2006 a 07/11/2006.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 1.º Termo Aditivo

N.º do Convênio: 085/2006

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA e Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP

Objeto do Convênio: repasse de recursos a SEOP visando a conclusão da obra de reforma e ampliação do Centro de Saúde de Senador José Porfírio

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-412.504,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Suplementar os recursos financeiros do convênio n.º 085/06

Valor do Aditamento: R\$ R\$-471.143,91 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

Data da Assinatura: 27/09/2006

Vigência do Aditamento: 08/05/2006 a 08/05/2007

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 9016-17; Elemento de despesa: 4490-51

Fonte de Recursos ou Contratos: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 1.º Termo Aditivo

N.º do Convênio: 152/2005

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA e a Secretaria Executiva de Obras Públicas

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a SEOP visando a conclusão das obras dos Hospitais com 15 leitos localizados nos Municípios de Melgaço, Tracuateua, Curuá, Brejo Grande do Araguaia e Garrafão do Norte a título de serviços adicionais e realinhamento de preços

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: suplementar os recursos financeiros do convênio n.º 152/2005

Valor do Aditamento: R\$ R\$-1.769.657,27 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Data da Assinatura: 27/09/2006

Vigência do Aditamento: 07/12/2005 a 07/12/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 9016-17; Elemento de despesa: 4490-51

Fonte de Recursos ou Contratos: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xx

PORTARIAS DA AJUR**PORTARIA N.º 589, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo n.º 27812/2006;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1000 de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, apurarem a não obediência às ordens superiores, bem como o abandono de serviço essencial, sem expressa autorização, configurando, pois, irregularidade no serviço público, conforme descrito no Processo n.º 27812/2006.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.º 604, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo n.º 301315/2006;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1000 de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem a denúncia contida no processo n.º 301315.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.º 575, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo n.º 169083/2005;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 501/1.º CRPS de 11 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 266 de 01 de junho de 2006.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa até a tomada dos TERMOS DE DECLARAÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS.

II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores, MEIB NASCIMENTO MARQUES, enfermeira, matrícula n.º 54190016/1, JANE D'ARC TAVARES SILVA, nutricionista, matrícula n.º 5149266/011 e ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA, assistente social, matrícula n.º 5302269, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar quem deu causa ao longo período de afastamento do servidor AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO, descritos no Processo n.º 169083/2005.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÕES DO CES

RESOLUÇÃO CES/PA N.º 047 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3.º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria n.º 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, em seu art. 7.º, VI;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará sofre injustiça histórica, com perda de recursos financeiros o que acaba por reforçar as desigualdades, já que o Pará é o Estado com um dos menores per capita do Brasil, ocasionando conseqüentemente, dificuldade de melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

CONSIDERANDO as veiculações constantes nos Sistemas de Comunicações local, sobre o SUS e o Financiamento para o Pará.

RESOLVE:

1. Criar comissão composta pelos Conselheiros Valdemir Pereira de Souza, Antonia Trindade Valente dos Santos, Maria Gracina Vieira Canto e Clara Maria Bermerguy para proceder levantamento documental com

fundamentação jurídica, sobre a situação do Financiamento do Sistema Único para o Estado Pará, o qual será apresentado na próxima reunião ordinária.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, substituto.

Homologo a Resolução CES/PA n.º 047 de 19 de Setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA N.º 048 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3.º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria n.º 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde, pela Diretoria da Escola Técnica do SUS ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

RESOLVE:

1. Aprova por unanimidade o Projeto de Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde a ser realizado em novembro com data a definir, com duração de duas semanas, sendo 4 horas/aula no horário de 16:00 as 20:00 horas.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA n.º 048 de 19 de Setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA N.º 049 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3.º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria n.º 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a realização da XIV Plenária de Conselhos de Saúde, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2006, em Brasília-DF.

CONSIDERANDO orientação do Conselho Nacional de Saúde, através do Ofício-Circular n.º 070/SE/CNS/GM/MS, para realização de Plenárias Estaduais de Conselhos de Saúde, como espaço de discussão e eleição do conselheiro titular e suplente para comporem a Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde para o mandato de dois anos, a partir de 14 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

1. Aprovar a realização da 2.ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 10 de novembro de 2006, no Centro de Cultura e Formação Cristã Arquidiocese de Belém, em Ananindeua-PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em

Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA n.º 049 de 19 de Setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA N.º 050 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3.º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria n.º 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a realização da 2.ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 10 de novembro de 2006, no Centro de Cultura e Formação Cristã Arquidiocese de Belém, em Ananindeua/PA, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/PA n.º 049 de 19 de setembro de 2006.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento da 2ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, constante no anexo único desta Resolução.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 050 de 19 de Setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO ÚNICO DA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 050 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
REGULAMENTO DAII PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE DO PARÁ
CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

ART. 1º – A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, convocada pela Resolução nº 049 de 19 de setembro de 2006, do CES/PA, publicada no DOE nº de será realizada no dia 10 de novembro de 2006, no município de Ananindeua, e tem como finalidade:

I- Discutir o Controle Social no Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

II- Discutir o Pacto pela Democratização da Informação e Comunicação, Inclusão digital e Controle Social;

III- Eleger o Coordenador(a) Estadual Titular e Suplente da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

CAPÍTULO II
REALIZAÇÃO

ART. 2º – A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará convocada e coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, será realizada no dia 10 de novembro de 2006 no horário das 8:00 às 17:00 horas no Centro de Cultura e Formação Cristã Arquidiocese de Belém, em Ananindeua-Pa.

ART. 3º – A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde terá etapa Regional que será realizada nos municípios sede das Regionais de Proteção Social no período de 09 a 31 de outubro de 2006, para escolha de seus delegados, a qual será convocada e coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/PA. A convocação será através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado.

ART. 4º – Cada Regional de Proteção Social elegerá seus delegados, obedecendo o nº populacional da Regional de Proteção Social, conforme anexo I, constante deste Regulamento.

ART. 5º – A Regional de Proteção Social no período de 02 a 06/10/2006, informará ao Conselho Estadual de Saúde do Pará, o calendário de realização das Plenárias.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

ART. 6º – A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, terá a seguinte estrutura organizacional:

a) Comissão Organizadora, composta por 08 (oito) membros paritários, que elegerá entre os mesmos um Coordenador e um Relator.

b) Compete à Comissão Organizadora:

I- Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará;

II- Acompanhar os trabalhos da Etapa Regional;

III- Encaminhar Regulamento e Regimento da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, para deliberação do Conselho Estadual de Saúde e posterior publicação dos mesmos;

IV- Operacionalizar e coordenar os trabalhos de Infra-estrutura, finanças e técnica científica.

V- Divulgar e mobilizar a II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

ART. 7º – Os membros da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará;

compõe-se das seguintes categorias:

I- Delegados com direito a voz e voto;

II- Convidados com direito a voz;

III- Delegados natos, que são Conselheiros Estaduais.

ART. 8º – Parágrafo Primeiro A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, terá 200 (cento e oitenta) delegados, assim distribuídos:

I- 160 (cento e quarenta) eleitos nas Plenárias Regionalizadas de forma paritária;

II- 40 (quarenta) delegados natos representantes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA.

CAPÍTULO V

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

ART. 9º – A representação dos delegados da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, deverá obedecer a seguinte proporcionalidade:

I- Delegados Usuários – 50%

II- Delegados dos Trabalhadores de Saúde – 25%

III- Delegados representante de governo, entidades ou instituições de Prestadores de serviços Públicos, filantrópicos e Privados conveniados com o SUS – 25%

ART. 10 – Os Conselhos Municipais de Saúde deverão realizar reuniões extraordinárias para eleger 04 (quatro) representantes para participar da Etapa Regional.

ART. 11 – O Relatório Geral das Plenárias Regionalizadas, a ficha de inscrição e as Atas das eleições por Segmento, contendo o nome, RG, endereço e CNPJ da Entidade a que pertença os Delegados eleitos titulares e suplentes, deverão ser encaminhadas, através de ofício à Comissão Organizadora da Plenária, até 03/11/2006.

ART. 12 – A Comissão Organizadora garantirá o cumprimento deste Regulamento.

ART. 13 – As despesas com os Delegados Municipais serão custeados pelo Conselho de origem.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

RPS	POPULAÇÃO	Nº DE DELEGADOS
1º Centro Regional de Proteção Social	1.878.493	20
2º Centro Regional de Proteção Social	281.318	08
3º Centro Regional de Proteção Social	327.592	12
4º Centro Regional de Proteção Social	426.056	16
5º Centro Regional de Proteção Social	410.905	16
6º Centro Regional de Proteção Social	343.351	12
7º Centro Regional de Proteção Social	170.314	08
8º Centro Regional de Proteção Social	221.979	08
9º Centro Regional de Proteção Social	838.089	16
10º Centro Regional de Proteção Social	257.773	08
11º Centro Regional de Proteção Social	764.622	16
12º Centro Regional de Proteção Social	345.882	12
13º Centro Regional de Proteção Social	186.961	08
Total Geral	6.453.335	160

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 051 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 10 de novembro de 2006, no Centro de Cultura e Formação Cristã Arquidiocese de Belém, em Ananindeua-Pa, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/PA nº 049 de 19 de setembro de 2006.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento da 2ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, constante no anexo único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.
Homologo a Resolução CES/PA nº 051 de 19 de Setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 051 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
REGIMENTO DAII PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE DO PARÁ
CAPÍTULO I

Das Finalidades e Realização

Art. 1º – A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, convocada pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA,

através da Resolução de nº 049 de 19 de setembro de 2006, terá por finalidades:

I- Discutir o Controle Social no Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

II- Discutir o Pacto pela Democratização da Informação e Comunicação, Inclusão digital e Controle Social;

III- Eleger o Coordenador(a) Estadual Titular e Suplente da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

Art. 2º – A II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará convocada e coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, será realizada no dia 10 de novembro de 2006 no horário das 8:00 às 17:00 horas no Centro de Cultura e Formação Cristã Arquidiocese de Belém, em Ananindeua-Pa,

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 3º – A Organização da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, dar-se-á através de uma Comissão Organizadora, formada por 08 (oito) membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora dirigirá todos os trabalhos e terá como competência todas as atribuições necessárias para a realização e bom funcionamento do Evento.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º – Serão credenciados todos os Conselheiros, encaminhados através de ofício pelas Regionais de Proteção Social (contendo todos os dados na ficha de inscrição), com direito a voz e voto.

Parágrafo Único: As despesas dos delegados serão custeadas pelo Conselho de Origem.

Art. 5º – O credenciamento dar-se-á no local da realização da II Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde do Pará, no dia 10.11.2006, das 8:00 às 10:00 horas para Delegado Titular e de 10:00 às 11:00 horas para Delegado Suplente, os quais deverão estar devidamente documentados com RG ou documento oficial com fotografia.

CAPÍTULO IV

Da Eleição

Art. 6º – A eleição do (a) Coordenador (a) Estadual e seu respectivo suplente na II Plenária Estadual de Conselho de Saúde, será realizada mediante este Regimento, proposto pela Comissão Organizadora e submetido ao Plenário da II Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará.

Art. 7º – Será apresentado o nome que deverá estar devidamente credenciado na respectiva Plenária e inscrito na Comissão Eleitoral até as 12:00 horas do dia deste evento.

Art. 8º – A votação será aberta, sendo eleito como Coordenador (a) Titular o nome que obtiver a maioria dos votos dos delegados presentes.

Parágrafo Único: O nome que atingir a segunda classificação em número de votos será o (a) Coordenador (a) Suplente.

Art. 9º – Após aprovação deste Regimento será eleita uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros que poderá ser Conselheiro e/ou Convidado que não irão concorrer ao pleito.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 10 – Os casos Omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Organizadora e, em segunda e última instância pela Plenária.

COMISSÃO ORGANIZADORA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 052 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão Temporária de Planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Saúde, no 2º semestre de 2006, cuja finalidade principal é a organização das ações a serem desempenhadas pelos Conselheiros Estaduais no exercício de suas funções, de forma a contribuir com os avanços do Controle Social no Sistema Único de Saúde.

8 Executivo

CADERNO 2

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Trabalho das Ações a serem desenvolvidas no 2º semestre de 2006, pelo Conselho Estadual de Saúde-CES/PA.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.
Homologo a Resolução CES/PA nº 052 de 19 de Setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA nº 053 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer do Processo de Relatoria nº 003/06, relativo à denúncia de exercício ilegal da medicina pelo Sr. Emílio de Arriba Rosseto, contratado pela Prefeitura do Município de Bagre, apresentado pela Conselheira Relatora Maria Gracina Vieira Canto.

RESOLVE:

1. Aprovar o Parecer da Conselheira Relatora Maria Gracina Vieira Canto, contido nos autos do processo, onde exara pela remessa imediata dos autos ao Ministério Público Federal para apuração da responsabilidade da contratação e do exercício ilegal de profissão.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.
Homologo a Resolução CES/PA nº 053 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA nº 054 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório de participação dos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior e Rômulo Augusto Gomes de Azevedo na Oficina Nacional do Pacto pela Democratização e Qualidade da Comunicação e Informação em Saúde, realizado no período de 01 a 03 de agosto de 2006, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1. Aprovar o relatório de participação dos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior e Rômulo Augusto Gomes de Azevedo na Oficina Nacional do Pacto pela Democratização e Qualidade da Comunicação e Informação em Saúde, realizado no período de 01 a 03 de agosto de 2006, em Brasília/DF.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 054 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA nº 055 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório de participação dos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior e Antonia Trindade Valente dos Santos na reunião sobre PACTO PELA VIDA EM DEFESA

DO SUS E DE GESTÃO, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde no dia 17 de agosto de 2006, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1. Aprovar o relatório de participação dos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior e Antonia Trindade Valente dos Santos na reunião sobre PACTO PELA VIDA EM DEFESA DO SUS E DE GESTÃO, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde no dia 17 de agosto de 2006, em Brasília/DF.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 055 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA nº 056 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a implementação do Pacto pela Democratização e Qualidade da Comunicação e Informação em Saúde.

RESOLVE:

1. Criar Comissão Permanente do Pacto pela Democratização e Qualidade da Comunicação e Informação em Saúde composta pelos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior, Rômulo Augusto Gomes de Azevedo, Francisco Fernando Costa Ribeiro e Clara Maria Bemerguy, sob a coordenação do primeiro Conselheiro indicado.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 056 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA nº 057 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 10 de novembro de 2006, no Centro de Cultura e Formação Cristã Arquidiocese de Belém, em Ananindeua-Pa, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/PA nº 049 de 19 de setembro de 2006.

RESOLVE:

1. Criar Comissão Organizadora para operacionalizar os trabalhos de realização da 2ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde composta pelos Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior, Rômulo Augusto Gomes de Azevedo, Francisco Fernando Costa Ribeiro, Jurandir Auad Beltrão, Antonia Trindade Valente dos Santos, Clara Maria Bemerguy, Rosa Maria da Silva Barbosa e Maria Gracina Vieira Canto.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 057 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA nº 058 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer do Processo de Relatoria nº 009/06, relativo à denúncia do descaso nos estabelecimento de saúde no Município de Jacundá e a falta de informações da Secretaria de Municipal de Saúde, relativo a área da saúde e quanto à prestação de contas do exercício de 2005, apresentado pela Conselheira Relatora Maria Rosiana Cardoso Nobre.

CONSIDERANDO a visita in loco da Conselheira relatora e da Equipe Técnica da Secretaria Executiva de Saúde Pública ao Município de Jacundá.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Executiva de Saúde Pública, contido nos autos do processo, que exara sobre improcedência da denúncia.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 058 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª RegionalDiretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

NOTA DE ESCLARECIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2006OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS URES, CAPS,
ABRIGO JOÃO PAULO II E UAT DE ABRANGÊNCIA DA 1ª RPS POR
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA DA 1ª RPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:1 - DESCONSIDERAR A EXIGÊNCIA CONSTANTE NA SUBCLÁUSULA
7.2.2.1, QUANTO A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ 24
HORAS ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.2 - CONSIDERAR NA SUBCLÁUSULA 7.2.2.1 "...NO ATO DA SESSÃO
DO PREGÃO".

3 - MANTER OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL.

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCIA C. O. E SILVA.

PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª RegionalDiretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0728/06 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: SEBASTIÃO EVANGELISTA CAMPOS DA CUNHA POÇA

CARGO: Coordenador Administrativo/6ª RPS

CPF: 125.060.952-68

Nº DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 09 a 13/10/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar do curso de Informática Avançado.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE
CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS**PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0522 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006**

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 194.566.622-68
MATRÍCULA: 505543

PERÍODO: 26 A 29/09/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO CNES, DEPARA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0523 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: CATARINA AMARAL PINGARILHO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: 252.472.802-10

MATRÍCULA: 5302439/1

PERÍODO: 02 A 04/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PRAINHA

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A DIÁRIAS E ORIENTAÇÕES SOBRE OS LAUDOS DE PTFD, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0524 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA

CARGO: CONTADORA

CIC: 142.523.412-72

MATRÍCULA: 3158756-017

PERÍODO: 09 A 12/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS-CONTABILIDADE, ORÇAMENTO NO FES, TFD E AIH NO DDASS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0525 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 194.566.622-68

MATRÍCULA: 505543

PERÍODO: 06 A 09/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TRAIRÃO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0526 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA

CIC: 194.566.622-68

MATRÍCULA: 505543

PERÍODO: 17 A 20/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIRO DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0527 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: MARIA NELMA AZEVEDO DAMASCENO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA

CIC: 195.028.182-53

PERÍODO: 01 A 04/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: FARO

OBJETIVO: FAZER INVENTARIO DE MATERIAL PERMANENTE PERTENCENTE A SESP

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0528 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: MARIA NELMA AZEVEDO DAMASCENO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA

CIC: 195.028.182-53

PERÍODO: 05 A 08/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: FAZER INVENTARIO DE MATERIAIS PERMANENTE PERTENCENTE A SESP

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0529 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: MARIA INES DOLZANE REIS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: 059.426.402-20

MATRÍCULA: 5392446/012

PERÍODO: 06 A 09/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TRAIRÃO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0530 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: MARIA INES DOLZANE REIS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: 059.426.402-20

MATRÍCULA: 5392446/012

PERÍODO: 17 A 20/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIRO DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0531 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOQUIMICA

CIC: 061.974.932-68

MATRÍCULA: 01111538/010

PERÍODO: 04 A 07/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0521/9ªRPS DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

CIC: 142.523.412-72

ELEMENTO: 339036

339039

VALOR: R\$ 1.600,00

PTRES:904100

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: PARA ATENDER AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DO TFD.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3º ao 10º andar)

CGC/MF - 15296817/0001-26

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 381/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 262051/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH, para

a execução de 13- (treze) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 395 Trabalhadores sem Ocupação-1º Emprego, Trabalhadores sem Ocupação-Intermediação de Mão-de-Obra, Trabalhadores Autônomos e por Conta Própria, Trabalhadores Beneficiários de Outras Políticas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de Políticas Afirmativas - Portadores de Necessidades Especiais, em 09(nove) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 211.161,00 (cento e onze mil, cento e sessenta e um reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R\$ 200.795,00 (duzentos mil, setecentos e noventa e cinco reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006 e o valor de R\$ 10.366,00 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 001, assim como a título de contrapartida pela APRH, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 29 de Setembro de 2006,

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3º ao 10º andar)

CGC/MF - 15296817/0001-26

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 378/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 262031/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FETRAMA, para a execução de 09- (nove) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 260 Trabalhadores sem Ocupação-1º Emprego, Trabalhadores sem Ocupação-Intermediação de Mão-de-Obra, Trabalhadores em condição autônoma, por conta própria, Trabalhadores Associados, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Afirmativas-Gênero, em 06(seis) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 133.524,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R\$ 106.933,00 (cento e seis mil, novecentos e trinta e três reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006 e o valor de R\$ 26.591,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 001, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 29 de Setembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3º ao 10º andar)

CGC/MF - 15296817/0001-26

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 389/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 309587/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL, para a execução de 02- (dois) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 200 Trabalhadores sem Ocupação-

1º Emprego, Trabalhadores sem Ocupação-Intermediação de Mão-de-Obra (SINE), no município de Belém, Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 108.935,00 (cento e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R\$ 97.528,00 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006 e o valor de R\$ 11.407,00 (onze mil, quatrocentos e sete reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 001, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 29 de Setembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
EDITAL

A Presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, Instaurada pela Portaria nº1605/06 - SETEPS, 14 de agosto de 2006, publicada no DOE em 22 de agosto de 2006, FAZ SABER aos Srs. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula funcional nº54188096/1, residente na Rod. Augusto Montenegro, km 08 Cj. Castro Moura, Rua L, nº casa,11, bairro Icoaraci, Belém-PA, CEP nº66.820-000, e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº5851564/2, residente no Cj. Médica II, Rua Benfica, nº35, bairro Marambaia, Belém-PA., CEP nº66.620-090, ambos encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo retro mencionado, portanto, FICAM CITADOS, sob pena de revelia por si ou por advogados regularmente constituídos, referente as infração disciplinar constante no PAD nº251422/06-SETEPS, conforme comunicação e denúncia por condutas tipificadas nos artigos 178, IV e 190, II §2º, da Lei nº5.810/94.

Os autos do Processo acham-se disponíveis na sede Administrativa da SETEPS, onde funciona a Comissão, sito à Av. Gov. José Malcher nº652, Ed. CAPEMI, Bairro Nazaré, 5º andar, Assessoria Jurídica nesta cidade.

Belém, 20 de setembro de 2006.
Maria Laucideia de Souza Miranda
Presidente da Comissão do PAD
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/06
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/06
Partes: SETEPS X BELÉM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Casa do Trabalhador, SINE/PA, nos municípios de Altamira, Breves e Parauapebas.
Vigência: 25/09/2006 a 24/09/2007
Valor: R\$ 1.896,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.1647-449052
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/09/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, nº 175 - Bairro: Marco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Contrato: 012/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, constantes do PQSP/PA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 47.423,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS x Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e de execução das ações do PQSP/PA 2006
Valor: R\$ XXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 01/09/2006
Vigência do Aditamento: 01/09/2006 a 15/10/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº 532 Edif. Royal Trade Center, sala 507, Bairro Nazaré
Data da Publicação: 03/10/2006

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do contrato: 10/2005.
Cargo: Controlador de Serviços Públicos.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará / Marcos Paulo Nascimento Silva.
Objeto: Considerando os termos da C.I.n.º 299/2006-ARCON/CAF; Considerando o Parecer Jurídico n.º 127/2006-NUJUR/ARCON devidamente autorizado pelo Ofício nº 559/2006 da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 389/2003. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 meses corridos, a iniciar em 01.10.2006 e encerrar em 31.03.2007, por conveniência administrativa, podendo ser rescindido antecipadamente, com a conclusão do concurso público em andamento e a nomeação dos aprovados para o referido cargo.
Data da Assinatura: 29.09.2006.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 001/2005.
Partes: ARCON e EMPRESA GABY COMUNICAÇÃO E MARKETING
Data da Assinatura: 02/10/2006
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
ERRATA DE AUTORIZAÇÃO
Autorização nº 005(VII)/2006.
partes: ARCON/ GOMES DINIZ & DINIZ LTDA.
Onde se lê: Vigência doze meses.
Leia-se: Vigência 14.09.2006 a 27.08.2007.
Carlos Acatauassu Nunes.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 25/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Estrutura Engenharia Ltda;
Objeto: Execução de obras de construção de um Espaço de Convivência a ser implantado na Sede da COHAB/PA;
Valor: R\$ R\$ 195.001,54 (cento e noventa e cinco mil, um real e cinquenta e quatro reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 29/09/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

CONCORRENCIA NACIONAL N. 08/2006
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/06-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2006, na Avenida Magalhães Barata Nº 1201, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, se dará o prosseguimento da Concorrência Nacional Nº 08/06.
Belém, 02 de Outubro de 2006.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 91/06
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: OK RENT A CAR LTDA, CGC/MF Nº 03.912.497/0001-02.
OBJETO: Locação de veículos com motorista e sem combustível.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 25/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, contados a partir do da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40 - Conta 45751456400 - 100003510 - Sub Conta 320151
DATA DA ASSINATURA: 02.10.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 92/06
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SNF DO BRASIL LTDA, CGC/MF Nº 00.934.286/0001-82.
OBJETO: Fornecimento de 20,4 toneladas de polímetro floculante aniónico baixo granulado, destinados aos Sistemas de Tratamento de Água da COSANPA - ETAS Bolonha, São Braz e 5º Setor.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 19/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir do da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.680,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 28.09.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 93/06 - COSANPA
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: Cal Oeste Ltda CGC/MF nº 16.784.001/0001-04.
OBJETO: Fornecimento 1.680 toneladas de CAL HIDRATADA destinada a diversos Sistemas de Tratamento de Água da COSANPA em Belém e Interior do Estado.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 13/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$719.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA - Conta 720020000 - Subconta - 207062
DATA DE ASSINATURA: 28.09.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente
Belém, 02 de Outubro de 2006
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/2006

PORTARIA Nº 326/2006, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.
Servidora: Semirames Silva da Silva
Matrícula: 51855671/1
Cargo: Técnica
Origem: Belém
Destino: Uruará e Pacajá
Período: 25 a 29/09/2006
Nº. de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Apoiar a Conferência Municipal do Plano Diretor, no âmbito do Programa Pará Urbe.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSecretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Conceder férias
PORTARIA nº 110/DAF de 02.10.06
Nome: PEDRO BAIA DA SILVA
Mat: 3276015/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DNT
Período: 01 a 30.11.06
Exercício: 2004/05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Licença Saúde
Laudo Médico nº 14754/JPASEP de 28.09.06
Nome: RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA
Mat: 3277950/1
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: DTT
Período: 01.09 a 15.10.06

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: A.JUR. 36/06 - PROC: 2006/218669
Partes: SETRAN-C.N.P.J. - 04.953.717/0001-47/AMETA ENGENHARIA
LTD - C.G.C. 04.101.986/0001-47
Onde lê-se: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2006
Leia-se: C.P-011/2006
Ordenador responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMOMINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADOProcurador-Geral: Antônio Maria Figueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2006, de 06 de setembro de 2006

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona. O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução deste Colégio de nº 002/2002, datada de 16/09/2002 e publicada no DOE em 26/09/2002, que instituiu o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder, às personalidades abaixo nominadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição:
- Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha - Supremo Tribunal Federal;
 - Ministro Ubiratan Aguiar - Tribunal de Contas da União;
 - Dr. José Néri da Silveira - Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal;
 - Dr. Lincoln Magalhães da Rocha - Ex-Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União;
 - Dr. Laerzio Chiesorin Junior - Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON;
 - Conselheiro Victor José Faccioni - Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON; e
 - Dr. Nicolau Bassalo Crispino - Procurador de Justiça do Estado Amapá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 06 de setembro de 2006

ANTONIO MARIA FIGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

HILDEBERTO MENDES BITAR

Procurador de Contas

IVAN BARBOSA DA CUNHA

Procurador de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Subprocuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Subprocuradora de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOConselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quilino Bocaluya, 1565 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 02/2006

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Empresa Honda Automóveis do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos Honda Civic

Valor: R\$ R\$198.000,00 - Global

Fundamento Legal: caput do art. 25 c.c. art. 15, Incisos I da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de setembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.264

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/50209-0

Interessado: Maria Dulcineia Fonseca da Silva

Processo nº 2005/50341-3

Interessado: Joana Hermenegilda da Costa Neves

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.265

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2006/52127-2

Interessado: Oscar Paixão de Sousa

Processo nº 2006/51305-9

Interessado: Regina Coeli da Cunha

Retificação de Proventos

Processo nº 2006/50180-0

Interessado: Soldado PM Romualdo Santa Rosa de Nazaré

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.266

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/51705-3

Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor (Convênio SEDUC nº 167/2002 e Termo Aditivo)

Responsável: Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, Presidente

Processo nº 2004/52880-5

Origem: Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará (Convênio

ALEPA nº 018/2004)

Responsável: Sr. Alain Castro dos Santos, Presidente

Processo nº 2004/53671-2

Origem: Conselho Escolar da Unidade Educacional Especializa-

da "José Álvares de Azevedo" (Convênio SEDUC nº 189/2004)

Responsável: Sra. Maria Tereza Coelho Pompeu, Coordenadora

Processo nº 2005/50562-3

Origem: Central das Associações dos Produtores Rurais de Pau

D'Arco (Convênio SAGRI nº 167/2004)

Responsável: Sr. João de Jesus Tassarolo, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.267

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53642-8

Origem: Centro de Valorização de Vidas Esperança (Convênio

ALEPA nº 10GP/2004)

Responsável: Sr. Carlos Augusto Souza da Silva, Presidente

Processo nº 2005/50876-7

Origem: Associação Esportiva Cultural Puma (Convênio SEEL nº

052/2004)

Responsável: Sr. José Edilson de Oliveira, Presidente

Processo nº 2005/52807-2

Origem: Sociedade Beneficente Artística Bragantina (Convênio

ASIPAG nº 282/2004 e termo aditivo)

Responsável: Sr. Wilson Nazaré da Costa, Presidente

Processo nº 2005/53516-9

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.M "Profa. Maria Elizete Fo-

na Nunes" (Convênio SEDUC nº 627/2004)

Responsável: Sra. Jaqueline Maria Machado Aguiar, Coordenadora

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.268

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53893-3

Origem: Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas (Convê-

nio SAGRI nº 023/2004)

Responsável: Sr. José Carlos Gabriel, Presidente

Processo nº 2005/50025-5

Origem: Associação das Senhoras de Rotarianos, Casa da Ami-

zade de Salinópolis (Convênio SEEL nº 050/2004)

Responsável: Sra. Ana Guerreiro Nascimento, Presidente

Processo nº 2005/50506-6

Origem: Associação Vitória Régia do Distrito de Curuçambaba

(Convênio SAGRI nº 247/2004)

Responsável: Sr. Adriano Paranhos Martins e Silva, Presidente

Processo nº 2005/50781-1

Origem: Federação de Futebol de Salão do Pará (Convênio SEDUC

nº 054/2004)

Responsável: Sr. Astrogildo Nunes Piedade, Presidente

Processo nº 2005/50786-6

Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme

(Convênio SESPA nº 275/2004)

Responsável: Sr. Raimundo José Cardoso, Presidente

Processo nº 2005/51441-0

Origem: Instituto Histórico e Geográfico do Pará (Convênio SECULT

nº 005/2004)

Responsável: Sr. Guaraciaba Quaresma Gama, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.269

Processo nº 2005/51124-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação das Comunidades

Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (Convênio

SAGRI nº 181/2004)

Responsável: Sr. Anarcino da Silva Cordeiro, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.270

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/51286-6

Origem: Associação Indígena Parkatêjé (Convênio SEJU nº 009/

2004)

Responsável: Sr. Topramre Krohokrenhum Jopapairé, Cacique Presi-

dente

Processo nº 2005/52329-4

Origem: Central das Associações dos Produtores Rurais de Pau

D'Arco (Convênio SAGRI nº 097/2004)

Responsável: Sr. João de Jesus Tassarolo, Presidente

Processo nº 2005/53353-8

Origem: Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Convênio

SEJU nº 011/2005)

Responsável: Sra. Editamar dos Anjos Conceição, Coordenadora

Processo nº 2005/52325-0

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. "Caldeira Castelo Branco

(Convênio SEDUC nº 410/2004)

Responsável: Sra. Maria Costa e Silva, Coordenadora

Processo nº 2006/50092-0

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M "Lauro Sodré (Convênio

SEDUC nº 366/2005)

Responsável: Sra. Suelly Berenice Sutherland Wallauer Rolim, Coor-

denadora

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.271

Processo nº 2005/51366-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-

Boi (Convênio SAGRI nº 132/2004)

Responsável: Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, Prefeito à

época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.272

Processo nº 2006/50212-1

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desen-

volvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 012/2005)

Responsável: Sr. João Farias Guerreiro, Diretor-Executivo

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

12 Executivo

CADERNO 2

0076

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

ACÓRDÃO Nº 40.273

Processo nº 2005/52480-0

Assunto: Tomada de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. Professora Maria Irany Rodrigues da Silva (Convênio SEDUC nº 054/2003 e termo aditivo)

Responsável: Sra. Rosélia de Vasconcelos Teixeira, Coordenadora

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de setembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.274

Processo nº 2006/50834-3

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Polícia Civil do Estado do Pará

Interessado: Breno Vinícios Dias Wanderlay

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.275

Processo nº 2005/53646-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimundo Pereira de Almeida

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.276

Processo nº 2005/53744-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria das Graças Pinto Pereira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.277

Processo nº 2005/54164-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: José Mauro de Vasconcelos

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.278

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/54301-0

Interessado: Maria de Nazaré Matos de Miranda

Processo nº 2006/50565-1

Interessado: Darcelina Lisboa de Souza

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.279

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2006/50488-5

Interessado: Maria Graciete Santos Moreira

Processo nº 2006/51934-0

Interessado: Maria do Carmo Rocha de Araújo

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.280

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2006/51792-3

Interessado: Maria Goretti Fonseca Vidal

Processo nº 2006/51881-3

Interessado: Thereza da Conceição Brazão

Processo nº 2006/51918-0

Interessado: Maria Margarida dos Santos Furtado

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.281

Processo nº 2006/52234-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Luiz Ismaelino Valente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.282

Processo nº 2006/51091-3

Assunto: Pensão Policial Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor Maria José Trindade Vilhena, Tallana Maria Trindade Vilhena, Tianny Cristina Trindade Vilhena e Felipe dos Santos Vilhena

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.283

Processo nº 2003/50319-4

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Breves de Desenvolvimento Social (Convênio ASIPAG nº 031/2002)

Responsável: Sr. Jaime Luiz de Souza Cunha, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.284

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/51946-2

Origem: Associação Cultural Educacional e Assistencial Vivência Amiga (Convênio ASIPAG nº 093/2003)

Responsável: Sra. Mariana Bezerra Lima, Presidente

Processo nº 2004/52304-0

Origem: Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo (Convênio ASIPAG nº 137/2003)

Responsável: Sra. Maria Silvanisa Sousa Barbosa, Diretora

Processo nº 2005/53579-2

Origem: Associação Civil e Cultural Asa Branca (Convênio SECULT nº 017/2005)

Responsável: Sra. Etelvina da Costa Cordeiro, Presidente

Processo nº 2005/51114-4

Origem: Fundação Carlos Gomes (Convênio SEDUC nº 295/2005)

Responsável: Sr. Paulo José Campos de Melo, Superintendente

Processo nº 2005/53837-6

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SAGRI nº 047/2004)

Responsável: Sr. Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito

Processo nº 2005/52177-6

Origem: Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará (Convênio SEDUC nº 635/2004)

Responsável: Sra. Raimunda Maria de Souza Macias, Coordenadora

Processo nº 2005/52222-5

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.I.F. Ruth Passarinho (Convênio SEDUC nº 634/2004)

Responsável: Sra. Leila de Nazaré Cardoso de Lima, Coordenadora

Processo nº 2005/53324-3

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. Feliz Luzitânia (Convênio SEDUC nº 597/2004)

Responsável: Sra. Roseane Gomes Lopes, Coordenadora

Processo nº 2006/50240-5

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Dr. Stélio Maroja (Convênio SEDUC nº 470/2005)

Responsável: Sra. Maria do Socorro Lobo Barbosa de Souza, Coordenadora

Processo nº 2005/52452-6

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Professor Nagib Coelho Matni (Convênio SEDUC nº 379/2003)

Responsável: Sr. Paulo Roberto Gonçalves Monteiro, Coordenador

Processo nº 2005/52296-1

Origem: Conselho Escolar do Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Maria de Belém do Grão Pará (Convênio SEDUC nº 213/2004)

Responsável: Sr. Emílio Rocha Cardoso Junior, Coordenador

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.285

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53372-5

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. Esther Bandeira (Convênio SEDUC nº 466/2004)

Responsável: Sra. Osmarina Cota dos Santos, Coordenadora

Processo nº 2005/51290-2

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. Domingos Acatuassu Nunes (Convênio SEDUC nº 641/2004 e termo aditivo)

Responsável: Sra. Heloisa Helena Flores Leão, Coordenadora

Processo nº 2006/50080-7

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Francisca Nogueira da Costa Ramos (Convênio SEDUC nº 317/2005)

Responsável: Sr. Ajakson Rodrigues Ferreira, Coordenador

Processo nº 2006/50256-2

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Augusto Meira (Convênio SEDUC nº 365/2005)

Responsável: Sra. Salete Dolzany Cartagenes, Coordenadora

Processo nº 2005/50416-5

Origem: Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé-Miri (Convênio SAGRI nº 242/2004)

Responsável: Sra. Dilza Maria Pantoja Corrêa, Presidente

Processo nº 2005/51120-7

Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense Rancho Não Posso Me Afofinar (Convênio FCPTN nº 019/2004)

Responsável: Sr. José Roberto Teixeira, Presidente

Processo nº 2005/50564-5

Origem: Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio SECTAM nº 029/2004)

Responsável: Sr. Pierre Nader Mattar, Diretor-Presidente

Processo nº 2005/51648-1

Origem: Conselho Escolar Democrático Isaura Baía (Convênio SEDUC nº 631/2004)

Responsável: Sr. Jaci Jorge Carvalho de Oliveira, Coordenador

Processo nº 2006/50094-2

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. Barão do Rio Branco (Convênio SEDUC nº 347/2005 e termo aditivo)

Responsável: Sr. Sérgio Guilherme dos Santos e Almeida, Coordenador

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.286

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53698-2

Origem: Centro Comunitário de Marudá (Convênio SECTAM nº 016/2004)

Responsável: Sra. Andreina Costa Ribeiro, Presidente

Processo nº 2005/50439-1

Origem: Clube Comunitário de Mães de Vila Bela Vista (Convênio ASIPAG nº 094/2004)

Responsável: Sra. Leuzia Batista de Araújo Santos, Presidente

Processo nº 2005/51477-0

Origem: Associação Cultural Nossa Senhora da Conceição (Convênio FCPTN nº 140/2004)

Responsável: Sr. Gilberto de Sousa Dinely, Presidente

Processo nº 2005/51571-8

Origem: Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Carateua (Convênio FCPTN nº 013/2005)

Responsável: Sr. Luis Henrique da Silva, Presidente

Processo nº 2005/52462-8

Origem: Associação Cultural Grupo Teatral Chama (Convênio FCPTN nº 023/2005)

Responsável: Sr. Arildo Poça do Espírito Santo, Presidente

Processo nº 2006/50254-0

Origem: Associação Comercial e Industrial de Jacundá (Convênio SAGRI nº 111/2005)

Responsável: Sr. Itonir Aparecido Tavares, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.287

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/50421-2

Origem: Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia (Convênio SAGRI nº 026/2004)

Responsável: Sr. Camilo Martins Viana, Presidente

Processo nº 2005/54216-4

Origem: Associação de Desenvolvimento Rural dos Moradores da Comunidade de Nova Esperança do Camurituba Centro (Convênio ALEPA nº 008/2005)

Responsável: Sr. Sebastião Cardoso do Nascimento, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.288

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/52264-4

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. Jonalthas Pontes Althias (Convênio SEDUC nº 440/2004)

Responsável: Sra. Margarida Rodrigues, Coordenadora

Processo nº 2005/53347-0

Origem: Movimento República do Emaús (Convênio ALEPA nº 21/2004)

Responsável: Sra. Raimunda das Graças, Coordenadora

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.289

Processo nº 2005/52300-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru (Convênio ALEPA nº 070/2004)

Responsável: Sr. Alcides Abreu Barra, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.291

Processo nº 2005/52443-5

Assunto: Prestação de Contas das Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia (Convênio ASIPAG nº 325/2004)

Responsável: Sr. Romeu Ferreira da Silva, Pároco

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.292

Processo nº 2005/52562-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade Maria Ribeira (Convênio SAGRI nº 185/2004 e termo aditivo)

Responsável: Sra. Vilória dos Santos Gomes, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.293

Processo nº 2005/52982-5

Assunto: Prestação de Contas do Cartório de Val-de-Cães (Convênio SEJU nº 004/2005)

Responsável: Sr. Alcino Aragão Mendes, Titular

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.294

Processo nº 2006/51347-8

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.M. Maria Helena Valente Tavares (Convênio SEDUC nº 329/2005)

Responsável: Sra. Eliana da Costa Figueiredo, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.295

Assunto: Tomadas de Contas

Processo nº 2003/51645-8

Origem: Centro Comunitário de Itamoari (Convênio SAGRI nº 265/2002)

Responsável: Sr. Marcos Evangelista do Carmo, Presidente

Processo nº 2005/51418-0

Origem: Associação de Capacitação, Assistência Social e Saúde Dr. Miranda Junior (Convênio SESPÁ nº 240/2004)

Responsável: Sra. Maria de Fátima Santos Miranda, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.296

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/50280-7

Origem: Fundação Comunitária Cachoeirense (Convênio ASIPAG nº 15/2004)

Responsável: Sra. Lílma Bragança dos Santos Maia, Presidente

Processo nº 2005/50468-6

Origem: Fundação Comunitária Cachoeirense (Convênio FCPTN nº 060/2004)

Responsável: Sra. Lílma Bragança dos Santos Maia, Presidente

Processo nº 2005/53476-7

Origem: Associação Portelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente (Convênio ASIPAG nº 383/2004 e termo aditivo)

Responsável: Sr. Antônio Sérgio Rodrigues Barbosa, Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.297

Processo nº 2003/52177-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bagre (Convênio SESPÁ nº 141/2002)

Responsável: Sr. Pedro Corrêa Santa Maria, Prefeito à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.299

Processo nº 2003/51372-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SEPLAN nº 428/02)

Responsável: Sr. Luiz de França Sólton, Prefeito à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de setembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.300

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/50217-0

Interessado: Sandra Maria Santana Soares

Processo nº 2005/51017-9

Interessado: Ana Sebastiana Pena de Sousa

Processo nº 2005/51523-0

Interessado: Maria de Jesus Fernandes Luz

Processo nº 2005/52114-2

Interessado: Alberto Luiz de Jesus

Processo nº 2005/54156-9

Interessado: Martins Marques de Oliveira

Processo nº 2005/54195-5

Interessado: Doroty Borges de Almada

Processo nº 2006/51893-7

Interessado: Maria José Barbosa Dias

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.301

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/53615-0

Interessado: José Izulino Ferreira Gomes

Processo nº 2006/51890-4

Interessado: Maria Coely Iglesias da Silva

Processo nº 2006/52181-8

Interessado: José Tales do Nascimento

Processo nº 2006/51887-9

Interessado: Maria Lucia Dias da Cunha

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.302

Processo nº 2006/51489-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado

Interessado: Maria de Nazaré Lima

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.303

Processo nº 2006/51833-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Aleide Oliveira do Nascimento

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.304

Processo nº 2002/50722-5

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Serra das Andorinhas (Convênio SECTAM nº 010/2001)

Responsável: Sr. José Coelho Spanner, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.305

Processo nº 2004/50894-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio SAGRI nº 082/2003)

Responsável: Sr. Mário Antônio Matias Lobo, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.306

Processo nº 2004/52490-6

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio ASIPAG nº 140/2003)

Responsável: Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 40.307

Processo nº 2004/53434-2

Assunto: Prestação de Contas do Congresso Internacional Israelita de Socioesfera na Amazônia (Convênio SECTAM nº 026/2004)

Responsável: Sra. Orovinda Serruya, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.308

Processo nº 2005/50774-2

Assunto: Prestação de Contas do Grupo Para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS (Convênio ASIPAG nº 166/2004)

Responsável: Sra. Mária de Lourdes Gomes Barradas, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.309

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/51283-3

Origem: Fundação Nazaré de Comunicações (Convênio ALEPA nº 32-GP/2004)

Responsável: D. Vicente Joaquim Zico, Presidente

Processo nº 2005/52553-0

Origem: Diocese Missionária de Ponta de Pedras (Convênio ALEPA nº 77/2004)

Responsável: Sr. Alessio Saccardo, Bispo Diocesano

Processo nº 2006/50128-6

Origem: Federação de Karatê-Do Tradicional do Estado do Pará

Responsável: Sr. Yoshizo Machida

Processo nº 2006/52464-0

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jarbas Passarinho (Convênio SEDUC nº 449/2004)

Responsável: Sra. Walmina Maria Leite Carvalho, Coordenadora

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.310

Processo nº 2005/51376-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe Boi (Convênio SAGRI nº 075/2004)

Responsável: Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.311

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/53276-1

Origem: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição (Convênio ASIPAG nº 021/2004)

Responsável: Pe. David Laredo, Pároco

Processo nº 2006/50020-6

Origem: Associação das Mulheres Irmã Adelaide (Convênio SAGRI nº 035/2005)

Responsável: Sra. Maria de Lourdes Viana da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.312

Processo nº 2005/53260-4

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio SUSIPE nº 019/2003 e termos aditivos)

Responsável: Sr. Joaquim Passarinho de Souza Porto, Secretário à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 40.313

Processo nº 2005/53580-6

Assunto: Prestação de Contas da Associação Grupo Cultural Francisco de Oliveira – Grupo Parafolclórico Frutos do Pará (Convênio SECULT 13/2005)

Responsável: Sra. Iracema Jesus de Oliveira, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.315

Processo nº 2001/52915-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tracuateua (Convênio SEPLAN nº 001/2000 e ter-mos aditivos)

Responsável: Sr. Jonas Pereira Barros, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 40.316

Processo nº 2002/52198-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Filhos e Amigos de Bragança (Convênio FCPTN nº 016/2001)

Responsável: Sr. Aldo Henrique Risuenho Garcia, Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.317

Processo nº 2004/52773-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Peixe Boi (Convênio SAGRI nº 011/2003)

Responsável: Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, Pre-feito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 40.318

Assunto: Tomada de Contas

Processo nº 2005/50298-6

Origem: Associação Beneficente Bom Jardim (Convênio ASIPAG nº 051/2004)

Responsável: Sra. Francisca de Paula Lima Oliveira, Presidente

Processo nº 2005/50307-1

Origem: Centro Comunitário Filantrópico de Soure (Convênio ASIPAG nº 031/2004)

Responsável: Sra. Elvira Cassiano Figueiredo, Presidente

Processo nº 2005/52590-4

Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Padre José Nicolino de Souza (Convênio SEDUC nº 471/2003 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Francisco Pio Paternostro, Coordenador

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.319

Processo nº 2004/50333-8

Assunto: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2003)

Responsável: Srs. Ítalo de Almeida Mácola Júnior e Alcides Alexandre Ferreira da Silva, Secretários à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.321

Processo nº 2004/53482-0

Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará (Convênio SETRAN nº 05/2001 e ter-mos aditivos)

Responsável: Sr. Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.322

Processo nº 2005/50731-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tome-Açu (Convênio SEDUC nº 216/2004)

Responsável: Sr. Gedeão Dias Chaves, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.323

Processo nº 2004/53508-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Casa de Débora (Convênio ASIPAG nº 104/03)

Responsável: Sra. Benedita de Souza Almeida, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 40.324

Processo nº 2004/51542-8

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Antônio Paulino da Silva, Prefeito Municipal à época de São Félix do Xingu

Recorrido: Acórdão 35.598 de 25.03.2004

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-lhe provi-mento parcial para, reformando o Acórdão recorrido, julgar as contas irregulares, sem devolução do valor conveniado, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 40.325

Processo nº 2006/50924-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. José Haroldo Teixeira da Costa, Secretário à época da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Soci-al

Recorrido: Acórdão 39.397 de 21.02.2006

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-lhe provi-mento parcial para, reformando a decisão recorrido, devolver apenas o valor glosado, excluindo do-se a multa anteriormente aplicada.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 269/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 10.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50027-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SAGRI nº 208/2003, assinado em 29.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 270/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. DEONATA BAIÁ MACHADO RAMALHO, Presidente, de que no dia 10.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51794-9, que trata da a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA, no município de Baião, em face do convênio SAGRI nº 278/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 271/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CARDOSO, Presidente, de que no dia 10.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51436-8, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 39.110, de 29.11.2005, relativo a prestação de contas do CLUBE DE MÃES DA CIDADE NOVA, no município de Breves, em face do Convênio ASIPAG nº 034/2000, assinado em 30.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 272/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 10.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51012-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 37.999, de 12.05.2005, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 522/02, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 273/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ RODRIGUES QUARESMA, Prefeito à época, de que no dia 10.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50688-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 36.506, de 09.09.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SAGRI nº 132/2001, assinado em 04.04.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 – (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de outubro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1130022001-00

Responsável: Valdemir da Silva

Origem : Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto : Prestação de Contas 2001

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 713352003-00

Responsável: Alverne José de Souza Lopes

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 200502630-00

Responsável: José Alves Batista

Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 6.708, de 25.04.2002, exercício financeiro de 1998

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de outubro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº – (91) 3218-2391

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/TJE/2006

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para a frota de veículos do TJE/PA.

Abertura: 18/10/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA. Edital: Cópia gratuita em mídia eletrônica do licitante e através

do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso, ao custo das cópias. Informações: fone 3218-2393, ou pelo e-mail cpl@tj.pa.gov.br. Belém, 02 de outubro de 2006. Pregoeira do TJE/PA.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/TJE/2006

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (elétricos, pintura, hidráulico e telhas). Abertura: 19/10/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA. Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3218-2393. Belém, 02 de outubro de 2006. Pregoeira do TJE/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ATO E PORTARIA DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22626/2006, em 28.09.2006;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Bel. MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça – MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a partir do dia 02.10.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na condição de Presidente do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Pará,

CONSIDERANDO a realização do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter Comissão que possa coordenar os trabalhos,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir o referido órgão;

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão de Coordenação do evento, órgão do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, composto dos seguintes membros:

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

MARIA DO SOCORRO M. CARVALHO MENDO

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

NATANAEL CARDOSO LEITÃO

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na condição de Presidente do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Pará,

CONSIDERANDO a realização do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter Comissão Científica responsável pela seleção das teses e experiências a serem apresentadas no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir o referido órgão;

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão Científica do evento, órgão do IV Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, composto dos seguintes membros:

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

FABIA DE MELO FOURNIER

FREDERICO ANTÔNIO DE LIMA OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2006-PGJ

Onde se Lê: PORTARIA Nº 154/2006-PGJ

Leia-se: PORTARIA Nº 2430/2006-PGJ

PARTICULAR**BENEVIDES ÁGUAS S/A**

C.N.P.J. – MF 15.887.193/0001-11

N.I.R.E. – 1530001735-1

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 05/07/2006.

DATA, HORA E LOCAL: Em 05/07/2006, às 14:00 horas, na sede social no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/nº., CEP 66050-350, em Benevides (PA), EDITAL DE CONVOCAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 29, 30, e 31/05/2006, nas páginas 16, 15 e 15 dos cadernos 3, 4 e 5 respectivamente e no Jornal "Amazônia Hoje" nos dias 29, 30 e 31/05/2006, todas nas páginas 7, do caderno Economia. QUORUM: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas em livro próprio. MESA: Srs. Renato de Paula Simões e Petrônio Augusto Pinheiro Filho, respectivamente, Presidente e Secretário. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/05, que foram publicadas de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores em até R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração; (3) Eleger para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com mandato até 31/12/2006, todos acionistas, a seguir qualificados os Srs. RENATO DE PAULA SIMÕES, brasileiro, natural de Manaus/AM, contrato de união estável, administrador de empresas, C.P.F. nº. 034.593.142-49, Cédula de Identidade nº. 166.185-SSP/AM, residente e domiciliado na Av. Expedicionários, 21, aptº. 1301, Edifício Mediterrânea, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69030-480 - PRESIDENTE; JUAREZ DE PAULA SIMÕES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.P.F. nº. 055.042.362-15, Cédula de Identidade nº. 1558734-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, aptº. 1401, Reduto, Município de Belém/PA, CEP 66017-090; PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.P.F. nº. 136.309.702-49, Cédula de Identidade nº. 0534712-2 - SSP/AM, residente e domiciliado na Alameda Alaska, nº. 04, aptº. 401, Edifício Crystal, Parque Residencial Itaporanga II, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69030-000; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, C.P.F. nº. 002.008.322-04, Cédula de Identidade nº. 0107659-0 - SSP/AM, residente e domiciliado na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº. 1401, Centro, Município de Manaus/AM, CEP 69020-220, ELVIO LUPO JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, C.P.F. nº. 863.132.158-34, Cédula de Identidade nº. 5.482.087-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Moras, 238 - aptº. 41, Município de São Paulo/SP, CEP 05434-020; OSWALDO ORSOLIN, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, economista, C.P.F. nº. 034.987.868-49, Cédula de Identidade nº. 2911852-9-SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Lopes de Azevedo, 154, Casa 1, Jardim Everest, Município de São Paulo/SP, CEP 05603-000 e JOSÉ WILSON ARMANI PASCHOAL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, C.P.F. nº. 277.400.998-72, Cédula de Identidade nº. 3.705.842-SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, 530 - Aptº. 91, Indianópolis, Município de São Paulo/SP, CEP - 04087-000 - CONSELHEIROS. Todos os Conselheiros acima qualificados, e presentes neste ato, declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, da Lei nº. 10.406/02; (4) Eleger para compor a DIRETORIA EXECUTIVA os Srs. ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO, brasileiro, natural de Manaus/AM, divorciado, advogado, C.P.F. nº. 601.951.937-68, C.I. nº. 612.466 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Rio Javari, 200, Edif. Saint Cyr, aptº. 700, N. S. das Graças, Município de Manaus/AM, CEP 69.053-110 - DIRETOR PRESIDENTE; RAIMUNDO ANTONINO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão total de bens, técnico em contabilidade, C.P.F. nº. 026.287.242-00, C.I. nº. 0.112.171-5 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Paralba - Conj. Abílio Nery, Q/F, C/5, Adrianópolis, Município de Manaus/AM, CEP 69.057-590 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, C.P.F. nº. 433.502.917-91, C.I. 5363914-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Comandante

Rangel, 120, Conj. Santos Dumont, Bairro de Flores, CEP 69.049-130 - DIRETOR COMERCIAL e FRANCISCO DE SOUZA ALVES, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado em regime de comunhão total de bens; engenheiro eletrônico; C.P.F. nº. 606.566.627-00, Cédula de Identidade nº. 3.029.638 - SSP/RJ, residente e domiciliado na Alameda Itália, 31, Jardim Europa, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69.037-019 - DIRETOR INDUSTRIAL, com mandato até 31/12/2006, os quais presentes neste ato, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, da Lei nº. 10.406/02. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de R\$8.052.312,84 (Oito milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$8.074.980,15 (Oito milhões, setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos) com a incorporação do seguinte recurso: Reserva Isenção de IRPJ - R\$22.667,31 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); (2) Da Conta de Reserva de Incentivos Fiscais de ICMS, utilizar R\$944.828,33 (Novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para absorção de Prejuízos Acumulados, conforme estabelece o inciso I, do art. 200, da Lei nº. 6.404/76. (3) Em decorrência da deliberação anterior o artigo quinto do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$8.074.980,15 (Oito milhões, setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos representado por 379.335 (Trezentas e setenta e nove mil e trezentas e trinta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 331.277 (Trezentas e trinta e uma mil e duzentas e setenta e sete) ações ordinárias e 48.058 (Quarenta e oito mil e cinquenta e oito) ações preferenciais classe "A". Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº. 01, as páginas 53v a 55, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Benevides (PA), 05 de julho de 2.006.

RENATO DE PAULA SIMÕES - Presidente

PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO - Secretário

Arquivamento Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 20000137319 em 25/09/2006 - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

TEX O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, O Superintendente Regional do Incra no Estado do Pará SR(01), no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 29, Inciso X, da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário nº 164, de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União da 12 de julho de 2000. No que dispõe o Decreto nº 4.887/2003 de 20 de novembro de 2003, a Instrução Normativa nº 20, de 19 de setembro de 2005, que regulamentam os procedimentos de que trata o Artigo 68, dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinados com o Art. 215 e 216 da Constituição Federal e Resolução 169 da OIT, recepcionado pelo Decreto 5051/04, TORNA PÚBLICO através do presente EDITAL - que tramita nesta Superintendência Regional o processo nº 54100.001570/2005-31; Interessado: Associação de Remanescente de Quilombos de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC; C.N.P.J: 05.870.089/0001-60; Comunidades: Santo Antônio, Ipanema, Igarapé Dona, Campo Verde; Município: Concórdia do Pará; Área proposta: 5.802,1703Ha (Cinco Mil, Oitocentos e Dois Hectares, Dezesseite Ares e Três Centiares); Perímetro: 51.879,51 (Cinquenta e um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Metros e Cinquenta e Um Centímetros); Localização: à margem esquerda da PA-140, sentido Bujaru/Concórdia a altura do km-72, onde pela Vicinal denominada Transjural, percorre-se cerca de 39 km chega-se Comunidade Ipanema, a mais distante de Sede do Município; População: 180 famílias; Comissão instituída para proceder a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, Levantamento Ocupacional e Cartorial, Planta e Memorial Descritivo, sob a Ordem de Serviço/ Incra/G/SR(01) nº. 187/05, de 31 de agosto de 2005; Relatório Antropológico: Quilombolas de Bujaru. Memória da Escravidão, Território e Titulação Coletiva. Convênio UFFa. - CNPQ - Programa Raízes. Fadespe. UNAMAZ - Ford Foundation., com o objetivo dar a mais ampla divulgação do ato, de modo a garantir eventuais direitos adquiridos de terceiros sobre o polígono em questão, COMUNICA aos Senhores Detentores, a apresentação de contestação ao feito, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestação, nos termos do art. 7º, do Decreto e art. 13 da Instrução Normativa supramencionados, estabelecendo um prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação. Esgotado prazo deste Edital, e não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. O mesmo será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, em conformidade ao estabelecido no Artigo 11 § 1º, da Instrução/ INCRA/20/05. Finalmente, deverão ser considerados Notificados, com o presente Edital, os presumíveis detentores de título de domínio, ocupantes não quilombolas, confinantes e demais Interessados na área objeto de reconhecimento de acordo com referido Decreto e Instrução Normativa supramencionados. As contestações poderão ser dirigidas à Superintendência Regional, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rod. Murutucum s/n - Estrada da CEASA, CEP 66610.120 - Fone 091-3277-3267 - Bairro Curú-Utinga, Belém/PA - José Cristiano Martins Nunes - Superintendente Regional INCRA/PA.

RODOTERRA LTDA

CNPJ : 83.933.945/0001-93 torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento 0435/2006 para produção de asfalto (CBUQ) na Rodovia do Outeiro, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA.

MELO & ALMEIDA LTDA.

CNPJ : 83.348.169/0002-45 torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação 0156/2006 para posto revendedor de combustível na Rodovia PA 481, Vila do Conde, Barcarena/PA.

B. B. IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 07.328.981/0001-40, localizada no Município de Altamira, vem tornar-se público a solicitação de renovação de Licença de Operação, protocolada sob o nº 2006/323827 em 19/09/2006, na Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente.

ANALÍTICO S/S LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital são convocados os sócios-quotistas da empresa ANALÍTICO S/S LTDA, sito à Estrada da Maracacuera, nº. 05, Icoaraci - Belém, a participarem, em primeira convocação, da Assembléia Extraordinária, que se realizará dia 10.10.2006, às 14:00hs, na sede da empresa, com segunda e última convocação às 14:30hs, para debater e deliberar sob os seguintes assuntos: 1 - Aumento do capital social; 2 - O que ocorrer.

HC PNEUS S.A

emp. Localizada à Av. Magalhães Barata nº551-São Braz, CNPJ 00.000.802/0003-63, vem tornar público o extravio da N.fiscal nº 58281, emitida em 02/08/06, mediante B.O nº00277/2006.054996-3 registrado em 26/09/06.

CERÂMICA TEDESCO LTDA

recebeu da SECTAM as A. F. Nº 0488/2006 e Nº 0490/2006, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia PA 263, Km 2,2, Zona Rural, município de Goianésia do Pará/PA. Proc.: Nº 273.409/2006.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO XINGU- COOXIN

requereu da SECTAM licença de operação para P.L.G. na Rodovia Transamazônica, Km 45, sítio Santo Antônio, Vitória do Xingu/PA. Proc.: Nº 105981/2005.

BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA

CNPJ 05.032.446/0001-11 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação a licença de operação nº 1292/2005 com validade de 04/01/06 à 03/01/07 para beneficiamento e exportação de castanha do Pará em Belém/PA.

BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA

CNPJ 05.032.446/0003-83 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação a licença de operação nº 1293/2005 com validade de 04/01/06 à 03/01/07 para beneficiamento e exportação de castanha do Pará e pimenta do reino em Belém/PA.

EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ 05.402.904/0011-39 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação a licença de operação nº 132/06 com validade de 31/01/06 à 30/01/07 para comércio varejista de combustíveis em Castanhal/PA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Torna público que requereu, no dia 29 de setembro de 2006, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação para Linha de Transmissão Vila do Conde (Barcarena) - Militônia 3 (Paragominas) de 230 kV, integrante da Mina de Bauxita Paragominas.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

MINERAÇÃO BAUXITA PARAGOMINAS Torna público que requereu, em 25 de setembro de 2006, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação para transporte de polpa de bauxita por mineroduto partindo de Paragominas, e atravessando os Municípios de Ipixuna do Pará, Tomé-Açu, Acará, Moju, Abaetetuba e Barcarena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 736/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 480 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Educação/Adm/Fundef-40%.RS: 85.766,40. Rec:Fundef-40%.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 737/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 580 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Educação/Prof./Fundef-60%.RS: 103.634,40. Rec:Fundef-60%.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 738/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 50 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Educação/Prof./Ensino Infantil. RS: 8.934,00. Rec:FME.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa.

Contrato 739/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 50 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Educação/Prof./Jovens e Adultos. RS: 8.934,00. Rec:Pro-Eja.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 740/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 75 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Educação/Prof./Ensino Fundamental.RS:13.401,00.Rec:FME.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Pgm./Pa. Contrato 741/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 70 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/ACS-PAB.RS: 12.507,60. Rec:PAB.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Pgm./Pa. Contrato 742/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 70 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/PSF-PAB.RS: 12.507,60. Rec:PAB.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 743/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 10 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/Vig. Sanitária-PAB.RS: 1.786,80. Rec:PAB.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 744/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 80 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/Ag. Epidemiológico. RS:14.294,40. Rec:Endemias.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 745/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 415 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. RS: 74.152,20. Rec:FMS. Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 746/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 145 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RS: 25.908,60. Rec:Próprio.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 747/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 80 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social. RS: 14.294,40. Rec:FMS.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 748/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 150 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Governo. RS: 26.802,00. Rec: Próprio .Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 749/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 150 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. RS: 26.802,00. Rec:Próprio.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 750/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 55 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura. RS: 9.827,40. Rec:Próprio.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 751/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 70 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. RS: 12.507,60. Rec:Próprio.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 752/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 25 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento. RS: 4.467,00. Rec: Próprio.Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 753/06-CP 009/06-PMP/Supermercado Liberdade Ltda. Obj. Aquisição mensal estimada de 40 cestas básicas para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura. RS: 7.147,20. Rec:Próprio. Vig.:22/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 758/06-Convite 112/06-PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.Obj.Aquis. de 540 cestas básicas e 30 kits alimentação, p/ atender os Proj/Serviços Municipais, a fim de darmos operacionalidade as atividades no período de Setembro a dezembro / 06, atendendo o Rec:Gerenciamento social Projeto Mão Amiga-.RS 17.627,70.Classif.Func.Prog:2.042.Elem.deDesp.:3.3.90.30.00.Rec: 6º termo de ajuste ao convenio de Cooperação Técnico Financeiro.Vig.: 27/09/06 a 31/12/06.Parag./Pa. Contrato 730/06-Convite 190/06-PMP/João Bosco Ferreira.Obj. Contratação de serviços, especializados para capacitação de professores na docência do ensino fundamental, sendo 70hs aulas mês cada curso no período de setembro a dezembro/2006, sobre o projeto de inclusão conforme LDB, nos seguintes cursos: A educação da pessoa com deficiência visual(setembro),A educação da pessoa com deficiência múltiplas(outubro), A educação da pessoa com condutas típicas(novembro),A educação da pessoa com deficiência física e/ou altas habilidades (dezembro).Valor:RS22.792,00.Classif.Func.Prog: 2.091.Elem.deDesp.:3.3.90.36.00.Rec:Fundef.Vig.:21/09/06 a 31/12/06.Pgm./Pa. 1ªTA 507/06-Cont. 666/06-CP 08/2006-PMP/R.C.S.Ind. e Com.de Alimentos Ltda.Obj.Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao programa de alimentação escolar para o município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. durante os meses de set,out,nov. e dez/06.-PNAE-referente ao acréscimo de 1.231 quilos de polpa de açaí médio,correspondente ao percentual aproximado de 12% da quantidade contratada..Justif:Acrescimo de 12% do quantitativo do item I.RS 9.725,82.Rec:Contrapartida do PNAE. Data: 28/09/2006.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 225/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/10/2006 às 09h00 - Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Motor de Popa e Lancha) - SESMA.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 03 de outubro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 5.834/2006, Pregão Eletrônico n.º 024/2006-CML; Recursos Financeiros: Média e Alta Complexidade-MACA; Objeto: Produtos de Laboratório. Dotações Orçamentárias: 20.11.012.10.301.0008.2.041 - Programa de Média e Alta Complexidade-Ambulatorial. Contrato Adm. N.º 074/2006-CML. Contratado: A. Garcia da Silva Comércio. Valor: R\$ 2.073,60. Dt. Ass. : 11/09/2006, Marabá (PA), 02/10/2006. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 5.833/2006, Pregão Eletrônico n.º 023/2006-CML; Recursos Programa Farmácia Básica; Objeto: Medicamentos da Farmácia Básica. Dotações Orçamentárias: 20.11.012.10.301.0008.2.039 Programa de Atenção Básica-PAB. Contrato Adm. N.º 084/2006-CML. Contratado: M dos Santos Brito Comércio. Valor: R\$ 19.339,20. Dt. Ass.: 06/09/2006, Marabá (PA), 02/10/2006. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 7.652/2006, Pregão Eletrônico n.º 031/2006-CML; Recursos Sistema de Internação Hospitalar; Objeto: Material Médico Hospitalar. Dotações Orçamentárias: 20.11.012.10.301.0008.2.041 Programa Sistema de Internação Hospitalar. Contrato Adm. N.º 111/2006-CML. Contratado: Especial Méd- Especialidades Médicas Com. e Representações Ltda. Valor: R\$ 248,40; Contrato Adm. nº 143/2006-CML. Contratado A. Garcia da Silva Comércio. Valor R\$ 31.740,00. Dt. Ass.: 22/09/2006 Marabá (PA), 02/10/2006. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ 05.077.102/0001-29
CONCURSO PÚBLICO-001/2006

ONDE SE LÊ: AUXILIAR DE ENFERMAGEM/Ensino Médio Completo + COREN/Conhec. relac. Aos trabalhos inerentes à categ./26/R\$ 350,00 + vantagens/Atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro.
LEIA-SE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ENSINO FUNDAMENTAL + COREN/Conhec. relac. Aos trabalhos inerentes à categ./26/R\$ 350,00 + vantagens/Atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro.
FICA ACRESCIDO O CARGO DE:
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ENSINO MÉDIO COMPL. + CONHECIMENTO ESPECÍFICO/Conhec. relac. Aos trabalhos inerentes à categ./04/R\$ 448,00 + VANTAGENS/Ativ. de natur. Repetitiva iner. à função.
FICA ACRESCIDO O CARGO DE:
MÉDICO CLÍNICO GERAL/Nível Superior MEDICINA/MÉDICO CLÍNICO GERAL/01/R\$ 1.800,00 + vantagens/Atividade de natureza repetitiva inerente à função.
FICA ACRESCIDO O CARGO DE:
MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-Nível Superior MEDICINA-Medicina com especialização em GINECOLOGIA OBSTETRICIA-01-R\$ 1.800,00 + vantagens-Atividade de natureza repetitiva inerente à função.
Itupiranga-Pa, 29 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Abaetetuba-Pará torna público que, fará realizar Licitações na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE conforme especificações abaixo:
Pregão Presencial nº 012/2006, aquisição de medicamentos, mat. Técnico, ortopedia e radiologia para o Hosp. Municipal Santa Rosa, abertura: 17/10/06, às 09:00
Pregão Presencial nº 013/2006, aquisição de medicamentos, material Técnico e mat. para coleta de PCCU Para a At. Básica, abertura: 18/10/06, às 09:00
Pregão Presencial nº 014/2006, aquisição de Medicamentos Para Farmácia Básica, abertura: 19/10/06, às 09:00. Todos os pregões serão realizados na sala de Reuniões da SEMEC, sito à Rua Pedro Rodrigues nº 700-altos. Os editais estarão disponíveis na CPL por R\$ 50, 00, cada das 08 às 13:00h, apartir do dia 04/10/06.
Abaetetuba - PA, 02 de outubro de 2006.
Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 28/09/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.007796-2 PROT.:26/09/2006

CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EXCDO:RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007802-5 PROT.:26/09/2006

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:VERONICA SILVA WANZELER

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007803-9 PROT.:27/09/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO:ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA

IMPDO:INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007808-7 PROT.:28/09/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:REGINA CARLA PINTO DA SILVA

ADVOGADO:SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR

IMPDO:PRO-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

- UNAMA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007810-0 PROT.:28/09/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO:MICHELLE NUNES PEREIRA

ENTIDADE:FACULDADE IDEAL - FACI

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007811-4 PROT.:27/09/2006

CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR:ALUIZIO LINS LEAL E OUTROS

ADVOGADO:ISABEL CRISTINA RIBEIRO

REU:SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007812-8 PROT.:27/09/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:FRANCISCO DA SILVA PINTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007813-1 PROT.:27/09/2006

CLASSE:5201-PROTESTO

AUTOR:SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM

PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO

ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007814-5 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:IND CERAMICA AMAZONIA SA INCA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007815-9 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:PINA INTERC COML INDL PESCA SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007816-2 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007817-6 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:IND BIOL FARMACEUTICA AMAZ SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007818-0 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007819-3 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:EDUARDO DA SILVA MELO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007820-3 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:EDVALDO SENA RODRIGUES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007821-7 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:EDIANA DE FATIMA ALEXANDRE DA SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007822-0 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:EDILSON BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007823-4 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:EDUARDO DA SILVA CORDEIRO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007824-8 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:AUDITAN AUDITORES INDEPENDENTES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007825-1 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:AUDITAN AUDITORES INDEPENDENTES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007826-5 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:BRASIL BELEM HOTEIS E TURISMO SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007827-9 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES SC

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007828-2 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES SC

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007829-6 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007830-6 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007831-0 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007832-3 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:REYNALDO DE SOUZA MELLO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007833-7 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:PORTUENSE FERRAGENS S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007834-0 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:PORTUENSE FERRAGENS S/A

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007835-4 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:PORTUENSE FERRAGENS S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007836-8 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:CAMPO LIMPO AGROPEC SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007837-1 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:AZULEJOS DO PARA S/A AZPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007838-5 PROT.:27/09/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO:AGROPECUARIA CAJABI SA

VARA:7ª VARA FEDERAL

2 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2006.39.00.007839-9 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:AGROINDL PALMASA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007840-9 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:AZULEJOS DO PARA S/A AZPA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007841-2 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:APIACAS HOTEIS E TUR SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007842-6 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:AGROPECUARIA CAJABI SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007843-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007844-3 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:APIACAS HOTEIS E TUR SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007845-7 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:CONSTRUEC CONSTRUO AGRIC MEC
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007846-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:CONSTRUEC CONSTRUO AGRIC MEC
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007847-4 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:CITAG CIA TOCANTINS AGROINDL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007848-8 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007849-1 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007850-1 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007850-1 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007851-5 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:CIGRIA CIA CRIADORA AM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007852-9 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007853-2 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ MOMBACA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007854-6 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ AGROPASTORIL S PEDRO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007855-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007856-3 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ UNIAO S A
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007857-7 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ PORANGABA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007857-7 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ PORANGABA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007858-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ PORANGABA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007859-4 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:IMACO SA IND METALURGICA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007860-4 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007861-8 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:MAGESA MOJU AGROINDL ENERG SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007862-1 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007863-5 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:PRODS AGRIC SA - PROASA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007864-9 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:MAGESA MOJU AGROINDL ENERG SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007865-2 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:SAO BERNARDO IND LSA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007866-6 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:SAO BERNARDO IND LSA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007867-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:SAO BERNARDO IND LSA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007868-3 PROT.:27/09/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:SAO BERNARDO IND LSA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007869-7 PROT.:27/09/2006
CLASSE:5201-PROTESTO
AUTOR:FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007870-7 PROT.:27/09/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ACRE
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007871-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:HAMMER ALIMENTOS GERAIS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007872-4 PROT.:27/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:HAMMER ALIMENTOS GERAIS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007872-4 PROT.:27/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:HAMMER ALIMENTOS GERAIS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007873-8 PROT.:27/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:HAMMER ALIMENTOS GERAIS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007874-1 PROT.:27/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CONDORREST SA INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007875-5 PROT.:27/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:SERRARIA SIEL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007880-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE TOME-ACU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO.:JOSE ALVES BEZERRA

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA. 03 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 3

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007799-3 PROT.:26/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
RECD:WANDER MATEUS DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007800-8 PROT.:26/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECD:MADEIREIRA VERA LTDA ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007801-1 PROT.:26/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECD:MURICREUZA DE JESUS DA COSTA SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.007807-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JUCELINO SOUZA HAMADA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007809-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO MIRANDA BATISTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007876-9 PROT.:27/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:CIBRA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007877-2 PROT.:27/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MAESA MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007878-6 PROT.:27/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:JOACIR SENEM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007879-0 PROT.:27/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:THAINARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007881-3 PROT.:27/09/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	71
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	81

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.705937-9 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:ARCHETECLINO JESUINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705940-6 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:RAIMUNDA SOCORRO REGO DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705948-5 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:RAIMUNDO WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705954-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATISTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:ROSENILMA ROSINEI BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705957-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD:MARIA BERNADETE PINHEIRO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.705960-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECD:ELIAS DE LIMA MODESTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705963-2 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECD:PEDRO SOUZA PRADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705965-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:JOSE VALTER DO COUTO RIBEIRO JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705966-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECD:ANA MARIA PIRES MENDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705967-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECD:ALDEMIRA MIRANDA TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705971-8 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:ELCIO CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705972-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:MOISES DA SILVA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705973-5 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:PEDRO FARIAS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705975-2 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:DENYS GONCALVES DA CRUZ FONSECA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705976-5 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:LUIS PAULO CARNEIRO COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.705979-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:AILTON DE JESUS PINTO FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705982-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:JOSE BENJAMIN ARCE SAMPAIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705985-5 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:JOAO BATISTA ACIOLI DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705990-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:ANA GORETTE GALENDE DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705991-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:CLEONICE DA MOTA MOREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705992-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATISTICA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD:DERCIO SOEIRO RIBEIRO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705934-8 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:MANELITO DE ARAUJO E SILVA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705935-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:JULIO FIALHO BARRETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705938-2 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:FRANCISCO DE PAULO LIMA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705939-6 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:CARLOS ALBERTO DAMASCENO SALDANHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705943-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:HAMILTON DA COSTA MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705945-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:MAGDIEL DE SOUZA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705946-8 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705949-9 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:GEDALIAS GUIMARAES DE SOUZA

4 Judiciário

CADERNO 1

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705950-9 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:ROBERTO MONTEIRO MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705952-6 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:HAMILTON BLANCO FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705953-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BENTES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705959-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:MARIA EUNICE DA SILVA NEGRAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705961-5 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:EDSON BENEDITO ROFFE BORGES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705969-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:IRIO SOARES PIMENTEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705977-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:LIDIVAL DAS MERCES CARDOSO ALMEIDA
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
RECD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705978-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:ANTONIO BARROSO MARGALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705981-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:JOSUE SOUZA NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705984-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:ELIZEU DE CASTRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705987-2 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:JORGE ALVES MAGALHAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705933-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:RAIMUNDO MIGUEL BAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705936-5 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:RAUL MONTEIRO DA COSTA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
RECD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705941-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:JOAO FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705942-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD:WALTINA PINTO DE ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705944-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:RICARDO MAURO ARAUJO DE BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705947-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:RUBENS SILVA DA COSTA RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705951-2 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:OCIDEA AMERICA GOMES DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705955-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:ELIANA DE NAZARE E SOUZA FERANDEZ PASTOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705956-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:JOSE CELIO MEIRELLES BRAGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705958-8 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD:JORGE LUIZ DE JESUS BRAGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705962-9 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECD:JOAO BATISTA DA CRUZ REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705964-6 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:ADMILSON CARDOSO ESTUMANO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705968-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:IZAURA TEIXEIRA BATISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705970-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:LUIZ MIRANDA VELOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705974-9 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECD:MARCIO CLEBER COSTA TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705980-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECD:RAIMUNDO NONATO REIS SQUIRES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705983-8 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:HUGO PINTO MONTEIRO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705986-9 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:ELIZABETE JOSELI GEMAQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705988-6 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:JOAQUIM GONCALVES PADILHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705989-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:ADEMIR BARBOSA PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 60
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 60
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 29/09/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.007882-7 PROT.:29/09/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007883-0 PROT.:29/09/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007886-1 PROT.:29/09/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:OSVALDO VASCONCELOS FERNANDES
ADVOGADO:LINDALVA NAZARE VASCONCELOS MAGALHAES
ENTIDADE:SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007887-5 PROT.:29/09/2006
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:MARIA DE FATIMA SOARES NASCIMENTO
ADVOGADO:RODRIGO TEIXEIRA SALES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007888-9 PROT.:29/09/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:BRUNA FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO:BENEDITO CORDEIRO NEVES
IMPDO:REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007891-6 PROT.:28/09/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MARGARIDA MICHELE MASCARENHAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007892-0 PROT.:29/09/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA
REQDO:ROSEANNE MARIA MAGALHAES CHALU PACHECO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007893-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 5

ADVOGADO:MARINA KALED MOREIRA
REQDO.:ANTONIO MARIA MOURA SOBRAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007895-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:5201-PROTESTO
AUTOR:ZEA CONSTANTE LINS LAINSON
ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007899-5 PROT.:29/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:CONPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007900-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:ANTONIO ROCHA TRANSPORTE E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007901-3 PROT.:28/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007902-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
REQDO.:BRASILEX LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007903-0 PROT.:28/09/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LUIZ EDUARDO PINHEIRO CORREA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007904-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA EM GOIS
REQDO.:LEANDRO SAMPAIO TORRES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007905-8 PROT.:29/09/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ELTON DO ROSARIO COSTA E OUTROS
ADVOGADO:HELIO PESSOA OLIVEIRA
IMPDO:DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DA MARINHA DO BRASIL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007907-5 PROT.:29/09/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:BIANOR MELO FILHO
ADVOGADO:ENOCK DA ROCHA NEGRAO
REU:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007884-4 PROT.:29/09/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007885-8 PROT.:29/09/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007890-2 PROT.:28/09/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:LUIZ AMERICO DE AMORIM
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EMBD:UNIAO FEDERAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.007894-7 PROT.:28/09/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRICOLA S/A
ADVOGADO:DAMORES DE SENA ALVARENGA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.007896-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO.:NATAL ALVES DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007897-8 PROT.:28/09/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RONDAGEM-SINDNER
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBD:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007898-1 PROT.:28/09/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
EMBD:RAQUEL MEMORIA DE MIRANDA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007906-1 PROT.:23/06/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:GENIVAL DOS SANTOS FURTADO
ADVOGADO:SIDNEY RAIMUNDO FURTADO
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007938-7 PROT.:29/09/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO:FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007909-2 PROT.:27/09/2006
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO.:ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	27

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.705471-9 PROT.:03/11/2004
CLASSE:71400-APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
RECTE.:MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECD:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 1

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

1ª VARA FEDERAL
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEYSE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 160/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006235-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HUDSON RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Intimem-se as partes, com urgência, da decisão proferida na Ação Rescisória n. 2006.01.00.031802-0/PA (cópia às fls. 283/285), que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinando a suspensão da execução do acórdão rescindendo e o consequente retorno do autor, ao *status quo ante*, para que possa retomar suas atribuições. Oficie-se à Superintendência Regional da Polícia Federal neste estado para cumprimento imediato da decisão. Após, aguarde-se o julgamento final da referida ação rescisória. I.
2003.39.00.005388-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BOSCO BASTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
REU : FUNASA

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte autora (fls. 128/137) nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte apelada para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subnam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.013982-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO INACIO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
IMPDO : CORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUIMICA
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela UFPA, no efeito devolutivo, nos termos do parágrafo único, do art. 12, da Lei nº 1.533/51. 2. Vista ao(s) impetrante(s) para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.006711-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE RAUL SENTO-SE GRAVATA
ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA E OUTROS.
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Defiro o pedido de fls. 219. Oficie-se ao Banco do Brasil, agência setor público, informando que foi deferido o levantamento dos autores depositados nestes autos em nome do autor falecido Raul Sento-Sé Gravatá a ser efetuado pela inventariante Lillian Gulden Gravatá ou na pessoa de seu advogado.
2005.39.00.004533-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela impetrante, no efeito devolutivo. 2. Vista ao IBAMA para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2006.39.00.000473-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade. Em 10 dias. Ao MPF para os fins previstos no art. 5º, § 1º da Lei 7347/85.

DESPACHOS BOLETIM Nº 160/2006
1997.39.00.004579-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ACACIO JOSE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Considerando que o autor Acácio José da Costa manifesta expressa anuência ao crédito dos juros de mora, e que a perplexidade com a base de cálculo utilizada para tal crédito não chega a constituir impugnação ao pagamento, determino a remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1997.39.00.006037-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROGERIA BOSI FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vista a parte autora por 10 dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1997.39.00.006039-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MAURO REIS PORTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vista à parte autora por 10 dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2002.39.00.003404-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS FERRO DA MOTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2002.39.00.008861-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : EDMILSON MACEDO DE CAMPOS

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 49/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2003.39.00.011543-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO. : ARMANDO CESAR DA SILVA

Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2003.39.00.011649-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : MARILEIDE BANDEIRA MENDES

Despacho: Arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.005623-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : SALIM CARLOS CHADY

Despacho: Renove-se a citação do requerido, observando o endereço indicado pela Receita Federal às fls. 49.

2004.39.00.008715-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 49/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2004.39.00.009435-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : RUDIBELSON MACIEL VIEGAS

REQDO. : ANALIA MARIA MACEDO VIEGAS

Despacho: Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias, sobre os embargos opostos.

2004.39.00.009895-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : BENEDITO RODRIGUES FERREIRA

Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2004.39.00.010841-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : SANDRA HELENA N DOS SANTOS

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 49/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2004.39.00.01165-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REU : RAIMUNDA NEIDE MIRANDA

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 49/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.000439-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ROSALINA VIANA FAVACHO

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 38/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.001225-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA

REQDO. : CLAUDIA CARDOSO DA SILVA

Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.001371-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LUZIE NE FARIAS FERREIRA

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 38/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.003259-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

REQDO. : RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA SOARES

Despacho: Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 41/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.004589-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS NUNES

Despacho: Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 22/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.004632-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REU : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Despacho: 1. Remetam-se os autos ao Contador, para atualização do valor das custas finais devidas pela Caixa. 2. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos.

3. Intime-se a Caixa para pagamento das custas finais e recebimento das peças desentranhadas, em 15 dias. l.

2005.39.00.004999-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Retifique-se a autuação, conforme determinado na parte final do despacho de fls. 130. 2. A procuração apresentada às fls. 42 é cópia de um instrumento de mandato. Além disso, vale ressaltar que foi firmada em 2003 e o objeto da demanda discute fato ocorrido em 2005 o que não é concebível, pois está evidente que o outorgante da procuração não pretendia discutir o que se apontou como objeto da demanda. Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à parte autora que regularize sua representação nos autos, apresentando nova procuração firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. l.

2005.39.00.008437-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WALBER DE OLIVEIRA COSTA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

ADVOGADO: PA8775 - MÁRIO PAIVA

Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.

2005.39.00.009057-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INEL - INFORMATICA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: 2. Os casos de representação em juízo restringem-se aqueles elencados no art. 12 do CPC, não se estendendo para atingir outras situações não previstas em lei. Comprove a parte autora, através de documento hábil, que o signatário do instrumento de mandato (fls. 11) tem poderes para representá-la em juízo, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2005.39.00.009523-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE ANDRADE COSTA
ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.

2005.39.00.009553-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : POSTO MAGUARI LTDA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA

REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Os casos de representação em juízo restringem-se aqueles elencados no art. 12 do CPC, não se estendendo para atingir outras situações não previstas em lei. Comprove a parte autora, através de documento hábil, que o signatário do instrumento de mandato (fls. 13) tem poderes para representá-la em juízo, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2006.39.00.001355-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS AGUSTIN PEDROSO ORTEGA

ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES

ADVOGADO : PA0001924A - FERNANDO ALVES SOARES

ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

Despacho: Vista aos réus sobre os documento(s) apresentado(s) pela autora às fls. 114/118, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela 1ª ré (UEPA).

2006.39.00.002561-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAO LOURENCO FILHO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: recebo a petição de fls. 39 como emenda ao valor da causa e como pedido de assistência judiciária gratuita, para deferi-lo. Venham-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.008913-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDMAR FERNANDES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

Despacho: Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 234. l.

1999.39.00.003303-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDUARDO GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento de fls. 208 (termo de adesão).

2000.39.00.006095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO DO BRASIL SA

ADVOGADO : PA00004530 - PAULA FERNANDA MAIA BRASIL

ADVOGADO : PA00006416 - PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: A propósito das petições de fls. 413 e 443, determino a intimação do advogado que as subscreve, Dr. Fábio T. F. Goes, para, no prazo de 10 (dez) dias, substituir a procuração de fls. 414 por outra no original e sem prazo de validade, eis que não se pode aferir de antemão a duração da demanda.

2004.39.00.000637-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO : BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 7

Despacho: Dê-se vista à parte autora para apresentação de memoriais, no prazo de 10 dias. 2. Cumprida a diligência, ou decorrido o prazo, intime-se a parte demandada, através de nota de secretaria, para se manifestar por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.009935-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ROSA AMELIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00011551 - RODRIGO AQUINO SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade em 10 dias.

2004.39.00.010119-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : JOAO BATISTA BEZERRA DA SILVA

Despacho: Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 37/verso, intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2004.39.00.010267-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : EUNICE ROSADO DE MAGALHAES

Despacho: Homologo a desistência do recurso de apelação manifestada pela Caixa Econômica Federal às fls. 81. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 70. Oportunamente, ao arquivo, com baixa. l.

2005.39.00.008199-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias. Vista à União Federal sobre os documentos de fls. 441/467, no mesmo prazo. l.

2005.39.00.008773-3 LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS

EXQTE. : RADIO MARAJOARA S/A

ADVOGADO : SP00096831 - JOAO CARLOS MEZA

ADVOGADO : PA00007579 - MARIA CRISTINA LOPES MONTEIRO

EXCDO. : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.

2005.39.00.010253-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SOCIEDADE DOS USUARIOS DE INFORMATICA E

TELECOMUNICACOES REGIONAL PARA

ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.

2006.39.00.001369-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DANIEL DIEGUEZ ALMAGUER

ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES

ADVOGADO : PA0001924A - FERNANDO ALVES SOARES

ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

Despacho: O substabelecimento sem reservas de poderes juntado às fls. 72, decorreu da procuração apresentada às fls. 18, que é cópia de um instrumento de mandato. Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à parte autora que regularize sua representação nos autos, apresentando procuração outorgando poderes à advogada Caroline de Paula Oliveira, que está atuando no feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2006.39.00.006635-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : CELIA MARIA DE OLIVEIRA LIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Considerando que o Juizado proferiu sentença (fls. 15/18) e também sua a competência para executá-la, conforme disposto no art. 3º da Lei 10.259/2001, não sendo correto a modificação da competência em razão do valor do crédito apurado após a prolação da sentença. Assim sendo, retornem os autos ao Juizado. l.

2006.39.00.007121-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SANDRO MAX ARAUJO DO ROSARIO

ADVOGADO : PA00008045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita formulado na inicial. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos apresentados, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.000096-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : EDILSON DE ARAGAO ROCHA

ADVOGADO : PA00010671 - ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA

Designação em audiência: (...) O Juiz declarou encerrada a instrução e concedeu às partes o prazo, sucessivo, de dez dias para memoriais, iniciando-se pela CEF, que deverá ser intimada.(...)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.006633-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAO SANTANA SARAIVA MORAES

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 21/26, alterando o valor da causa para R\$ 34.071,81. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada. O pedido de retenção de honorários contratuais formulado às fls. 28/29 deverá ser reiterado pelo interessado no momento oportuno. l.

2006.39.00.006759-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDA BRITO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO : PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 23/29, alterando o valor da causa para R\$41.783,61. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada, em 10 dias.

2006.39.00.006761-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA PINTO

ADVOGADO : PA00006258 - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 21/26, alterando o valor da causa para R\$ 34.071,81. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada. O pedido de retenção de honorários contratuais formulado às fls. 28/29 deverá ser reiterado pelo interessado no momento oportuno. l.

2006.39.00.006763-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : BENEDITO PEREIRA MACHADOADVOGADO: PA00005627

- SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUSUKI SIZO E OUTROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 19/24, alterando o valor da causa para R\$ 41.437,07. Cadastre-se a advogada habilitada às fls. 26. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada, em 10 dias.

2006.39.00.007065-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MANOEL DE JESUS DA SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 13/18, alterando o valor da causa para R\$ 24.203,15. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Recolhidas as custas e diante da 2ª certidão de fls. 11/v, solicite-se à 8ª Vara (JEF/Cível) a contestação protocolada sob o nº 26729, em 18.08.04, para ser juntada aos autos. O pedido de retenção de honorários contratuais formulado às fls. 19 deverá ser reiterado pelo Interessado no momento oportuno. l.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005705-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

REU : UNIAO FEDERAL

Sentença: (...) Diante do exposto, excluo da lide o DNIT por ilegitimidade passiva e julgo procedente a demanda, nos termos do art. 269, I, do CPC, para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a União a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as),

em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8880/04, montante acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação e correção monetária conforme os índices decorrentes da aplicação da lei 6899/81, como enunciado no manual de orientação de procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, incluindo desde o momento em que cada prestação se tornou devida. Não haverá reexame necessário, por força do art. 12 da Medida-Provisória 2180-35/01, o qual deter mina que não estarão sujeitas ao duplo grau de jurisdição as sentenças proferidas contra a União quando já houver súmula ou instrução normativa determinando a não interposição de recurso voluntário. Na hipótese dos autos, enunciado n.º 9 da súmula da Advocacia Geral da União.

2004.39.00.000177-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADAO ALFREDO HOFSTATTER E OUTROS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

Sentença: (...) ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Custas pelos autores. Condeno a parte autora ao pagamento de verba honorária à ré, no percentual de 10% sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.001825-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UBIRATAN INDIO DO BRASIL MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

Sentença: (...) ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Custas pelos autores. Condeno a parte autora ao pagamento de verba honorária à ré, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.007969-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : JORGE LUIZ DA SILVA ALEXANDRE

Sentença: (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2004.39.00.009885-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006675 - DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

Sentença: (...) Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2004.39.00.011233-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

RÉU : DOMINGOS MENDES

Sentença: (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.000171-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : LEOPOLDO LUIZ LIMA DA SILVA

Sentença: (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente

o direito ao crédito reclamado na inicial, isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.001583-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REQDO. : FRANCILENE MOREIRA DA SILVA

Sentença: (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.002553-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : DANIELLY DO SOCORRO DOS SANTOS

REQDO. : ROGERIO VITOR TENORIO DOS SANTOS

Sentença: (...) Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.006404-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA SELVA PORA IMP E EXP LTDA

ADVOGADO : PR00023493 - LEONARDO DA COSTA

ADVOGADO : PR00032505 - MARINA PORCIUNCUA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA DO IBAMA

Sentença: (...) ante o exposto, nos termos do art. 267, IV do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito e custas ex lege. Sem honorários, por força do enunciado da Súmula 105 do STJ. Oficie-se ao Desembargador Federal LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA, relator do AI nº 2005.01.600.068525-0 informando-lhe que foi prolatada a sentença. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa.

2005.39.00.007503-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

RÉU : PAULO SERGIO BARATA PINHEIRO

Sentença: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Autorizo o desestranhamento dos cheques, mediante c'pla e recibo acostados aos autos. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno o Conselho Regional de Medicina ao pagamento das custas finais. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.005667-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BENEDITO SILVA SOUTO E OUTRO

ADVOGADO: PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2002.39.00.000325-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LEILA SIMONE LOPES SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2002.39.00.002029-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ARGEMIRO ALVES SANTANA SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00102648 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2002.39.00.006857-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)

ADVOGADO : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2004.39.00.001138-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2004.39.00.002019-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVERALDO CARRERA DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2004.39.00.006707-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : TRANSURB LTDA

EXQTE : TRANSURB LTDA

EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE

CASTRO JR

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

2005.39.00.006183-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: (...) Com base na Portaria/DIREF nº 002/1v/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação(...).

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 146

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM, Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo

2002.39.00.007966-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : ORLANDO HABER II

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos ao requerido, pelo prazo de 109dez) dias, para manifestação acerca do pedido de extinção formulado pela CEF à fl.114.

2004.39.00.009897-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO

ADVOGADO : PA00006431 - RONALDO PORTO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos às partes, conforme determinado no r. despacho de f.66, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013500-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO : AIDA MARIA BENTES ALBUQUERQUE E OUTROS.

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, decorrido o prazo da embargante, com ou sem manifestação, publique-se o presente ato para intimação do embargado.

2004.39.00.003665-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO DANIEL PINTO PRESTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos aos autores para manifestação acerca do teor da petição e documentos de fls.112/129, pelo prazo de 109dez) dias.

94.00.01233-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO PAULO DO VALLE MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

FILHO

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista ao impetrante, pelo prazo de 10(dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2004.39.00.010533-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : PIERINO DE CARVALHO ASSIS

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos ao autor pelo prazo de 05(cinco) dias, pra apresentar manifestação acerca do teor da certidão juntada às fls. 237/240.

1997.39.00.002519-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : GERMINO MIRANDA COSTA

ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS

SENIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2001.39.00.004314-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FED NO EST DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE

ALBUQUERQUE CARRASCOSA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

ADVOGADO : PA00010597 - REGIANI MOMBELLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista á CEF pelo prazo de 30(trinta) dias, em razão da juntada de documentos de fls.311/592.

2005.39.00.000574-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : PEDRO DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos á Exeqüente, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que se manifeste acerca da petição de f.176/178.

2005.39.00.008202-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : LUZILEIDE DA CONCEICAO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos á embargante, pelo prazo de 10(dez)dias, para que se manifeste acerca da certidão de fl.89v

2003.39.00.009520-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SINDNER-PA SIND DOS SERV PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

EMBDO : ADONIAS LOPES DE ANDRADE E OUTROS.

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes para que se manifestem no prazo sucessivo de 05(cinco) dias, primeiro a embargante, devendo esta ser intimada pessoalmente, e os embargos pela publicação.

1998.39.00.001492-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SOTAVE NORTE S/A

ADVOGADO : PA00013171 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos à Exeçúente, pelo prazo de 10(doz) dias.
2002.39.00.005663-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EMBD : SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos à embargada, pelo prazo de 10(dez) dias, para que se manifeste acerca do laudo de f. 130/132.

2002.39.00.001764-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : ADAO MELQUIADES DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos so Sr. Perito para entrega do laudo em 20 dias.
2005.39.00.000946-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : TOME DA CONCEICAO ROSA
EMBD : VILMA CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista ao embargado, pelo prazo de 10(dez) dias acerca da petição de fls.96 e anexos.

2002.39.00.002806-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista a CEF,pelo prazo de 10(dez) dias acerca da petição de fls.393/394.

2004.39.00.004620-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALTEVIR TAVARES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, para manifestarem-se acerca dps cálculos apresentados pela Contadoria.
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.002794-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : - NAIR FERREIRA LIMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo acima o(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 776 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Embargante se manifeste nos termos do despacho de fl. 773.
2006.39.00.001447-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA FERNANDES E OUTRO

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
Nos processo acima o(a) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os presentes autos encontram-se apenas aguardando o levantamento da verba honorária já depositada em conta remunerada e individualizada, no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará. Assino o prazo de 05(cinco) dias, para que o advogado apresente o comprovante de saque de seus honorários. Intime-se por carta.

2003.39.00.006241-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EWERTON DA COSTA VAZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que comprovado à f. 222 o óbito do exeçúente FLÁVIO HERMÍLIO DAS NESVES ALBUQUERQUE NETO, homologo a habilitação de seus sucessores MARIA RUTE BRAGA ALBUQUERQUE (viúva-f. 190), bem como dos filhos: KARLA BRAGA ALBUQUERQUE (f. 195), FLAVIO HERMÍLIO CARDOSOS ALBUQUERQUE (f. 202), HAYRTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE (f. 204), JORDAN NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE (f. 206), KÁTIA MARIA CARDOSO ALBUQUERQUE (f. 208) e MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE (f. 210), nos termos do artigo 1.060, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria providenciar as anotações necessárias. Levante-se em favor dos ora habilitados os valores oriundos do depósito de f. 175, devendo ser observado a cola-parte de cada um deles.

2002.39.00.002500-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : MBT TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 198.Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 60(sessenta) dias.Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeçúente.

00.00.16243-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : PA00016055 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que se proceda a habilitação, nos termos do art. 1.060 do CPC, dos sucessores de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA, constantes do atestado de óbito colacionado às fls. 261.Defiro a habilitação de TEOTONIO MONTEIRO DE LIMA, na qualidade de meeiro de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES .

2004.39.00.008616-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBD : ASS. DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.005764-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 117. Assim, abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada. Em não havendo manifestação no prazo assinalado, remetam-se os autos ao arquivo.

1997.39.00.008035-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA E OUTRO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Requisição de pagamento expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 399/2004 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada, no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificado, pela publicação o credor da verba honorária de fls. 132 para efetuar o respectivo levantamento.

2002.39.00.004292-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

EXCDO : FRANCISCO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se com as cautelas legais.

2002.39.00.003045-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : CELINA DOS SANTOS FERRAO E OUTROS.

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela UF, em relação a LILAZ DE SOUZA LOUREIRO, bem como, quanto à verba honorária sob os valores dos acordantes, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença, planilha de fls. 313/318 e do presente despacho para os autos principais. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM AUXÍLIO À 5ª VARA
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 160/2006
AUTOS COM DESPACHO
PROC. 2004.39.00.007238-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HUMBERTO DOS SANTOS XAVIER E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA 5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESPACHO: 1. Tendo em vista que Vivalda dos Santos Barros – viúva do exeçúente Raimundo Santos Barros – requereu sua habilitação às fls. 290 e 293/296, comprovando ser detentora de 100% de seus proventos (fl. 296) prescindível a presença dos demais herdeiros, até mesmo porque estes, não obstante por instrumento particular, renunciaram ao direito ora em discussão (fls. 291/292), sendo ainda maiores e capazes (fls. 297/314), DEFIRO sua habilitação. Preclusas as vias impugnatórias, venham-me conclusos. 2. Diante do conflito nas certidões de fls. 268/v e 267/v, intímem-se os exeçúentes PEDRO PROGÊNIO GOMES e RAIMUNDO GOMES ARAÚJO, na pessoa do respectivo advogado habilitado nos autos, acerca da realização do depósito à disposição (fl. 254), bem como da expedição de ofício com vista à liberação dos valores (fl. 261). 3. Publique-se o item 2, fazendo-se constar os subscritores das peças de fls. 231 e 288, em patrocínio aos exeçúentes. Intime-se a União (Item 1). 4. Oportunamente, venham-me conclusos.

PROC. 2002.39.00.007989-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DELZUITO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: 1. Em vista do pedido de fl. 416 e da informação de fls. 417/422, bem como do fato dos autores serem beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, determino que a FUNASA seja intimada, pessoalmente, para arcar com os custos dos exames laboratoriais, ora arbitrados em R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais), por periciando, devendo proceder ao depósito em conta judicial vinculada a estes autos, no prazo de 10 dias. 2. Observo que a solicitação da transferência de 30% dos honorários periciais arbitrados (fl. 354), já foi devidamente atendida, conforme comprovante de fl. 415. Nesses termos, com a efetivação do depósito para o custeio das despesas laboratoriais, nos moldes do item 1, oficie-se solicitando a transferência, para a conta informada à fl. 353, da importância depositada, devendo este Juízo ser informado sobre a operação, no prazo de 5 dias. 3. Cumprido o Item 2, intime-se o Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, novamente, para designar dia, hora e local, para a realização das periciais médicas, com antecedência mínima de 30 dias, a fim de viabilizar a intimação pessoal das partes. Publique-se.

PROC. 1998.39.00.010954-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO FELIPE DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: PA 920-D21 – DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO: PA 11274 – PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA

DESPACHO:1.Expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada para pagamento do crédito do exeçúente ANTONIO FELIPE DA SILVA (fl. 166), considerando que o mesmo apresentou instrumento procuratório atualizado (fl. 189). 2. Após, manifeste-se o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição e documentos de fls. 182/185.

PROC. 2003.39.00.003548-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SORAYA CALLEJAS CABRERA

ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela Impetrante. 2. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 3. Intímem-se.

PROC. 2001.39.00.005528-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRISHA PALOMA COIMBRA GUIMARAES

ADVOGADO : PA00009975 - SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO: PA 7108 – LEILA MASOLLER WENDT

DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela Impetrante. 2. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 3. Intímem-se.

PROC. 2005.39.00.005103-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA AUGUSTA BRITO DE ABREU

ADVOGADO : PA00007010 - FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Fls. 146/147 – Nada a deferir, em face do trânsito em julgado da sentença. Intime-se a União Federal sobre fl. 144. Oportunamente, arquivem-se.

PROC. 2005.39.00.002931-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

10 Judiciário

CADERNO 1

0090

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

EXCDO : EXPEDITO JORGE MOURA
EXCDO : MANOEL PEREIRA ALVES
DESPACHO: Em deferência ao pedido de fl. 58, expeça-se alvará, para levantamento da verba honorária consignada à fl. 56. Concedo o prazo de sessenta dias para que a exequente indique o novo endereço do executado MANOEL PEREIRA ALVES. Decorrido o prazo, sem cumprimento, arquivem-se os autos, sem baixa.
PROC. 2005.39.00.007679-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO DA CRUZ VELLOSO
ADVOGADO : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: 1. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita. 2. Recebo a petição da emenda à inicial (fl. 95), para retificar o valor atribuído à causa, fixando-o em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 3. Cumpra-se o segundo item do despacho de fl. 88. Intimem-se.

Proc. 2003.39.00.013583-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NESTOR FERREIRA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: Expeça-se RPV, nos termos do item "a" da parte dispositiva da sentença de fls. 89/90. Publique-se.
PROC. 95.00.02608-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAQUIM MAXIMILIANO DOS SANTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA 3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA 4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Com razão os autores JOÃO MARIA DA SILVEIRA, JOSÉ ROMUALDO DE CARVALHO LIMA e JOSÉ GUILHERME MENDONÇA FREIRE. Reconsidero o item 04 do despacho de fl. 359 e determino à CAIXA que integralize o cumprimento do julgado em relação aos autores acima mencionados, no prazo de 15 dias, conforme requerimento de fls. 360/362. Para o caso de descumprimento ou recalcitrância, estipulo multa de R\$ 50,00 por dia de atraso, em favor dos autores. Publique-se.
1999.39.00.003622-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
ADVOGADO : RJ00020283 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : RJ00058285 - FABIO COUTINHO KURTZ
ADVOGADO: PA 1469 - ROBERTO ZALUTH DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: 1. Intime-se a impetrante para requerer o que lhe for pertinente à execução do julgado, no prazo de 15 dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

BOLETIM Nº 162/2006
AUTOS COM DESPACHO

00.00.27658-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MASSA FALIDA DA COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
REU : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
ADVOGADO : PA00001780 - ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO
DESPACHO: Determino a intimação da Massa Falida de COMIG - Companhia Madeireira São Miguel para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do débito, sob pena de o montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pelo credor, bem como a Penhora e Avaliação nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela lei 11.232/2005.
1997.39.00.000991-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FUNDACAO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
DESPACHO: 1. Nada a deferir quando ao pedido de fl. 234. O direito perseguido pela autora já foi reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça (fls. 208 e 239), com trânsito em julgado (fl. 232). 2. A compensação reconhecida em sede recursal deve ser requerida administrativamente. 3. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.005624-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010235 - JOSÉ DE ANCHIETA BANDA DE MORAES FILHO
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de homologação dos acordos referidos à fl. 431, quanto aos autores Francisco Rodrigues da Silva e Joana Sampaio Figueiredo, posto que já ocorrida à fl. 144. 2. Indefero o pedido de fl. 419, posto que os valores devidos foram levantados às fls. 416/417. 3. Cumpra a CEF o julgado quanto aos honorários advocatícios, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Intimem-se.

2003.39.00.010646-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEONCIO TADAO SANAKI E OUTROS
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 438. 2. Tendo em vista a decisão de fls. 434/436, intime-se a CEF para cumprir a determinação de fls. 384. 3. Prazo 20(vinte) dias.
2004.39.00.007751-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCEL JUNIOR RIBEIRO ALBERNAZ
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
DESPACHO: 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela UNIÃO (fls. 57/62), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista dos autos ao apelado para contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intimem-se.
2004.39.00.008711-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO. : LUCIA AMELIA CARDOSO DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Acato os esclarecimentos de fl. 59. 2. Arquivem-se os presentes autos.
2004.39.00.009907-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SÁRAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LILIA MARCIA RAMOS REIS
REQDO. : MANOEL D OLIVEIRA REIS NETO
DESPACHO: 1. Intimem-se os devedores Lília Márcia Ramos Reis e Manoel D'Oliveira Reis Neto para efetuarem o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora e Penhora e Avaliação, nos moldes do art. 475-J, acrescido pela lei 11.232/2005 ao CPC.
2004.39.00.010415-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : OTON GARCIA DAMASCENO
ADVOGADO : PA00006535 - ANAKELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA - AEPA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro a prova pericial requerida pelo autor à fl. 158. 2. Nomeio perito de Juízo o Sr. Haroldo Homci Haber, contador, registrado no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional à Av. Governador Malcher, 2377, Altos, bairro Nazaré, telefones nºs 3226-0260, 3236-0606, 3246-0422. 3. Assinalo às partes o prazo de 05(cinco) dias: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos; 4. após, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias.
2005.39.00.000777-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SÁRAH TAVARES CARVALHO
RÉU : RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 21, por mais trinta dias. 2. transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique o efetivo desfecho da lide.
2005.39.00.003166-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 177, por mais trinta dias. 2. transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique o efetivo desfecho da lide.
2005.39.00.003250-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : SC00009851 - ANDRE LUIZ DE CORDOVA
EMBDO : MIZAQUES RODRIGUES DE SOUZA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 28/93, tempestivamente ajuizada pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intimem-se
2005.39.00.003755-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : TANIA MARIA PEREIRA CASTRO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 31, concedendo o prazo por mais 10 dias. 2. Comprove, a autora, o recolhimento das custas devidas. 3. Após, oficie-se à Comarca de Bragança solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória de fl. 25. 4. Intimem-se

2005.39.00.006226-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTROS
DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. 2. Intimem-se.
2005.39.00.008177-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ADMIR NUNES DE SOUZA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor Admir Nunes de Souza, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do art. 604 do CPC. 4. Cumprido o item precedente, intime-se o devedor Admir Nunes de Souza para efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora e Penhora e Avaliação, nos moldes do art. 475-J, acrescido pela Lei 11.232/2005 ao CPC. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.005257-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BELCAPES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
ADVOGADO : DF00003092 - FERNANDO AMERICO BRASIL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefero a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000941-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de f. 66, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para que o exequente indique bens passíveis de penhora de propriedade do executado.
2004.39.00.000968-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : EDMAR LUIZ DA COSTA BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O exequente, em sua petição de f. 14/15, pretende que o Juízo determine a expedição de ofícios ao Detran/PA, COSAMPA, Telemar e ao TRE/PA, no intuito de obter informações acerca do endereço atualizado do executado. Indefero. Os documentos juntados aos autos (f. 17/20) não comprovam ter empreendido o credor todos os esforços lícitos à investigação que pretende, sendo esse ônus seu, por certo. Abra-se vista ao exequente, uma vez mais, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2004.39.00.001231-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : IEDA DE ALMEIDA CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O exequente, em sua petição de f. 39/40, pretende que o Juízo determine a expedição de ofício ao Detran/PA, à Secretaria da Receita Federal e ao TER/PA, no intuito de obter informações acerca da existência de bens de propriedade do executado para fins de penhora e o endereço atualizado. Indefiro. Os documentos juntados aos autos (f. 42/46) não comprovam ter empreendido o credor todos os esforços tendentes à investigação que pretende, sendo esse ônus seu, por certo. Abra-se vista ao exequente, uma vez mais, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2004.39.00.006716-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

EXCDO : ASSOCIACAO DA MULHER DE MORADA NOVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o bloqueio de numerário. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.01886-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ANTONIO MAZINI LIMA

EXCDO : RAIMUNDO ALBERTO CARNEIRO

EXCDO : JOSE POMPEU DE VASCONCELOS FILHO

EXCDO : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A

EXCDO : ENOE SANFORD CARNEIRO

EXCDO : MARIA DA SALETE LIMA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cumpra-se a parte final do despacho de f. 307, intime-se a exequente para se manifestar sobre a petição de f. 296/297 e documentos anexos. 2001.39.00.010073-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L B BORGES NAVEGACAO LTDA
EXCDO : LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA921 - ADEMAR KATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o executado, através de seu representante legal, a apresentar certidão atualizada de propriedade do bem oferecido à f. 50, conforme requerido à f. 55.

2006.39.00.003624-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : RAIMUNDA JANDIRA CANTANHEDE DANTAS

ADVOGADO : PA9274 - VLADIMIR J. MELO BATISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente ao órgão em que se encontra inscrita a dívida, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Assim sendo, o interessado deverá requerer a formalização de acordo para pagamento parcelado junto ao exequente, se ainda for do seu interesse, que comunicará o Juízo posteriormente, se for o caso, para fins de suspensão do processo executivo. Prosiga-se a execução com a expedição do mandado de penhora no endereço indicado à f. 03.

EXPEDIENTES DOS DIAS 1º, 02 E 09 DE AGOSTO DE 2006 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.001748-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA

EXCDO : NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA

EXCDO : MARIVALDO NAZARE PALHETA DA SILVA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que diga se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

2001.39.00.005287-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

EXCDO : ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA

EXCDO : NEWTON FERNANDO LOPES DA SILVA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s)

certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s). do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s) 53/56.

2006.39.00.001536-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CATALINA S/C LTDA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s). do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s) 17/v.

2006.39.00.001981-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s). do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s) 21/v.

95.00.02881-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.004141-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : GOMES E DANIN LTDA

EXCDO : MARIA LUIZA GOMES DANIN

2006.39.00.004312-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : SHOP TINTAS COMERCIAL LTDA

2006.39.00.004314-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

2006.39.00.004433-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : SOCIEDADE DE BIOTERAPIA DO PARA

2006.39.00.004438-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : PRISMA BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

2006.39.00.004446-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL MAGIA DO SABER

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o AR devolvido.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIELRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11// 2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.151-1.

EXECUTADO: INSTITUTO DE FORMAÇÃO INFANTIL.

BEM: Um microcomputador, marca pakard bell, modelo RC 1411/12 SL, com CD ROOM, teclado, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), um microcomputador marca digitron, modelo TCM2148C, com teclado, avaliado em R\$ 350,00 e uma impressora marca deskjet 692-A, modelo C45 82 A, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. BRÁS DEAGUIAR, 716, NAZARÉ, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-la. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11// 2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.2842-8.

EXECUTADO: PARÁ CLUBE.

BEM: 06 (seis) títulos de sócio- proprietário com números 4597, 4598, 4599, 4600, 4601 e 4602, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TV. LOMAS VALENTINAS, 1507, MARCO, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-la. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11// 2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002..9453-2.

EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇALTD.

BEM: Um veículo GM chevrolet D20, cor vermelha, camionele nacional, passageiro, cabine dupla, à diesel, placa JVZ 1135 PA, Chassi 9BG258PBPPCO12511, ano de fabricação/modelo 1993/1993, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. ROBERTO CAMELIER, 202, JURUNAS, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11// 2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005. 807-3.

EXECUTADO: J D VILLAS BOAS ME.

BEM: 01 microcomputador K6II 600, 128mb, n. série do monitor 41205742, modelo M14KT, tensão 90 e 264 VAC, marca KARITEC, CPU sem n. de serie aparente, avaliado em R\$ 750,00

12 Judiciário

(setecentos e cinquenta reais) e 01 Fax modelo Brother, profissional 275, série n. U56474A2K095466, 120 Volts 50/60 hz, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TV. HUMAITÁ, 2800, MARCO, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Fede-ral da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.10991-5.

EXECUTADO: M. MARTIN CEJAS ME E MANOEL TOMÁS ARTURO MARTIN CEJAS.

BEM: 01 (uma) máquina de furar ferro, marca Halo, nº de série 16250, acompanhada com motor 2-HP (motor 2-HP no estado), avaliado em R\$900,00 (novecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. 16 DE NOVEMBRO, 94, CENTRO, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Fede-ral da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.4976-3.

EXECUTADO: M I ARAUJO ME E MARIA IZABEL ARAÚJO.

BEM: Dois aparelhos de ar condicionado sendo um consúlar master, 30.000 btu's cor frontal cinza, sem controle remoto, sem numeração visível, em regular estado de funcionamento e conservação, atribuído o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o outro, marca prosdócimo de 10.000 BTU'S cor frontal cinza, sem controle remoto, sem remuneração visível, em regular estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA PARIQUIS, 1735, BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Fede-ral da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.6803-3.

EXECUTADO: R A JINKINGS & CIA LTDA.

BEM: Uma central de ar condicionado, marca springer de 60.000 BTU'S, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA TAMOIOS, 1592, BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA.

CADERNO 1

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Fede-ral da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.3823-6.

EXECUTADO: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI.

BEM: Um micro Pentium III 700 MHZ, placa mãe com som, video 4mb on board, fax 56 K on board, 64 mb, Hd 102 gb, drive 3 1/2, multimídia 52x, teclados, mouse, pad mouse, jogo de capas, gabinete, monitor de 15" Sansung, oavaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e dozentos reais), 01 (um) micro AMD K6, 550 on board, placa mãe Sis, vdeo 8mb, 128mb, HD 20 gb, Gab 300w, teclado, mouse, pad mouse, jogo de capas, monitor de 14" Color, avaliado R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 01 (um) micro PII, 1Ghz, 256 mb, HD 40gn, video 80 mb, kit multimídia 56x, fax modem 56k Gab. ATX, teclado, mouse, pad mouse, caixa de som, jogo de capas, monitor de 14", avaliado em R\$ 1.200,00 (Um mil de duzentos mil), 01 (uma) impressora HP 640c, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Um micro Duraon 800mhz, faz, modem, 56K, HD 20gb, 128mb, kit multimídia 56x, caixa de som, teclado, mouse, jogo de capas, monitor 14", avaliado em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), 01 (um) scanner TCE 19200 dpi, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), um no break sms 0.6 mono, Bst.Int. avaliado em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), uma central PABX, intelbras, modulare, com duas linhas e 8 ramais, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), 06 (seis) aparelhos telefônicos, Int. Premium, avaliado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 07 (sete) mesas para escritório, 1,20, com teclado, avaliado em R\$170,00 (cento e setenta reais), uma conexão, avaliada em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), três racks 2230, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos de cinquenta reais), 09 (nove) cadeiras secretárias vermelhas, avaliado em R\$60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 01 (um) long, três lugares avaliado em R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), 01 (uma) poltrona presidente avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais), 02 (duas) poltronas Interlocutor avaliada em R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), 10 (dez) lixeiras balde, avaliada em R\$ 5,00 (cinco reais) cada, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), 01 (uma) cadeira caixa, avaliada em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), importa a presente avaliação em R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA MANOEL BARATA, 1059, ICOARACI, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Fede-ral da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.12379-4.

EXECUTADO: ANGEL-CONSULTORIA EVENTOS TURISMO REPRESENTAÇÕES LTDA.

BEM: 01 (um) Computador Pentium II-MMX, desktop, com monitor SVGA colorido marca Philips, avaliado de acordo com o valor pesquisado no mercado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) impressora HP-692, jato de tinta colorida, avaliado de acordo com o valor pesquisado no mercado em R\$ 60,00 (sessenta reais). Importa a presente avaliação um valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

0092 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. PRESIDENTE VARGAS, 882, LOJA 08, CAMPINA, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 1997.1917-0.

EXECUTADO: WALDIR SARMENTO PINTO.

BEM: Imóvel- 01 (um) s/nº, corresponde, privativamente, ao lote 25 da quadra C, do loteamento Monte Dourado, estando agora situado no terreno na Rua Bendelack entre primeira travessa e passagem Mirian, bairro do Ariramba, medindo 12 metros de frente e fundos, por 25 metros de ambos os lados, sem qualquer benfeitoria acrescida ao terreno baldio, avallado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor da arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo Índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.10183-1.

EXECUTADO: FERNANDO A DE A D LOBATO E JOSÉ A DE A DACIER LOBATO.

BEM: 01 (um) Imóvel edificado à Rua Delamare, próximo à praia bispo, em forma triangular, na Vila do Mosquito, medindo 84,00ms de frente para a praia, por 64,40 ms de fundos. Área do terreno 1.858,50 m², inscrito no cartório de registro de imóveis do 2º Ofício, matrícula 79, fl. 79 do Livro n. 2 B.G., avallado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloel-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-

se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo Índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-quin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002. 6238-9.

EXECUTADO: NORTEC- NORTE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

BEM: 01 (um) Balcão modulado para escritório, com dez gavetas, cor creme, em fórmica, no estado, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 01 (um) Balcão modulado, com duas portas, cor creme, em fórmica, no estado, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais), com base no preço de mercado, 01 (um) balcão modulado, em forma de L, com três portas e quatro gavetas pequenas, cor creme, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais), com base no preço de mercado, 02 (dois) Armários de parede, com duas portas, cor creme, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), cada armário, com base no preço de mercado e 01 (um) Balcão modulado, de canto, com três portas, cinco gavetas pequenas, cor creme, avaliado R\$ 100,00 (cem reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Travessa Piedade, 551 Altos, reduto, Belém -PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-quin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003. 8593-8.

EXECUTADO: ARLINDO MENDES AMARAL.

BEM: Um freezer, com seis portas de vidro com aço inox prateleiras internas, usadas para exposição de produtos RECFRIO, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Roberto Cameller, 1750, Condor, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-quin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999. 5383-3.

EXECUTADO: FACIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

BEM: 01 (um) veículo, tipo caminhão, marca GMC/Isuzu, placa BVY 4318 PA, ano de fabricação e modelo 1994, cor branca, à diesel, chassi JAANPR86LR7100280, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Senador Lemos, 2842, Sacramenta, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de

multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-quin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999. 880-0.

EXECUTADO: POSTO ROSAMAR LTDA.

BEM: Um caminhão Tanque, marca Mercedes Benz, Mod. 2014, placa JTF 6588, chassi 9BM345408HB747703, cor azul, a diesel, ano de fabricação 1987, modelo 1987, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Senador Lemos, 5, Umarizal, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-quin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1997. 8876-7.

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA e ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS.

BEM: 01 (um) Microcomputador pentium 166 MM, avaliado em R\$ 600,00, 01 (um) monitor 14 colorido, avaliado em R\$ 150,00, 01 (um) cabo lógico, avaliado em R\$ 5,00, uma impressora HP 840, avaliado R\$ 300,00, uma impressora HP 640 C, avaliado R\$ 200,00 e um monitor VS 2285 5T, avaliado em R\$ 100,00.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dom Romualdo Coelho, 829, Apto 1702, Umarizal, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes,

observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante; o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice do bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1997.9328-9.

EXECUTADO: TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

BEM: 01 (um) microcomputador AMD-K6, sem marca e número de fabricação visíveis, com monitor colorido de 14 polegadas, marca TCE, avaliado em R\$ 500,00, 01 (uma) Impressora a jato de tinta HP 695 C, avaliado em R\$ 300,00, 01 (um) aparelho de ar condicionado springer 7500 btu's, avaliado em R\$ 400,00 e 01 (um) aparelho de faz panasonic, modelo KX-F250, avaliado em R\$ 250,00.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Visconde de Souza Franco, 460/74- Reduto- Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 94.5754-7.

EXECUTADO: LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

BEM: 01 (um) terreno domínio pleno, designado pelos números 03, 04 e 05 do setor F, fazendo frente à rua sem denominação oficial, entrada pela Br 316, Km-23, situado no lugar denominado "JARDIM AQUARIUS", Município de Benevides, neste Estado, medindo 60,00m de frente por 37,00 de fundos, confinando de ambos os lados e fundos com quem de direito, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.4570-5.

EXECUTADO: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA.

BEM: Uma balsa denominada "chavante" 1-650-1, inscrita na Capitania dos portos, sob o n. 14.419, e no Tribunal Marítimo n. 5480, com 39,55m de comprimento, 11,20m de largura 2,50m de pontal e capacidade para 645T. A balsa encontra-se em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Bernardo Sayão 3852, cremação Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art.

130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.147-0.

EXECUTADO: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

BEM: 01 (um) terreno edificado com um prédio, de construção antiga, sob o nº 101-A, e atualmente sob o nº 615, situado na Rua 28 de setembro, entre Praça Magalhães e a travessa Piedade, no estado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, LV 3-R, fl. 267, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macielra, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.10400-9.

EXECUTADO: JULIANO NEVES DA ROCHA JUNIOR.

BEM: 01 (um) Notebook compaq presário, série 1200, cor preta, celeron 750, com 64 MB de (ram) memória, avaliado em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) e 01 (um) microcomputador duron 1.1 pentium, com monitor "samsung" cor branca, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Pedro Álvares Cabral, Passagem Aliados, Conjunto Vitória Régia, Passagem NS-1, 14, Marambaia, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou

alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

ART. 686 DO CPC

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros n.598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2005.3095-9.

EXECUTADO: José do Carmo Sampaio Martha.

BEM: Um aparelho de vídeo cassete Sony de 4 cabeças em perfeito estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arre-matado pela maior ofer-ta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 93.1420-0.

EXECUTADO: Elcon Eletricidade e Construção LTDA.

BEM: 1 (um) veículo tipo automóvel, marca GM/ Monza GL, cor azul, ano de fabricação 1995, modelo 1995, placa JTI 2755, Renavam C35334240, Chassi 9BGJG69RSSB036575, muito desgastado pelo uso, avaliado conforme os preços encontrados no mercado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. WE 26, casa 791, Conj Cidade Nova 5, Coqueiro, Ananindeua/ PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o

respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 93.2916-9.

EXECUTADO: Instituto Vera Cruz e Outros.

BEM: 5 (cinco) centrais de ar condicionado SPLIT de 60.000 btus sem numeração aparente em perfeito estado de conservação e funcionamento que, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada e 8 (oito) aparelhos de ar condicionado de 15.000 btus sem numeração aparente em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, total da avaliação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Magalhães Barata nº 679 São Brás, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/10/2006 e 14/11/2006 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.2705-4.

EXECUTADO: Laboratório de Patologia Clínica Dr. Odorico Kós sc Ltda.

BEM: 01 (um) contador de células, modelo toa-medical electronic microcell couter- CC110, Fabricante CELM, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua 28 de Setembro, 700, Reduto, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-

se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio desta Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 27 de setembro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 179/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

2006.39.01.0929-9 AÇÃO ORD./PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIOS

REQTE : AMARIA ODETE MACHADO SOUSA

ADVOG. : PA12.125 – IRONILDA MARTINS LISBOA DOS SANTOS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: (...). Diante do exposto, determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal. Dê-se baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

1997.39.01.0922-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS

ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

DESPACHO: Diante da inércia dos autores em relação à determinação de f. 315, julgo prejudicada a prova pericial determinada. Intime-se a CEF para pronunciamento sobre a petição de f. 317/318, em 10 (dez) dias. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

EXECUÇÃO FISCAL

2003.39.01.1034-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES

EXCDO : W P L MADEIRAS LTDA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta por FAZENDA NACIONAL contra W P L MADEIRAS LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794II do Código de Processo Civil. Custas pela executada. Caso não haja pagamento, encaminhe-se a PFN os dados necessários à inscrição em dívida ativa da União, utilizando-se de formulário próprio. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2001.39.01.0218-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO

16 Judiciário

CADERNO 1

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

ADVOG. : PA11.330 – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Ciente da interposição de recurso especial. Indefiro, por ora, o requerido pelos exequentes à fl. 586. (...) Publique-se. 1992.0000389-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOÃO CAMPOS ARAÚJO E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 181, a exceção da procuração. Após, arquivem-se. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

2006.39.01.0176-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 – (em causa própria)
DESPACHO: Recebo a apelação do INCRA nos efeitos suspensivo e devolutivo.
Vista ao apelado para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se. 2005.39.01.0337-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8.699 – LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉ : CLAUDENILTON PEREIRA DE ALENCAR
DESPACHO: Considerando que em pesquisa realizada junto à SRF obteve-se o mesmo endereço que consta da inicial, manifeste-se a CEF, em 15 (quinze) dias. Publique-se.

AÇÕES COLETIVAS

2005.39.01.0099-8 CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
LITISAT. : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : DELON PAES DE CARVALHO
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : PA3.210 – PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
DECISÃO: Acolho o agravo retido para apreciar as preliminares suscitadas. (...) Assim, rejeito as preliminares. Redesigno a audiência para o dia 17/10/06, às 16h00. Intimem-se.
2005.39.01.1582-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : JOSÉ HUMBERTO TIMO PENA
ADVOG. : PA8.063 – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
DESPACHO: Considerando que a prova pericial requerida pelo MPF, se deferida, servirá apenas para dimensionar o dano ambiental, cuja ocorrência é fato incontroverso, não se prestando, contudo, para provar a autoria do crime, antes de apreciar o pedido julgo necessária a oitiva das testemunhas arroladas (f. 516/517). Designo o dia 19 de outubro de 2006, às 10:00h, para realização da audiência de oitiva da testemunha Sérgio Romero dos Santos Holanda, técnico do IBAMA, cuja presença deve ser requisitada ao órgão ambiental. Faculto ao requerido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, arrolar testemunhas e depositar o rol em juízo, de maneira a tornar possível às intimações em tempo hábil, ou informar se elas se farão presentes à audiência, independente de intimação. Para oitiva das demais testemunhas arroladas, cujos endereços constam das informações de f. 521 e 523, expeçam-se as respectivas cartas precatórias, dando ciência às partes. Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.0455-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROB. ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADVOG. : PA10.539 – MARILDA NATAL E OUTROS
REQDO : ANUAR ALVES DA SILVA
DECISÃO: (...). Assim, considerando as partes envolvidas no litígio (município e ex-prefeito) e o desinteresse do INCRA e da União para ingressar na lide (f. 528/531 e 535), força é concluir pela incompetência deste juízo. (...) Remetam-se, pois, os autos ao Juízo de Direito da Comarca do Parauapebas-PA, ao qual está jurisdicionado o Município de Canaã dos Carajás, competente para processar e julgar o feito. Publique-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAS

1999.29.01.1560-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOG. : GO18.480 – PAULO CÉSAR PIMENTA CARNEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA1.705 – OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO
ADVOG. : GO18.680 – FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA
ADVOG. : PA15.270 – IRACEMA NUNES VIEIRA SOUSA E OUTRO
ADVOG. : PA11.111 – DANIEL DA SILVA FRANCO JÚNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA3.504 – WANDUIR JOSÉ DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : SP112.111 – JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JÚNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA230-A – ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA2.815 – VALTER SILVA SANTOS
ADVOG. : PA8.9666 – MARIA SOARES PALHETA SANTOS
ADVOG. : MT5.780 – MARIA NÚBIA PANIAGO PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6.353 – ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTRO
ADVOG. : PA5.392-B – MILTON ALVES DA SILVEIRA
ADVOG. : GO16.526 – RÚBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOG. : PA10.613 – ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
ADVOG. : GO9.993 – RICARDO SILVA NAVES
DESPACHO: 1. Considerando que as seguintes testemunhas arroladas pela defesa dos acusados abaixo mencionados não foram localizadas, intimem-se seus defensores para que se manifestem, no prazo de três (3) dias, acerca das certidões indicadas, nos termos do art. 405, do CPP:
a) acusado Leonardo Dias de Mendonça: - testemunha Joel da Silva Sena – certidão de fl. 6.252v; b) acusado Ivanilson Alves: - testemunha Antônio Bernardes Garcia – certidão de fl. 6.306; c) acusado Osmar Anastácio: - testemunha Antônio Biazzi – certidão de fl. 6.278v; d) acusado Marcos José Rocha Silva: - testemunha Onélio Pimentel Lima – certidão de fl. 6.303; e e) acusado Paulo Roberto Noé: - testemunha Gentil Coelho de Barros de Junior – certidão de fl. 6.180v. 2. Considerando a informação de fl. 6.318, intime-se o defensor do acusado Wilson Moreira Torres para que se manifesta, no prazo de três (3) dias, se insiste na inquirição da testemunha de defesa Acioli José Teixeira, ocasião em que deverá informar, com precisão, o endereço da mesma no município de São Félix do Xingu/PA. 3. (...). 4. (...). 5. Publique-se. 1999.39.01.1155-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCE. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : EDMILTON SOARES DAMASCENO E OUTRO
ADVOG. : PA4.045 – JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOG. : PA6.033-A – JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: Diante da manifestação do MPF, acolho o parecer como razão de decidir e indefiro o postulado pela defesa do acusado Francisco Matias Tavares, no que diz respeito à possibilidade de nova suspensão processual, uma vez que tal medida não é a adequada ao caso em tela, como referido pelo *Parquet*. Considerando a consulta de fl. 256, depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intime-se o Dr. Jurandir Pereira de Araújo, defensor constituído do réu Francisco Matias Tavares, para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer os endereços das testemunhas elencadas às fls. 217/218. Juntada a carta precatória de fl. 246, dê-se vista ao MPF da certidão referida na consulta processual de fl. 256. Intimem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2006.

AÇÃO PENAL

1999.29.01.1560-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOG. : GO18.480 – PAULO CÉSAR PIMENTA CARNEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA1.705 – OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO
ADVOG. : GO18.680 – FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA
ADVOG. : PA15.270 – IRACEMA NUNES VIEIRA SOUSA E OUTRO
ADVOG. : PA11.111 – DANIEL DA SILVA FRANCO JÚNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA3.504 – WANDUIR JOSÉ DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : SP112.111 – JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JÚNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA230-A – ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA2.815 – VALTER SILVA SANTOS
ADVOG. : PA8.9666 – MARIA SOARES PALHETA SANTOS
ADVOG. : MT5.780 – MARIA NÚBIA PANIAGO PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6.353 – ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTRO
ADVOG. : PA5.392-B – MILTON ALVES DA SILVEIRA
ADVOG. : GO16.526 – RÚBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOG. : PA10.613 – ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
ADVOG. : GO9.993 – RICARDO SILVA NAVES
DECISÃO: (...). Diante disso, REJEITO o aditamento à denúncia, com fulcro no art. 43, III, do CPP. Trasladem-se cópias desta decisão,

da sentença de fls. 5.880/5.915, da certidão de fl. 6.264 – e deste processo como apenso – para os autos da Ação Penal nº 2006.39.01.000751-4. (...). Após, ainda naqueles autos, deprequem-se ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP e ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA as intimações de Mário Sérgio Machado Nunes e Jorge Augusto Saraiya Miranda, respectivamente, para dar conhecimento da chegada dos autos ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Marabá e, caso queiram, manifestar-se antes da prolação da sentença. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2006.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.0598-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LILIAN GLEYCE DA ARAÚJO SILVA
RÉU : LOURIVAL BATISTA DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO: Expeça-se nova carta precatória para citação no endereço declinado à fl. 50, intimando-se, desde logo, a CEF, para promover o recolhimento das custas da diligência junto ao juízo deprecado.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA

2004.39.01.0904-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GAGIGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA
ADVOG. : PA5.453 – JOSÉ CARLOS DIAS NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Solicite-se à CEF esclarecimentos sobre o alegado na petição de fls. 558/560, haja vista que o alvará nº 31/97 de fl. 255, autoriza a liberação de apenas 80% dos TDA'S custodiados, devendo ainda apresentar documentos que comprovem a autorização para liberação dos demais títulos. Vista ao advogado José Carlos Dias Neto sobre o pagamento dos honorários noticiado às fls. 568/560, para requerer o que entender oportuno. (...).

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2002.39.01.000699-8

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de SILVANIL FERREIRA COSTA, vulgo "Capixaba", (brasileiro, amasiado, filho de João Ferreira Costa e Francisca Ferreira Costa, nascido em 20.03.1964, natural de Santa Inês/MA, portadora do RG nº 2534231-SSP/PA), DALMIR ABRÃO DE SOUZA, vulgo "Antônio do Caminhão", brasileiro, casado, lavrador, filho de Pedro Abrão de Souza e Maria Francisca da Conceição, nascido em 02.10.42, natural de Itapemirí/GO, portador do R.G. nº 3805582 – SSP/PA, JOSÉ DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, filho de Avelino de Sousa Brito e Martiniana Maria de Jesus, nascido em 30.04.1936, natural de Riachão/GO, portador do R.G. 8252530 – SSP/MT, SAUL NUNES DA ROCHA, brasileiro, amasiado, madeireiro, filho de Termozilio Ferreira da Rocha e Lima Nunes da Rocha, nascido em 12.10.1969, natural de Pedro Ubai/BA, portador do R.G. 4915711 – SSP/BA, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi decretada a extinção de punibilidade em relação aos sentenciados acima citados de acordo com sentença prolatada em 30 de agosto de 2006, com fulcro nos termos do art. 43, II do Código de Processo Penal, c/c art. 107, IV, do Código Penal, em tramitação neste Juízo Federal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Silvanil Ferreira Costa e Outros, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 28 de setembro de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2005.39.01.001056-7

FINALIDADE: COMPARECIMENTO de EDSON NETO CARDOSO (nascido em 01.02.1984, filho de Edna Oliveira Ribeiro, CPF 820.420.472-87), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço acima), no dia 26 de outubro de 2006, às 10:20, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de tere sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 09.07.2004, como incurso nas penas do artigo 183 d Lei nº 9.472/97, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Edson Neto Cardoso, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 29 de setembro de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

Judiciário

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 085/2006
AUTOS COM DESPACHO
Atos do Juiz Dr. Ronaldo Desterro

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000052-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR
INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : TEREZA FRANCELINO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 33, bem como sobre os documentos de folhas 34-35, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.000059-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR
INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 32, bem como sobre os documentos de folhas 33-37, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.000330-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO. : C O PINTO COMERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a execução por 90 dias, conforme requerido à folha 36. Decorrido o prazo, vista à exequente. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.000332-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO. : TECNOMAQ NORTE INDUSTRIAL LTDA

EXCDO. : DILU MARIA DAS MERCES COIMBRA

EXCDO. : MARILENE SILVA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a execução por 90 dias, conforme requerido à folha 35. Decorrido o prazo, vista à exequente. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.000340-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO. : FAMOGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO MAQUINAS E MOTORES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o processo por 90 dias, conforme requerido à folha 34. Decorrido o prazo, vista à exequente. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.000691-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS

REQDO. : CLEIA MARIA PEREIRA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de dilação do prazo por mais 10 (dez) dias requerido pela CEF à folha 76. Intime-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.000819-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 24, bem como sobre os documentos de folhas 25-28, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.000828-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : VALDEVINO LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 34, bem como sobre os documentos de folhas 35-38, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.000838-8 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : JOAQUINA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 31, bem como sobre os documentos de folhas 32-33, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.000845-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : DEONITA BORGES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 23, bem como sobre os documentos de folhas 24-25, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.000905-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

EXCDO. : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à folha 34. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.001180-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS

REQDO. : IVALDETE ALENCAR LAURENTINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias requerido pela CEF à folha 37. Intime-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.001294-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EXCDO. : LUCILEIDE S. FREITAS - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à folha 34.

Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.001300-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EXCDO. : OSVALDO BREDIA - FAZENDA MACUNAIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à folha 25.

Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.001777-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EXCDO. : RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à folha 28.

Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.001911-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

REQDO. : RAUBENY JADER FIGUEREDO CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias requerido pela CEF à folha 40. Intime-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002277-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE BONITO

ADVOGADO : PA00007774 - CHARLETH FURTADO ASSAD E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 112-122 no efeito devolutivo quanto à parte que confirmou a tutela antecipada e no duplo efeito quanto aos demais pontos;

2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal;

3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

4. Publique-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002478-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : VALDETE TEIXEIRA BRAGA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 28, bem como sobre os documentos de folhas 29-31, no prazo de 05 (cinco) dias.

Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.002598-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALCANTARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004012 - DARIO REIS MASCARENHAS E OUTROS

REQDO. : SHIGEKASU YANO

ADVOGADO : PA00007737 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresente o Impugnado as certidões de registro dos demais imóveis que alega existir, bem como documento expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, referente ao último exercício fiscal, no qual se possa identificar os valores atribuídos aos citados imóveis

2 Judiciário

CADERNO 1

para fins de cobrança do IPTU, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002791-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS

EXCDO : CIMMACO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerido à folha 25.

Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002880-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : ALMIR DA SILVA CARNEIRO

REQDO. : ANA LUCIA PINO CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora preste informações acerca da realização da diligência que lhe foi incumbida no despacho de folha 99, Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002952-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REQDO. : FLORINDA TOTOLI

REQDO. : SILVIO TOTOLI

ADVOGADO : DF0000041A - GILDO CORREA FERRAZ E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Em virtude da certidão de folha 193, verso, torno sem efeito a nomeação do engenheiro agrônomo Nelson Batista Tembra para a realização da perícia e nomeio perito o engenheiro agrônomo MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, CREA/PA-1.264-D, com endereço anotado na Secretaria.

2. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.

3. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias.

Publique-se. Intimem-se o INCRA e o perito.

Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.003084-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE MARACANA

ADVOGADO : PA0009113P - MAURO GOMES DE BARROS E OUTROS

REQDO. : RAFAEL DE LOUREIRO REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Retifique-se a autuação para incluir no pólo ativo, como litisconsorte, a FUNASA.

2- Após, intimem-se o Município de Maracanã e a FUNASA para se manifestarem sobre a certidão de folha 23, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.003147-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA E OUTROS

EXCDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO POCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o exequente para se manifestar sobre o Ofício de folha 11 da Comarca de Capitão Poço. Castanhal, 27 de setembro de 2006.

2006.39.04.003225-6 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO

REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

REQDO. : SHIGEKASU YANO

REQDO. : JOSE ERISVAR DA SILVA

REQDO. : LUCIVAL ALEIXO MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Citem-se os opositos, na pessoa de seus advogados constituídos, para que apresentem contestação, no prazo comum de 15 (dias). Publique-se. Intime-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.003227-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA

ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo legal, consoante despacho de folha 164, item 2. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.001178-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH E OUTROS

REQDO. : ANDERSON MARCIO ALMEIDA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Anderson Marcio Almeida Oliveira, objetivando a cobrança de dívida no valor de R\$ 12.937,87 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), originária do Contrato nº 00000005850.

Ordenada a citação em 05 de maio de 2005, não veio a ser cumprida.

À folha 49 a requerente requereu a desistência da ação.

É o relatório. Decido.

Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à folha 49, declarando extinta a presente ação, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários. Custas, na forma da lei.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 18 de setembro de 2006.

2006.39.04.002293-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : IVANA DIAS RAIOL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto e em face da ausência de manifestação da Interessada, tenho caracterizado seu desinteresse no deslinde do feito, pelo que, julgo extinta a presente ação, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Sem honorários.

Custas, na forma da lei.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 18 de setembro de 2006.

2006.39.04.002361-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto e em face da ausência de manifestação da interessada, tenho caracterizado seu desinteresse no deslinde do feito, pelo que, julgo extinta a presente ação, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Sem honorários.

Custas, na forma da lei.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 18 de setembro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretor de Secretaria Substituto

QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 145/2006

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.000500-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Antes de apreciar o pedido de penhora de f. 39 determino a intimação da parte Exequente para dizer se localizou o endereço do devedor para fins de citação. Praz: 015 dias."

2004.39.02.000046-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : IBALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA

EXCDO : ADINA BRELAZ DA SILVA

EXCDO : EDNA BRELAZ BATISTA

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BRELAZ BATISTA SC

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO : PA00009448 - PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS

JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Tendo em vista que a Executada não cumpriu a determinação de fl. 44, torno sem efeito a nomeação de bens pela parte Executada e concedo à Fazenda Nacional o direito de indicar outros bens à penhora (CPC 657). Prazo: 060 dias."

2000.39.02.002885-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : CELIA REGINA ASSUMPÇÃO

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Expeça-se ofício à CEF para que proceda ao desbloqueio dos valores existentes na conta referida à fl. 59. Suspendo o curso da execução pelo período em que vigorar o acordo de parcelamento entre as partes. Intimem-se."

2001.39.02.000897-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : VIACAO MUIRAQUITA LTDA

EXCDO : FRANCISCA MARIA BEZERRA

EXCDO : JOSE D. OLIVEIRA E SOUSA

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Intime-se a parte EXEQUENTE para regularizar a petição de f. 66, trazendo aos autos os documentos ali mencionados."

2002.39.02.001239-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : W. J. VIEIRA DE OLIVEIRA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Aguarde-se decisão acerca do recebimento dos embargos em apenso."

2006.39.02.000682-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : W. J. VIEIRA DE OLIVEIRA - ME

ADVOGADO : PA00009403 - ROMULO DO AMARAL

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Antes de apreciar o pedido de assistência judiciária gratuita pela parte EMBARGANTE, determino a intimação do requerente para comprovar no presente caso a alegada situação de comprometimento de sua subsistência."

2006.39.02.000610-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MODELO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO : PA00007391 - ROBERTO ALVES VINHOLTE

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os embargos no efeito suspensivo. Intime-se a parte EMBARGADA para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal."

2003.39.02.000416-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/PA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO : ADNA CASSIA DE CASTRO LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Defiro o pedido do credor de fls. 25."

1999.39.02.000011-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : HAROLDO MIRANDA COIMBRA

ADVOGADO : PA00010630 - ELIELCIO NOBRE DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 3

"Vistos em Inspeção - Em face da discordância da parte Exequente, torno sem efeito a nomeação de bens pela parte Executada e concedo à Fazenda Nacional o direito de indicar outros bens à penhora (CPC 657). Prazo: 060 dias."

1999.39.00.005431-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que não foram localizados bens penhoráveis de propriedade da parte EXECUTADA, suspendo o curso da execução nos termos do art. 40 da LEF, como requerido pela parte EXEQUENTE. Prazo: 01 ano."

2004.39.02.000525-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : VALBER MORAES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a tentativa frustrada de citação da parte EXECUTADA, suspendo o curso da execução como requerido pela parte EXEQUENTE. Prazo: 06 meses."

1998.39.02.000837-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : VERA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS

EXCDO : JOSE SILVA SANTOS

EXCDO : J V VIAGENS E TURISMO LTDA

2005.39.02.000723-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que não foram localizados bens penhoráveis de propriedade da parte EXECUTADA, suspendo o curso da execução nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela parte EXEQUENTE. Prazo: 06 meses."

1999.39.02.001118-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARRENTE DE MACEDO

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Separem-se destes os autos execução fiscal n° 1999.164-5. Intime-se a parte EMBARGANTE para pagamentos dos honorários."

95.00.04908-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : MARIA SOARES PALHETA

2001.39.02.000893-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANDERIA LTDA

EXCDO : DARIVALDO DA COSTA COIMBRA

EXCDO : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA

2001.39.02.000965-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

PROCUR : - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO : FAZENDA PORANGABA S.A.

ADVOGADO : PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

2006.39.02.000679-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : SAN HEVEA ARTEF LATEX LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Dê-se o(a) exequente prosseguimento ao feito, em 15 dias."

2001.39.02.000890-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Oficie-se ao CRI para bloqueio dos bens indicados na f. 43. Intime-se a parte EXEQUENTE para trazer aos autos endereço atualizado da EXECUTADA par fins de citação e penhora."

94.00.03132-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : ARY DIONOR VIANA RABELO

EXCDO : ROSA GUARACIABA RIBEIRO RABELO

ADVOGADO : PA00000637 - EVANDRO DINIZ SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Intime-se a parte EXEQUENTE para esclarecer o pedido de f. 173, tendo em vista a petição de f. 156."

2006.39.02.000906-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - BRUNO ALVES PINHEIRO

EXCDO : CONSTRUTORA FLUMINENSE COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : PA00012075 - ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO

GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Sob pena de indeferimento, regularize a parte EXECUTADA a nomeação de bens à penhora, trazendo aos autos comprovante de propriedade do imóvel (certidão de registro no cartório de imóveis), bem como o instrumento de procuração conferido pelo representante legal da empresa ao subscritor da petição de f. 36 (CPC, 655, § 1º, I). (...)."

2004.39.02.000895-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : ERVALDO TAVARES DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Antes de apreciar o pedido de fls. 31-32, determino a intimação da parte CREDORA para que demonstre as diligências efetuadas no sentido de localizar bens à penhora. Prazo: 060 dias. Esclareço, desde logo, que esta diligência não pode se resumir na negativa da Receita Federal em fornecer declarações de Imposto de renda do executado protegido por sigilo."

2001.39.02.000145-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA

EXCDO : ELZA DE QUEIROZ MALLMANN

EXCDO : GUILHERME JOSE MALLMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Antes de apreciar o pedido de f. 40, determino a intimação da parte CREDORA para que demonstre ter esgotado as diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora (consultas ao RENAVAN, DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis, por exemplo). Prazo: 060 dias."

1997.39.02.000485-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : TRANSFRISA LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE

PESCADOS

1997.39.02.001321-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : COMABRA COM MADEIRAS BRASIL LTDA

1999.39.02.000037-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : MARCELO SPINOLA SALGADO

EXCDO : MARCOS SPINOLA SALGADO

1999.39.02.000048-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : A F SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Considerando o tempo decorrido desde que foi determinado o arquivamento sem baixa dos autos, a atrair a providência de que trata o art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80 (incluído pela Lei nº 11.051,

de 2004), manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando expressamente advertida que a ausência de pronunciamento implicará a anuência do ente exequente com a extinção do feito pelo implemento da prescrição intercorrente."

2001.39.02.001296-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : C. A. CAVALCANTE CUNHA - ME

EXCDO : CARLOS ANTONIO CAVALCANTE CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Intime-se a parte exequente para trazer aos autos o valor de débito atualizado. Reavalie-se o bem penhorado à fl. 30. Após, expeça-se mandado de reforço de penhora se o valor do bem penhorado não garantir o valor da dívida e custas judiciais."

2006.39.02.000530-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : F B MELO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos em Inspeção - Torno sem efeito a nomeação de fls. 35/36 em razão da discordância da parte EXEQUENTE. Indique a parte EXEQUENTE bens à penhora. Intimem-se."

2005.39.02.000573-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

RÉU : ADENILSON ROCHA GALUCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Intime-se o advogado da CEF para que subscrava a petição de fl. 51."

2004.39.02.000760-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ERVALDO TAVARES DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Antes de apreciar o pedido de f. 32, determino a intimação da parte CREDORA para trazer aos autos o instrumento procuratório mencionado na parte final da referida peça. Prazo: 060 dias."

95.00.15123-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA CHAVES LTDA

EXCDO : MANUEL CHAVES LIMA

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Sob pena de indeferimento, regularize a parte EXECUTADA a nomeação de bens à penhora de fls. 111/112, trazendo aos autos os comprovantes de propriedade dos bens oferecidos. Cumprida essa exigência, dê-se vista à parte EXEQUENTE para se manifestar sobre o oferecimento, bem como sobre o pedido de desconstituição de penhora de f. 120."

1997.39.02.000207-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA

1997.39.02.000609-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : J E RAMOS FARIAS

EXCDO : JOSE ELIZEU RAMOS FARIAS

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Considerando o tempo decorrido desde que foi determinado o arquivamento sem baixa dos autos, a atrair a providência de que trata o art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80 (incluído pela Lei nº 11.051, de 2004), manifeste a Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando expressamente advertida que a ausência de pronunciamento implicará a anuência do ente exequente com a extinção do feito pelo implemento da prescrição intercorrente."

2002.39.02.000737-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA

EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA

4 Judiciário

CADERNO 1

EXCDO : RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se à parte EXCEQUENTE a segunda parte do despacho de fl. 32. Prazo: 020 dias."
2006.39.02.000725-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SERTEP SA ENGENHARIA E MONTAGEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Vista a (o) credor(a) sobre a certidão/petição de fl. 21. Prazo de 10 dias."
2005.39.02.000071-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES MOURA
ADVOGADO : PA00011943 - MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a nomeação de fls. 12/13 em razão da falta de exibição da prova de propriedade do bem ofertado (CPC 656, parágrafo único), bem como da certidão negativa de ônus. Intime-se a parte EXEQUENTE bens à penhora."
2001.39.02.001294-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS
EXCDO : SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010005 - ROBERTA REBELO MERABET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 ano (art. 40/LEF)."
2002.39.02.001012-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : M D LIRA ME
ADVOGADO : PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a parte Executada para regularizar sua nomeação de f. 23 trazendo aos autos certidão no Cartório de Imóveis e certidão negativa de ônus (CPC. 656, parágrafo único)."
2004.39.02.001139-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : AGNALDO LIMA CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Vista a (o) credor(a) sobre certidão/petição de f. 39, prazo de 10 dias."
2002.39.02.000387-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ELETROMOTORES LTDA
ADVOGADO : PA00010513 - ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES
ADVOGADO : PA00006473 - HELENILSON CUNHA PONTES
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo os recursos da apelação Interpostos pela parte EMBARGANTE e pela parte EMBARGADA nos efeitos devolutivo e suspensivo. Tendo em vista que a FAZENDA NACIONAL já apresentou contra-razões ao recurso da parte EMBARGANTE, intime-se a parte para, querendo apresentar contra-razões à apelação de fls. 304/308. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2004.39.02.000890-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
2005.39.02.000247-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE
RÉU : ROSILENE DOS SANTOS LOPES
2005.39.02.000250-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE
RÉU : CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR
2005.39.02.000502-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MANOEL ELIZIARIO BATISTA
2005.39.02.000705-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : WANDA FERREIRA NOGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."
2004.39.02.001218-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO. : JOAO DOMINGOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF sobre a não citação do requerido. A CEF, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, deverá indicar novo endereço ou requerer providência deste juízo, somente após comprovar ter enviado todos os esforços no sentido de localizar o requerido. Prazo: 60 dias. Intime-se."
2004.39.02.000446-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO DE JESUS PESSOA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Defiro o pedido de fl. 45. Concedo o prazo de 30 dias."
2003.39.02.001225-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAO ANIBAL BATISTA FEITOSA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
2004.39.02.001048-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE VALDIR VIANA
ADVOGADO : PA00010236 - RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Vista às partes do retorno dos autos da instância superior. Sem manifestação, ao arquivo."
1997.39.02.000828-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDNO CASTRO FIGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Expeça-se o alvará de levantamento dos honorários advocatícios (f. 302). Antes solicite-se o saldo à CEF. Intime-se."
1997.39.02.001140-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARGARIDA MARIA PEREIRA SILVA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Expeça-se o alvará de levantamento dos honorários advocatícios (f. 207). Antes solicite-se o saldo à CEF. Quanto aos valores em favor da AUTORA, poderão ser levantados administrativamente junto à CEF, mediante comprovação de uma das hipóteses do art. 20 da lei. nº 8.036/90. Intimem-se."
2004.39.02.000736-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIS FLAVIO COELHO SILVA
ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : PA00002665 - RUI LOBATO BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Intime-se o Autor para recolhimento das custas finais devidamente atualizadas no ato do recolhimento. Prazo: 15 dias. Após esse prazo sem o devido recolhimento, vista à Procuradoria da Fazenda Nacional e em seguida ao arquivo."
2004.39.02.000450-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : PEDRO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Concedo o prazo de 30 dias para que Autor apresente memória de cálculos atualizada. Intime-se."
2004.39.02.001248-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
RÉU : JOSE JOSIEL DA SILVA
2004.39.02.001337-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
RÉU : TEREZINHA LIMA OLIVEIRA
RÉU : HELENA DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : PA00011479 - KATIA PATRÍCIA DE SOUSA AGUIAR
2005.39.02.000501-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : LEONARDO VIEIRA LOPES
2005.39.02.000506-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARIA ONETE MONTEIRO COTA
2005.39.02.000510-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : AMADEU BILHAR DO NASCIMENTO
2005.39.02.000537-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ANA SILVANA NOBRE MOREIRA
2005.39.02.000608-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARIA SUELY BATISTA SILVA
2005.39.02.000692-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JACIREMA MACIEL TAVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Intime-se a CEF para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."
2005.39.02.000558-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : DANIEL CARLOS PIRES FARIAS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Vista do documento de fl. 72-verso à parte Autora."
2004.39.02.001118-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA SOCORRO NUNES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - 1. Em face do contido às fls. 145-148, intime-se a parte autora para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."
2005.39.02.001709-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ADELAR ANTONIO MICHELIN
ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR
RÉU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ADRIANO CESAR KÖKENY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."
2006.39.02.000848-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARKAS MODAS LTDA - ME
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
RÉU : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Viso em Inspeção - Verifica-se que no mandado outorgado à fl. 09, o outorgante não tem poderes para apresentar a empresa em juízo, conforme a cláusula quinta da alteração contratual de fl. 11. Assim,

regularize a autora sua representação processual, no prazo de 10 dias. Sob pena de extinção do feito Cientifique-se."

2006.39.02.000847-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARKAS MODAS LTDA - ME

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

REU : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Verifica-se que no mandado outorgado à fl. 12, o outorgante não tem poderes para apresentar a empresa em juízo, conforme a cláusula quinta da alteração contratual de fl. 16. Assim, regularize a autora sua representação processual, no prazo de 10 dias. Sob pena de extinção do feito Cientifique-se."

2005.39.02.001710-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : ADRIANO BARROS GONÇALVES

EMBD : LUZ MARTA DA COSTA FERNANDES

EMBD : UBIRACY CARVALHO DA SILVA

EMBD : MARIA ERLADINA LIMA DA SILVA

EMBD : EDER JOSE DE LIMA REBELO

ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista dos documentos de fls. 110-124 à parte Embargada."

2005.39.02.000954-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDNEI JESUS SILVA

ADVOGADO : PA00002523 - MIGUEL NEVES GALVAO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCUR : - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação do réu nos efeitos devolutivos e suspensivos. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2006.39.02.000024-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBD : SALETE QUEIROZ DE ALMEIDA

EMBD : FRANCISCO DE SOUSA ALBARADO

EMBD : RAIMUNDO ROCHA GALÚCIO

EMBD : MARCOLINO NASCIMENTO LEITE

EMBD : DOMINGOS DOS SANTOS BANDEIRA

EMBD : JOAO MAIA DE SOUZA

EMBD : ARNALDO FARIAS ALVARENGA

EMBD : RAIMUNDO NONATO DE BRITO

EMBD : LAZARO BRITO NOGUEIRA

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."

2006.39.02.000712-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SELDON RODRIGUES DUARTE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista dos documentos de fls. 40-verso à parte Autora."

2006.39.02.000830-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ELVIS FALCAO CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista do documento de fl. 49-verso à parte Exequente."

2006.39.02.000715-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : HELITON JOAO CORREA BESSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista do documento de fl. 41-verso à parte Exequente."

2006.39.02.000714-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOSE MONTEIRO FILHO

EXCDO : JOEL DOS SANTOS CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista do documento de fl. 70 à parte Exequente."

2005.39.02.000702-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : EMERSON GENIVALDO DE JESUS CAVALCANTE

DEF. PUB : PA00007678 - EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista dos documentos de fls. 63 à parte Requerida."

2005.39.02.000765-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOAO PAULO ABREU DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista dos documentos de fls. 39 à parte Autora."

2006.39.02.000811-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CINEY MARIA LIMA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista do documento de fl. 52 à parte Autora."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000549-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SERRARIA TAPAJOS LTDA EPP

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS

SENIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : - GRACIETE K CAMPEIRO

PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Visto em Inspeção - Assiste plena razão ao MPF ao suscitar a ausência - ou a término de competência deste Juízo Federal, considerando-se, nesse contexto, dois aspectos de significativa importância: versar a demanda sobre a domínio de seus imóveis e a localização de área em Município que integram o domínio competencial do Juízo de Altamira (Resolução TRF 1º nc 600-17). Acrescente-se, ainda, a ausência de hipótese de prorrogação (CPC 187), por se tratar, na espécie, de competência absoluta (CPC 95, 1º parte). Remetam-se os autos com baixas. Cientifiquem-se."

1997.39.02.001232-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENJAMIM JORGE CALDEIRA JENNINGS E OUTROS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). 6.Tendo em consideração, portanto todas as premissas precedentemente ministradas, e ressurtindo inconcussa a ausência de titularidade do advogado sobre a verba honorária estipulada na sentença e, por outra parte, a transação celebrada entre as partes originárias, homologo o acordo de f. 210, 254, 274 e 275, proclamando, em consequência, a completa finalização do processo em relação aos autoras BERTOLDO MODESTO DA CONCEIÇÃO, DOMINGOS CRUZ DA SILVA, EDGAR BORGES MARQUES, ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA e OSCAR SEIXAS PEDROSA, frente à inexistência de outros créditos a satisfazer, nos termos do art. 794/f, do CPC. determino, com relação ao remanescente: a. A intimação de BENJAMIM JORGE CALDEIRA JENNINGS, par que se manifeste sobre a alegação de cumprimento do julgado de f.199, bem como sobre os documentos trazidos pela CEF às fls. 204-208. Cientifiquem-se."

2000.39.02.000527-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Tendo presente que os credores das prestações estabelecidas na sentença exequente, mesmo devidamente intimados por Intermédio do seu representante processual (autor), deixaram de produzir qualquer contraposição aos termos da manifestação de f. 189-191, que sustenta ocorrência de situações prejudiciais (Inexistência de conta veiculada e adesão a propostas de transação), impõe-se o reconhecimento da existência desses fatores de perda do interesse na promoção da execução, notadamente pela ausência de hipótese de inadimplemento da obrigação (CPC 580). 2. Determino, de outra parte, e tendo por referência o pedido de f. 219, que a Caixa promova o depósito dos honorários sucumbências fixadas na sentença (R\$ 300,00), devidamente atualizados, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de multa diária do importe de 1% (um por cento) sobre o montante recomposto. Cientifiquem-se."

94.00.03689-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

ADVOGADO : - RONALDO BARATA

EXCDO : ANTONIO TADEU FEITOSA MAIA

1999.39.00.000584-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

EXCDO : ELIO BORGHEZAN

2000.39.02.000254-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : JOAO FERREIRA DE FARIAS

2000.39.02.000257-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : CRISPIM SOUZA RODRIGUES

2000.39.02.000258-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : ELIO BORGHEZAN

2000.39.02.000259-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : NILO SOUZA RODRIGUES

2000.39.02.000260-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : JOSE ASSUNCAO DUARTE

2000.39.02.000266-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : ALFREDO RODRIGUES LAVOR

ADVOGADO : PA0000A353 - ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO

ADVOGADO : - PEDRO ERNESTO P LAVOR

2000.39.02.000269-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : JOSE ARIOLANO DOS SANTOS

2000.39.02.000271-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

PROCUR : - MARCUS FIDELIS

EXCDO : EDNALDO DE SIQUEIRA MELO

2000.39.02.000272-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : ALBERTO UCHOA SILVA

ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

2000.39.02.000296-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

6 Judiciário

CADERNO 1

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2006

PROCUR : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
PROCUR : - MARCUS FIDELIS
EXCDO : EDINALDO PINHEIRO NEVES
ADVOGADO : PA00009184 - MARIA DE LOURDES MOURA DE OLIVEIRA
2000.39.02.000304-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : - MARCUS FIDELIS
EXCDO : WASHINGTON DE SA CAVALCANTE-FILHO
2000.39.02.000312-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
2000.39.02.000314-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : - MARCUS FIDELIS
EXCDO : JUAREZ BISERRA LIAL
2000.39.02.000315-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : PAULO MACHADO DE AGUIAR
2000.39.02.001491-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : - MARCUS FIDELIS
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS CABRAL
2000.39.02.001500-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : FRANCISCO WALTER OLARIA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008034 - GIOVANNA LITZ CARNEIRO DO VALLE
2000.39.02.001501-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
PROCUR : - MARCUS FIDELIS
EXCDO : AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00010428 - EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR
2001.39.02.000962-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
PROCUR : - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : JOSE FERNANDO SCHAURICH DE AGUIAR
2003.39.02.000727-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : GRANJA SOKI LTDA.
ADVOGADO : PA00009817 - ANTONIO CARLIFRANCE FERNANDES PORTELA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, VI). Prazo: 020 dias."
2000.39.02.000265-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
2000.39.02.000267-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : GERALDO AMAZONAS MACIEL
2000.39.02.000273-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : EDEMIR MEDEIROS DE MIRANDA
2000.39.02.000285-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO FERNANDO LALOR IMBIRIBA
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
2000.39.02.000305-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ARNOBIO LUIZ DE SOUZA LISBOA
2005.39.02.000055-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : GERALDO AMAZONAS MACIEL
2005.39.02.000061-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : WASHINGTON DE SA CAVALCANTE FILHO
2005.39.02.000067-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : PEDRO ANTONIO DE LIMA MARIALVA
2005.39.02.000069-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES
2005.39.02.000070-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ALDO MELO LUCENA
2005.39.02.000080-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : EDNALDO DE SIQUEIRA MELO
2005.39.02.001853-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : JEAN SAVIO SENA FREITAS
2005.39.02.000202-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : JOAO BATISTA DA CUNHA SANTANA
2006.39.02.000003-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : JOSE ARIOLANO DOS SANTOS
2006.39.02.000005-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ALBERTO UCHOA SILVA
2006.39.02.000112-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : JANIO PEREIRA DE OLIVEIRA
2006.39.02.000286-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : CRISPIM SOUZA RODRIGUES
2006.39.02.000288-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO AVELINO MOTA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Viso em Inspeção - Intime-se a parte EXEQUENTE para se manifestar sobre as questões pendentes neste feito, sob pena de arquivamento do processo com baixa na distribuição (CPC 267, III, § 1º). Prazo: 015 dias."
95.00.15242-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ESPOLIO DE MANOEL DE ALMEIDA CANTE FILHO
ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Considerando que o valor do débito trazido pela parte EXEQUENTE a f. 108 será atualizado no momento do pagamento da execução, revejo parcialmente a decisão de f. 112 para determinar que a quantia penhorada seja de vinte mil reais, para efetiva garantia da execução."
2000.39.02.001737-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : RONALDO DE SOUSA MOREIRA
ADVOGADO : - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Viso em Inspeção - Indefiro o pedido de reconsideração e mantenho a decisão de f. 118 pelos seus próprios fundamentos. Proceda a Secretaria ao cumprimento da parte final da decisão supracitada. Intimem-se."
1999.39.02.000842-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : MARIA LUIZA DE MENDONCA PAIVA
ADVOGADO : - ROSA MONTE MACAMBIRA
EMBD : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Tendo em vista que intimada na pessoa de sua advogada (f. 36-verso), a aparte EMBARGANTE não nomeou novos bens à garantia da execução, decido extinguir o presente feito nos termos do art. 267, VI, do CPC. P. R. I."
2005.39.02.002032-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO : MARIA ZELIA ANTONIO NEMER SUZUKI
ADVOGADO : PA00002476 - ERNANI AUGUSTO ANDRADE BERBARY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Viso em Inspeção - Indefiro o pedido de f. 20/22, considerando que pretensão liberatória formulada perante o Juízo Federal da 8ª Vara do Pará n/ap possui conexão com a presente execução, exatamente por possuírem âmbitos de discussão diversas, além da própria ausência de competência daquela instância judiciária para solucionar controvérsias respeitantes à execução fiscal (Lei 10. 258/2001, art. 3º). Cientifiquem-se. Manifeste o credor indicando bens à penhora."
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000955-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : J M TAVARES COMERCIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito (art. 795 do CPC). Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I. "
2005.39.02.000464-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MAICA DIESEL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I. "
2003.39.02.001539-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : RAIMUNDA MIRAMAR CALDERARO VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto me Inspeção" - (...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Solicite-se a devolução da carta precatória de f. 17 no estado em que se encontre. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I. "

2005.39.02.001659-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : F.PONTES DE AGUIAR - ME

2005.39.02.001664-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ARGEMIRO CARDOSO COSTA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, à míngua de título executivo, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito (art. 267, IV, 462 e 598 do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P. R. I." 2006.39.02.000551-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FEITOSA & SILVA LTDA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - (...). Sendo assim, pela falta de atendimento de requisito essencial ao desenvolvimento válido e regular do processo, indefiro a petição inicial (CPC 295/III), proclamando a resolução do processo nesta instância sem pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 267/II), a. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). b. Sem honorários. c. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição."

2006.39.02.000664-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : O MARTINS COSTA

ADVOGADO : PA00002986 - LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Indefiro a petição inicial (CPC 284, parág. único), em face de inércia da embargante, resolvendo a demanda sem pronunciamento de mérito (CPC 267). Sem custas de honorários. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.02.000662-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEO MOREIRA

EXCDO : FERNANDO JOSE PEREIRA BRANCHES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a informação da ECT de fl. 15."

2005.39.02.000535-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JAIRO ALVES TORRES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a não citação do requerido (certidão de fl. 52)."

2001.39.02.001203-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00028403 - JOÃO BATISTA GABBARDO

EXCDO : FOTO OTIMA LTDA ME

EXCDO : RONALDO NOGUEIRA SOUSA

EXCDO : MARIA DO SOCORRO MOTA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria nº 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face do decurso do prazo suspensivo da execução."

1997.39.02.000208-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : M MESCHED E CIA LTDA

EXCDO : CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHED E

EXCDO : MARIA DA GLORIA BASTOS MESCHED E

ADVOGADO : PA00012219 - AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria nº 003/2006, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre as petições e documentos anexos de fls. 71/234 e 236/247."

00.00.11098-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : ROSEMIRO SALGADO DO CANTO

EXCDO : NESTOR ORLANDO MILEO

EXCDO : BELARMINO PAIVA LIMA

ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

2002.39.02.000536-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA

EXCDO : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

2002.39.02.001038-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : PADRAO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

EXCDO : ROSELY CAMPOS BATISTA

EXCDO : REGINA CAMPOS BATISTA

EXCDO : ROSENILDO CAMPOS BATISTA

2004.39.02.000906-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : JOSE MARTINS PEREIRA JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria 003/2006, abro vista destes autos à Parte Exequente para se manifestar sobre as informações vindas aos autos."

2001.39.02.001062-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : EMPR TRANSP AZEVEDO ASSIS LTDA

EXCDO : MARIA ANGELA MOTA DA SILVA

EXCDO : OSVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 92/110."

2006.39.02.000656-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : JOSE LATINO SA SILVA MIRANDA

ADVOGADO : PA00010036 - MARIO BEZERRA FEITOSA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 13/25."

2006.39.02.000697-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS COSERG

EXCDO : KATIA REGINA PAIVA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre as informações da ECT de fls. 19/21."

2006.39.02.000696-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : COOPERATIVA DE SERVICOS E PRODUCAO DO OESTE DO PARA

EXCDO : PEDRO FIRMINO DE FARIAS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre as informações da ECT de fls. 20/22."

2006.39.02.000006-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : RAIMUNDO AURELIRIO PIMENTEL LOURIDO

ADVOGADO : PA00009032 - ALONSO AGUIAR DA CUNHA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 23/28."

2002.39.02.000378-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : ELIVALDO JOSE MACEDO

EXCDO : NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXECUTADA se manifeste sobre a petição de fls. 85/86."

2002.39.02.000846-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE SANTAREM LTDA

EXCDO : SEBASTIAO VIANA DO VALLE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 54-verso."

2003.39.02.000847-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : RAIMUNDA PINHEIRO PINTO

EXCDO : CARLOS HENRIQUES PINHEIRO PINTO

EXCDO : KARJAC INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA ME

ADVOGADO : PA00010091 - NAIDE MARIA DE SOUSA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 51/55."

2005.39.02.000703-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : FERNANDO CANDIDO DA SILVA

EXCDO : ANA RITA CHAVES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 36."

2006.39.02.000688-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MARIO GRANDE POUSA JUNIOR

EXCDO : GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre as informações da ECT de fls. 21/23."

2006.39.02.000290-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : THELMA LEMOS GAZEL

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre as informações da ECT de fls. 16."

2004.39.02.001335-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LOURIVAL JOSE DE VASCONCELOS WANGHON

ADVOGADO : PA00010518 - GISELLE MARIA DE SOUZA ALHO

ADVOGADO : PA00005599 - ZULMA MARIA PEREIRA REBELO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se o AUTOR para efetuar o recolhimento de honorários advocatícios."

2005.39.02.000240-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

RÉU : RAIMUNDO WALMIR PEREIRA VIANA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre os documentos de fls. 38-40."

2003.39.02.001746-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EVILASIO DA SILVA XAVIER

ADVOGADO : PA00007497 - ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior."

2006.39.02.000653-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA

2006.39.02.000654-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CENTRO MEDICO SAO JOSE LTDA

2006.39.02.000659-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

EXCDO : CARLOS ALBERTO VIEIRA E SILVA

2006.39.02.000660-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

EXCDO : ANTONIO OSIRIS ASSIS DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE indique bens à penhora."

2006.39.02.000814-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : ALEXANDRE AUGUSTO LIMA CHAVES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o comprovante apresentado em Secretaria pelo devedor."

2001.39.02.000677-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00028403 - JOÃO BATISTA GABBARD

EXCDO : INDUSTRIA DE MADEIRAS MAROJOPE LTDA

EXCDO : JOAO CARLOS RODRIGUES

EXCDO : WALDIR RODRIGUES

2001.39.02.001200-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00028403 - JOÃO BATISTA GABBARD

EXCDO : ERNESTO FERREIRA DE MOURA ME

EXCDO : ERNESTO FERREIRA DE MOURA

2004.39.02.000951-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

ADVOGADO : - ALONSO AGUIAR DA CUNHA

2005.39.02.000057-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009987 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO

2005.39.02.000064-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009987 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : JOSE DE ASSUNCAO DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n° 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre o prosseguimento do feito, em face do decurso do prazo suspensivo da execução."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000296-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MANOEL SILVA MOITA

ADVOGADO : PA00011848 - JACQUELINE FERREIRA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Andamento processual. Cite-se. Após chegada da contestação da RÉ, vista à PARTEAUTORA em havendo alegação de matérias previstas nos CPC 301 ou a apresentação de documentos novos especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. (...)."

2005.39.02.001849-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REQDO : JOAO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

2006.39.02.000442-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

REU : PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S/A

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Andamento processual. Após chegada da contestação da RÉ, vista à PARTEAUTORA para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos CPC 326 e 327 ou a apresentação de documentos novos. Na mesma oportunidade, a PARTE AUTORA deverá, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. (...)."

2004.39.02.000277-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE MELO

ADVOGADO : PA00009959 - NADIA P GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009958 - RAQUEL FLORIDA RIKER PINHEIRO DA SILVA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). 6. Sendo assim, e tendo presente que as diligências probatórias reclamadas pelas partes não possuem qualquer serventia para dirimir a controvérsia fática respeitante à aderência da responsabilidade pelo extravio da encomenda, resultado prescindível, em como em reverência apostolado constitucional da duração razoável do processamento (CF/ 88, art. 5º, LXXVIII), indefiro os pedidos de fl. 56-57 e 60, determinando a conclusão dos autos para prolação de sentença. Cientifiquem-se. Oportunamente, retornem conclusos."

2004.39.02.000365-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PANIFICADORA KI-PAO LTDA

ADVOGADO : PA00011913 - HAROLDO QUARESMA CASTRO

ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : REDE-CEIPA S/A

ADVOGADO : PA00010709 - RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Defiro o pedido de depoimento pessoal da representante da AUTORA. Assino o prazo de 030 dias para a CELPA depositar em julzo a lista de testemunhas cuja ouvida pretende, se ainda entender necessária esta ouvida. Máximo de 03 testemunhas realmente úteis. (...)."

2004.39.02.000923-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ALVES BORGES

ADVOGADO : PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

ADVOGADO : PA00011191 - GILCIMAR PEREIRA GAMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Andamento processual. Após chegada da contestação da RÉ, vista à PARTEAUTORA para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos CPC 326 e 327 ou a apresentação de documentos novos. Na mesma oportunidade, a PARTE AUTORA deverá, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. (...)."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dilog, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 8.104 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 12.722/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER a servidora MAURA MARIZITA DE CARVALHO SANTOS, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções para a Secretaria de Orçamento e Finanças, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de setembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

RESOLUÇÃO N.º 3.912

FEITO ADMINISTRATIVO N.º 1077 - CLASSE I - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FEITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. INCORPORAÇÃO DE PERCENTUAL RESULTANTE DA MUDANÇA NO CRITÉRIO DE CONVERSÃO DOS VENCIMENTOS DE CRUZEIROS REAIS PARA URV. PAGAMENTO DE JUROS DE 1% AO MÊS SOBRE O PAGAMENTO DE PARCELAS DE NATUREZA ALIMENTAR PAGAS EM ATRASO. PROCEDÊNCIA.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar procedente o pedido formulado pelos requerentes e determinar o pagamento da seguinte forma: 1º) Incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sob o pagamento de parcelas de natureza alimentar pagas em atraso a partir da data da constituição em mora por parte da administração, com fulcro no art. 406 do Código Civil; 2º) Em todos os casos deverá ser observado o prazo prescricional de cinco anos, conforme disposto no art. 1º do Decreto n.º 20.910/32; 3º) Ficará condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária deste Regional.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 28 de setembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIELA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral